DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 19/01/2023 ANO XXXIII Nº 4026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0014, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 0014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016746-67.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta PATRICIA CIRINO DE LIMA, matrícula 17484, cargo efetivo Atendente de Odontologia, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016746-67.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
11/08/2000 a 10/08/2002	GTA1 - 4
11/08/2002 a 10/08/2004	GTA1 - 7
11/08/2004 a 10/08/2006	GTA1 - 10
11/08/2006 a 10/08/2008	GTA1 - 13
11/08/2008 a 10/08/2010	Perda do direito
11/08/2010 a 10/08/2012	GTA1 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM I - 16
11/08/2012 a 10/08/2014	GEM I - 20
11/08/2014 a 10/08/2016	GEM I - 23
11/08/2016 a 10/08/2018	GEM I - 26
11/08/2018 a 10/08/2020	GEM I - 29
11/08/2020 a 10/08/2022	GEM I - 32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/01/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/01/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/01/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167779** e o código CRC **B75D0AEE**.

Referência: Processo nº 01.22.00000665/2023.66 SEI nº 1167779

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0135, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 0135/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016528-39.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 17589, cargo efetivo Guarda Patrimonial, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016528-39.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
26/12/2000 a 25/12/2002	Perda do direito
26/12/2002 a 25/12/2004	Perda do direito
26/12/2004 a 25/12/2006	Perda do direito
26/12/2006 a 25/12/2008	Perda do direito
26/12/2008 a 25/12/2010	GO2 - 4
26/12/2010 a 25/12/2012	GO2 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF II - 7
26/12/2012 a 25/12/2014	GEF II - 10
26/12/2014 a 25/12/2016	Perda do direito
26/12/2018 a 25/12/2018	GEF II - 13
26/12/2018 a 25/12/2020	GEF V - 16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 18/01/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1210705** e o código CRC **C0F185E7**.

Referência: Processo nº 01.22.00004336/2023.83 SEI nº 1210705

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 0138/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos do Quadro do Magistério da Administração Direta Municipal, que tiveram interstício de avaliação de desempenho vencido, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015, regulamentada pelo Decreto nº 0165/2018.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nív. Anterior	Nív. Enquadramento
ANA MARCIA COUTINHO RAMOS	42417	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	19/09/2020 a 18/09/2022	A 2	A 5
JOCIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	42303	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	12/09/2020 a 11/09/2022	A 2	A 5
ZELIA LINO DE MORAES	39121	PROFESSOR 20 HS - MC	01/08/2020 a 31/07/2022	MC 2	MC 5

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/01/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 18/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1212873** e o código CRC **D234EB49**.

Referência: Processo nº 01.22.00004543/2023.23 SEI nº 1212873

DECRETO Nº 146/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 243.937,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Logística e Compras	
05.010.04.122.0002.2.017	Manutenção da Secretaria de Logística e Compras	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 135.000,00
05.010.04.122.0002.2.119	Manutenção das atividades das secretarias municipais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 24.407,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 53.230,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 31.300,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 135.000,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.258,00
26	Secretaria de Segurança Municipal	
26.010.06.181.0021.2.125	Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 53.230,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.128	Manutenção da limpeza pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 31.300,00
35	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
35.010.04.126.0002.2.202	Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 19.149,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218112** e o código CRC **8642BDE6**.

Referência: Processo nº 01.06.00005056/2023.18 SEI nº 1218112

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 05
Secretaria de Logística e Compras..... 10
Secretaria de Fazenda..... 57
Maringá Previdência..... 57
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 58
Atos do Poder Legislativo..... 60

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

DECRETO Nº 147/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.610.052,90 (dezesseis milhões, seiscentos e dez mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.122.0005.2.185	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde - Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 100.000,00
08.010.10.301.0012.1.025	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 35.000,00
08.010.10.301.0012.1.026	Construção de unidades básicas de saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 75.000,00
08.010.10.301.0012.2.019	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 560.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3483	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estado	R$ 416.400,00
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 5.670.550,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.800.000,00
08.010.10.302.0012.2.023	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33995	Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual - Ex. Anteriores	R$ 120.000,00
08.010.10.302.0012.2.024	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 3.400.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
34970	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 201.000,00
08.010.10.302.0012.2.029	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33995	Incremento MAC - Emenda Parlamentar Individual - Ex. Anteriores	R$ 569.984,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
3486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 9.600,00
08.010.10.302.0012.2.159	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3486	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.040.000,00
08.010.10.304.0005.2.182	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde – Vigilância Sanitária/Zoonoses	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
08.010.10.304.0012.2.025	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
08.010.10.304.0012.2.026	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
08.010.10.305.0005.2.184	Qualificação e capacitação de recursos humanos da saúde – Vigilância Epidemiológica/Dengue	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 15.000,00
08.010.10.305.0012.2.021	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 80.000,00
08.010.10.305.0012.2.027	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
08.010.10.305.0012.2.028	Manutenção do programa de combate a dengue	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3478	Vigilância em Saúde - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.244.0018.2.087	Manutenção da rede de atenção à família - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33934	Bloco de Financiamento da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 47.275,00
33940	Bloco Financ. Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único	R$ 8.175,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33944	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$ 30.400,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.18.541.0011.2.133	Manutenção da arborização urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	R$ 1.854.375,00
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 20.000,00
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
08	Secretaria Municipal de Saúde	
53880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 1.235,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33942	Liberdade Cidadã - Estado - Exercícios Anteriores	R$ 25.000,00
53880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 89.884,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
53880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 6.174,00
35	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
35.010.04.122.0002.2.201	Manutenção da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
33192	Emenda Parlamentar n° 202240660004 - Investimentos	R$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 17/01/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218654** e o código CRC **C8F2DC79**.

Referência: Processo nº 01.06.00005056/2023.18 SEI nº 1218654

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 148 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00004692/2023.58,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), VANESSA CARLOS ANTUNES, matrícula 74747, a partir de 18 de Janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218877** e o código CRC **12CEB12C**.

Referência: Processo nº 01.04.00004692/2023.58 SEI nº 1218877

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 149 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00004692/2023.58,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), LETICIA GUMIERO DIAS, matrícula 74738, a partir de 18 de Janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A), símbolo GAS2, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218883** e o código CRC **00B21592**.

Referência: Processo nº 01.04.00004692/2023.58 SEI nº 1218883

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0150/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 150 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00004692/2023.58,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) LETICIA GUMIERO DIAS, matrícula 74861, a partir de 18 de Janeiro de 2023, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218890** e o código CRC **64C1D5B4**.

Referência: Processo nº 01.04.00004692/2023.58 SEI nº 1218890

DECRETO Nº 151/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00004550/2023.12,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado(a), NATALIA BEZERRA RODRIGUES GENTILIN, matrícula 74480, a partir de 17 de Janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE REVISÃO DE PLANO DIRETOR, símbolo GAS1, com lotação no(a) ADM.DA DIRETORIA EXTRA. DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR - IPPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218433** e o código CRC **EB50E0E5**.

Referência: Processo nº 15.60.00000010/2023.28 SEI nº 1218433

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 153 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00004550/2023.12,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) NATALIA BEZERRA RODRIGUES GENTILIN, matrícula 74859, a partir de 17 de Janeiro de 2023, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA(A) DE GESTÃO PUBLICA, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 18/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219401** e o código CRC **CD0C575E**.

Referência: Processo nº 01.04.00004550/2023.12 SEI nº 1219401

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 101 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AILTON FERREIRA	17968	31	01/12/2022	a 31/12/2022
ALAM DEIVID MARTINS	19462	7	27/12/2022	a 02/01/2023
ALAN RODRIGUES DA SILVA	42101	3	27/12/2022	a 29/12/2022
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	7	28/12/2022	a 03/01/2023
ALEX NUNES MASCAREM	44092	3	27/12/2022	a 29/12/2022
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	28/12/2022	a 28/12/2022
ALIETE MARIA SANTANA	34270	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCOV	41190	1	23/12/2022	a 23/12/2022
ALINE BALDIN GALEANO	34090	1	28/12/2022	a 28/12/2022
AMANDA GRAZIELE DA SILVA	41765	16	26/12/2022	a 10/01/2023
ANDRE FERREIRA NONATO	44870	1	29/12/2022	a 29/12/2022
ANGELICA QUITERIA DA SILVA RODRIGUES	34266	4	16/12/2022	a 19/12/2022
APARECIDA DE FATIMA A OLIVEIRA GREGORIO	31368	7	21/12/2022	a 27/12/2022
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	34580	1	30/12/2022	a 30/12/2022
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	12	27/12/2022	a 07/01/2023
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8306	7	28/12/2022	a 03/01/2023
CELSO JOSE DE SOUZA	34335	1	28/12/2022	a 28/12/2022
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	11	13/12/2022	a 23/12/2022
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	4	27/12/2022	a 30/12/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	2	28/12/2022	a 29/12/2022
CRISTIANO OSTROSKI	41823	10	29/12/2022	a 07/01/2023
DAIANA CAMILA PICININ	31089	3	29/12/2022	a 31/12/2022
DALVA SEBASTIANA FERREIRA	36014	7	28/12/2022	a 03/01/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	3	27/12/2022	a 29/12/2022
DANIELE DA COSTA NOGAROTO	45324	3	28/12/2022	a 30/12/2022
DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	44660	2	21/12/2022	a 22/12/2022
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	2	06/12/2022	a 07/12/2022
DEOLINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14518	60	27/12/2022	a 24/02/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	7	27/12/2022	a 02/01/2023
ELAINE CONTI XAVIER	15962	3	28/12/2022	a 30/12/2022
ELIANA APARECIDA DIAS SOARES	20590	1	29/12/2022	a 29/12/2022
ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	44353	14	26/12/2022	a 08/01/2023
ELISANGELA ANDRADE	34803	30	22/12/2022	a 20/01/2023
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	1	27/12/2022	a 27/12/2022
ERICO GOMES FARIA	30031	1	28/12/2022	a 28/12/2022
FABIANA CRISTINA GONCALEZ BARBOSA	40204	7	28/12/2022	a 03/01/2023
FABIANA FASSINA SARAIVA	32701	4	27/12/2022	a 30/12/2022
FABIO EDUARDO MODESTO PICHEK	37001	4	27/12/2022	a 30/12/2022
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	4	27/12/2022	a 30/12/2022
FERNANDO COUTINHO	19479	4	28/12/2022	a 31/12/2022
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	2	29/12/2022	a 30/12/2022
GEISICLEA RAVANELI DOS SANTOS	20989	1	27/12/2022	a 27/12/2022
GUILHERME ROSENDO WONSIK	33220	2	28/12/2022	a 29/12/2022
GUILHERME VICENTE	18235	3	27/12/2022	a 29/12/2022
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	3	27/12/2022	a 29/12/2022
JOAQUIM BEPPU	38177	3	27/12/2022	a 29/12/2022
JOAQUIM BEPPU	38177	2	22/12/2022	a 23/12/2022
JORGINA DO CARMO DE OLIVEIRA	33276	5	28/12/2022	a 01/01/2023
JOSE AGNALDO DE AQUINO	17698	14	24/12/2022	a 06/01/2023
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	2	27/12/2022	a 28/12/2022
JULIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS	39343	2	22/12/2022	a 23/12/2022
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	4	28/12/2022	a 31/12/2022
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	7	29/12/2022	a 04/01/2023
LAIS CAMILA GOMES DIONISIO	43785	30	16/12/2022	a 14/01/2023
LAURA BARBOSA SOCIO	45665	15	27/12/2022	a 10/01/2023
LETICIA MAYUME RIBEIRO GARCIA	44235	4	28/12/2022	a 31/12/2022
LIDIA EMIKO YAMADA	36905	7	27/12/2022	a 02/01/2023
LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	44676	1	29/12/2022	a 29/12/2022
LUCIANE DE PAULA LOPES JACOMEL	17979	35	28/12/2022	a 31/01/2023
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	18500	7	27/12/2022	a 02/01/2023
MADALENA APARECIDA DA COSTA DE ANDRADE	39779	6	19/12/2022	a 24/12/2022
MARCELO REAL GRANGERO	38191	30	15/12/2022	a 13/01/2023
MARCIO HEIDI GUENTA	31363	2	28/12/2022	a 29/12/2022
MARCO AUGUSTO DA SILVA	19521	1	21/12/2022	a 21/12/2022
MARCOS MITSUO MIURA	35716	4	27/12/2022	a 30/12/2022
MARGARET ROSANE NICOLETI	20415	5	21/12/2022	a 25/12/2022
MARGARETE VEIGA DA SILVA	39767	1	27/12/2022	a 27/12/2022
MARIA COSTA DOS ANJOS	17324	28	29/12/2022	a 25/01/2023
MARIA DE FATIMA SOUZA	19801	1	27/12/2022	a 27/12/2022
MARIA JOSE DIAS	38323	1	24/12/2022	a 24/12/2022
MARLENE DE OLIVEIRA	10766	5	25/12/2022	a 29/12/2022
MARLI DE OLIVEIRA	32137	7	25/12/2022	a 31/12/2022
MARLY PEREIRA DA SILVA	36051	7	26/12/2022	a 01/01/2023
MAURO EUSTAQUE EVARISTO	14665	31	01/12/2022	a 31/12/2022
MAYARA OLIVEIRA CUNHA	35629	2	27/12/2022	a 28/12/2022
MICAELLA DE ASSIS BRAVOS	45553	7	22/12/2022	a 28/12/2022
MICHELE FERNANDA MISCHIATI MARQUES	32845	4	01/01/2023	a 04/01/2023
MOISES VIANA BEZERRA GARCIA	37336	1	15/12/2022	a 15/12/2022
NAYARA CRISTINA DE ARAUJO CORREA	45601	1	28/12/2022	a 28/12/2022
NEUSA DE SANTANA	33574	1	27/12/2022	a 27/12/2022
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	1	16/12/2022	a 16/12/2022
OSMAR FERREIRA	18587	1	27/12/2022	a 27/12/2022
PAMELA VALERIA MOREIRA DA SILVA NADONA	37980	26	30/12/2022	a 24/01/2023
PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	44901	7	28/12/2022	a 03/01/2023
PAULO JOSE DE BARROS	40872	30	27/12/2022	a 25/01/2023
PAULO ROBERTO CASETTA	31181	2	26/12/2022	a 27/12/2022
PAULO ROBERTO DA SILVA	33963	1	29/12/2022	a 29/12/2022
PEDRO SOARES	17659	2	30/12/2022	a 31/12/2022
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	5	27/12/2022	a 31/12/2022
REGINALDO APARECIDO BOREGIO	37985	7	19/12/2022	a 25/12/2022
ROBERTO RAMOS	16285	110	12/12/2022	a 31/03/2023
ROBSON MARTINES RONQUIM	13258	2	27/12/2022	a 28/12/2022
ROBSON MARTINES RONQUIM	13258	7	29/12/2022	a 04/01/2023
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	7	22/12/2022	a 28/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	20/12/2022	a 20/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	2	21/12/2022	a 22/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	2	27/12/2022	a 28/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	02/12/2022	a 02/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	06/12/2022	a 06/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	2	07/12/2022	a 08/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	2	12/12/2022	a 13/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	15/12/2022	a 15/12/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	16/12/2022	a 16/12/2022
RONALDO SOARES VIEIRA	36217	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ROSA MARIA DUARTE	41768	1	28/12/2022	a 28/12/2022
ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	1	27/12/2022	a 27/12/2022
ROSANGELA DEVEQUI DA SILVA	34087	7	29/12/2022	a 04/01/2023
ROSANGELA YAMACHITA YATUZIRO	36095	2	26/12/2022	a 27/12/2022
ROSANGELA YAMACHITA YATUZIRO	36095	2	28/12/2022	a 29/12/2022
ROSELI DA SILVA CARDOSO	36993	4	28/12/2022	a 31/12/2022
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ROSEMEIRE SILVA DE MORAIS SOUZA	33062	1	27/12/2022	a 27/12/2022
ROSILDA MARIA FERREIRA FILHO	40247	1	26/12/2022	a 26/12/2022
RUBEN SANTOS DA LUZ	44943	1	23/12/2022	a 23/12/2022
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	29/12/2022	a 29/12/2022
SEIR DO LAGO	35024	7	29/12/2022	a 04/01/2023
SERGIO ROBERTO MOREIRA	37348	5	29/12/2022	a 02/01/2023
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	37748	1	23/12/2022	a 23/12/2022
SILVANA FERREIRA GOMES DA SILVA	35624	1	28/12/2022	a 28/12/2022
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	7	28/12/2022	a 03/01/2023
STEPHANY ALVES CANGUSSU	43126	1	27/12/2022	a 27/12/2022
STEPHANY ALVES CANGUSSU	43126	2	25/12/2022	a 26/12/2022
SUELI DA COSTA	8783	1	23/12/2022	a 23/12/2022
TATIANE FERNANDES DE MOURA	41951	1	27/12/2022	a 27/12/2022
TIAGO JUNIOR BERTOLINO DE ARAUJO	40038	5	12/12/2022	a 16/12/2022
TONY MARCELLO REFUNDINI	60117	2	28/12/2022	a 29/12/2022
VAGNER AUGUSTO CANTAGALI	34324	3	22/12/2022	a 24/12/2022
VALDEIR GOMES DE SOUSA	19188	15	20/12/2022	a 03/01/2023
VALDENICE PEDROLI	35223	1	26/12/2022	a 26/12/2022
VILMO DA SILVA	11953	60	15/12/2022	a 12/02/2023
VIVIANE DA SILVA	37480	1	28/12/2022	a 28/12/2022
VIVIANE ROSA GREGORIO ROCHA BELAO	43087	3	28/12/2022	a 30/12/2022
WAGNER MARQUES GOMES	42727	4	27/12/2022	a 30/12/2022
ZORAI CARDOSO DOS REIS	39172	1	27/12/2022	a 27/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179247** e o código CRC **2C359D8C**.

Referência: Processo nº 01.22.00001663/2023.86 SEI nº 1179247

PORTARIA Nº 102 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TANIA APARECIDA MARTINS	21693	5	14/12/2022	a 18/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179252** e o código CRC **3602F3CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00001664/2023.59 SEI nº 1179252

PORTARIA Nº 103 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRYA CAROLINE ZANDONADI	40097	6	05/12/2022	a 10/12/2022
IZABEL APARECIDA MARTINS BRAZ	19435	7	07/12/2022	a 13/12/2022
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	1	19/12/2022	a 19/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas,** em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179263** e o código CRC **32852EBC**.

Referência: Processo nº 01.22.00001666/2023.05 SEI nº 1179263

PORTARIA Nº 104 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	1	12/12/2022 12:30	a 12/12/2022 16:00
GLEICE CARDOZO IGARASHI	31724	1	28/12/2022 13:00	a 28/12/2022 17:30
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	1	28/12/2022 14:00	a 28/12/2022 17:00
JOSE THADEU SIQUEIRA DA SILVA	15473	1	27/12/2022 13:00	a 27/12/2022 17:30
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	1	27/12/2022 08:00	a 27/12/2022 11:30
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	1	23/12/2022 13:00	a 23/12/2022 17:30
MARIA TEREZA DA SILVA CARVALHO	39910	1	15/12/2022 14:00	a 15/12/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179266** e o código CRC **0F282AA3**.

Referência: Processo nº 01.22.00001667/2023.75 SEI nº 1179266

PORTARIA Nº 105 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SUELI HIROMI KAY ICHIBA	32570	1	30/12/2022	a 30/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179278** e o código CRC **A23EF1C9**.

Referência: Processo nº 01.22.00001669/2023.21 SEI nº 1179278

PORTARIA Nº 111 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDERSON SERGIO DA ROCHA	34988	30	01/11/2022	a 30/11/2022
ERIK JOAO CASTRO BORELLA	20697	3	19/12/2022	a 21/12/2022
JOAO LUCAS TONELI	45011	2	29/12/2022	a 30/12/2022
JULIA LEIKO WAKITA	33905	4	26/12/2022	a 29/12/2022
LEONARDO DO NASCIMENTO ANDRADE	38136	3	05/12/2022	a 07/12/2022
LEONARDO DO NASCIMENTO ANDRADE	38136	5	27/12/2022	a 31/12/2022
MARCELO YOKOYAMA	17397	5	29/12/2022	a 02/01/2023
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	2	03/11/2022	a 04/11/2022
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	7	11/11/2022	a 17/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179704** e o código CRC **41AFB33C**.

Referência: Processo nº 01.22.00001692/2023.79 SEI nº 1179704

PORTARIA Nº 112 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADALGISA MARIKO SONODA	12289	1	29/12/2022	a 29/12/2022
CAMILA KELLEN DOS SANTOS	36052	4	24/12/2022	a 27/12/2022
GEIZA CRISTINA DELFANTE PORCINO	44810	1	05/12/2022	a 05/12/2022
MICHELE MITICO KIMURA	44525	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SEVERINO DEL CORSE	18990	1	23/12/2022	a 23/12/2022
VIRGINIA MARIA BOSSO LUCA	38799	1	20/12/2022	a 20/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179710** e o código CRC **ABEFC0B9**.

Referência: Processo nº 01.22.00001693/2023.52 SEI nº 1179710

PORTARIA Nº 113 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FRANCIANY REGINA COMACHIO BEZERRA	37728	2	20/12/2022	a 21/12/2022
MARLI CRUZ DOS SANTOS	39587	6	09/12/2022	a 14/12/2022
RUTE DE SALLES	43810	3	19/12/2022	a 21/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179716** e o código CRC **88519291**.

Referência: Processo nº 01.22.00001696/2023.68 SEI nº 1179716

PORTARIA Nº 114 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	1	12/12/2022 08:00	a 12/12/2022 11:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179722** e o código CRC **513B8147**.

Referência: Processo nº 01.22.00001697/2023.41 SEI nº 1179722

PORTARIA Nº 115 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1	27/12/2022 12:30	a 27/12/2022 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179795** e o código CRC **D9EB6096**.

Referência: Processo nº 01.22.00001706/2023.89 SEI nº 1179795

PORTARIA Nº 116 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALESSANDRA SANTOS DE ARAUJO DA ROSA	45623	02/10/2022	09/01/2023 a 09/01/2023
ELIANA MUZOLON MARQUES	39570	30/10/2022	13/01/2023 a 13/01/2023
MARCELO ANDREI PAZIAN	17168	20/10/2020	09/01/2023 a 09/01/2023
MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	74764	16/09/2022	10/01/2023 a 10/01/2023
MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	74764	02/10/2022	09/01/2023 a 09/01/2023
MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	74764	30/10/2022	06/01/2023 a 06/01/2023
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	13/09/2020	09/01/2023 a 09/01/2023
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	02/10/2022	10/01/2023 a 10/01/2023
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	02/10/2022	11/01/2023 a 11/01/2023
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	30/10/2022	12/01/2023 a 12/01/2023
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	30/10/2022	13/01/2023 a 13/01/2023
ROSARIA YUKO INOUE	39701	02/10/2022	04/01/2023 a 04/01/2023
SILMARA PARRON DE ARAUJO	9812	14/10/2018	09/01/2023 a 09/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179801** e o código CRC **FAE99A91**.

Referência: Processo nº 01.22.00001707/2023.62 SEI nº 1179801

PORTARIA Nº 117 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SILMARA PARRON DE ARAUJO	9812	1	10/01/2023	a 10/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179812** e o código CRC **11D55918**.

Referência: Processo nº 01.22.00001709/2023.08 SEI nº 1179812

PORTARIA Nº 118 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	1	09/01/2023	a 09/01/2023
MEIRY TOMIYAMA TAGUCHI	40088	1	06/01/2023	a 06/01/2023
RENATO MARCAL RIBEIRO	10706	1	09/01/2023	a 09/01/2023
ROSANGELA PINZAN DE ALMEIDA	17160	1	13/01/2023	a 13/01/2023
SANDRA REGINA JERONIMO	17330	1	04/01/2023	a 04/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179827** e o código CRC **3ECC7394**.

Referência: Processo nº 01.22.00001712/2023.24 SEI nº 1179827

PORTARIA Nº 128 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAIR XAVIER DE ALMEIDA	42088	3	31/12/2022	a 02/01/2023
ADILSON FERREIRA DA SILVA	31054	5	02/01/2023	a 06/01/2023
ADMILSON GOMES	45561	2	04/01/2023	a 05/01/2023
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	1	03/01/2023	a 03/01/2023
ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA	31332	2	30/12/2022	a 31/12/2022
ALANE GRACE OGA SOUZA	45036	3	03/01/2023	a 05/01/2023
ALECIO NEPOMUCENO	18933	4	30/12/2022	a 02/01/2023
ALEX SANDRO LEME	35637	3	02/01/2023	a 04/01/2023
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	1	01/01/2023	a 01/01/2023
ALEXANDRE RENATO VANTUIL	36690	1	02/01/2023	a 02/01/2023
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	5	01/01/2023	a 05/01/2023
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCOV	41190	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ANA CLAUDIA DA MATA	18054	2	21/12/2022	a 22/12/2022
ANA CLAUDIA DA MATA	18054	7	23/12/2022	a 29/12/2022
ANA PAULA DA SILVA	30507	2	30/12/2022	a 31/12/2022
ANA PAULA GANEM RILLO	17919	7	03/01/2023	a 09/01/2023
ANA PAULA LOPES DE SIQUEIRA	42548	3	30/12/2022	a 01/01/2023
ANAIELLE CRISTINA CARBONI	37488	1	19/12/2022	a 19/12/2022
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	36692	4	03/01/2023	a 06/01/2023
ANDREIA CRISTINA RESENDE MENDONCA	36024	1	31/12/2022	a 31/12/2022
ANTONIO APARECIDO CEOLA	60033	99	30/12/2022	a 07/04/2023
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	5	30/12/2022	a 03/01/2023
APARECIDA CONCEICAO NOBREGA BARBOSA	18031	4	30/12/2022	a 02/01/2023
APARECIDA INES DA SILVA	35953	1	30/12/2022	a 30/12/2022
APARECIDA PATRIALLI SOARES	39634	6	16/12/2022	a 21/12/2022
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ARIANNE LEONARDO SINTI	39293	1	03/01/2023	a 03/01/2023
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	2	02/01/2023	a 03/01/2023
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	2	04/01/2023	a 05/01/2023
BARBARA ESTELY ADORNO	45552	1	30/12/2022	a 30/12/2022
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	2	30/12/2022	a 31/12/2022
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	3	03/01/2023	a 05/01/2023
BRUNA DA COSTA	31948	1	30/12/2022	a 30/12/2022
BRUNA MASCOTE	34167	2	03/01/2023	a 04/01/2023
BRUNO DA SILVA LAURINDO	38198	3	03/01/2023	a 05/01/2023
CAMILA FERNANDA LEITE ROSEGHINI	42251	2	27/12/2022	a 28/12/2022
CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO	41937	1	03/01/2023	a 03/01/2023
CELIA REGINA XAVIER	17471	7	25/12/2022	a 31/12/2022
CEZAR APARECIDO PICOLLOTO	44577	1	22/12/2022	a 22/12/2022
CHARLES RENATO MARTINS BARBOSA	36779	1	04/01/2023	a 04/01/2023
CINTIA ZINI	19318	1	02/01/2023	a 02/01/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	2	29/12/2022	a 30/12/2022
CLAUDINEI DA SILVA CARDOSO	31914	11	03/01/2023	a 13/01/2023
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA COSTA	35975	7	30/12/2022	a 05/01/2023
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	1	30/12/2022	a 30/12/2022
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	01/01/2023	a 01/01/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	02/01/2023	a 02/01/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	2	29/12/2022	a 30/12/2022
CRISTIANE DE JESUS NASCIMENTO	45596	1	02/01/2023	a 02/01/2023
CRISTIANE DE SOUZA BENEDITO CAMARGO	36655	1	02/01/2023	a 02/01/2023
DANIEL MARIM GONCALVES	42810	3	31/12/2022	a 02/01/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	30/12/2022	a 30/12/2022
DANIELLA DUARTE	31237	1	03/01/2023	a 03/01/2023
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	3	28/12/2022	a 30/12/2022
DENIR GARCIA JERONIMO	36531	1	03/01/2023	a 03/01/2023
DENISE MANJURMA DA SILVA REIS	44252	4	30/12/2022	a 02/01/2023
DIASSIS ANICETE DOS SANTOS	38828	10	03/01/2023	a 12/01/2023
DIEGO RODRIGO SCHILELA	40518	3	30/12/2022	a 01/01/2023
DOUGLAS CORREA BRASIL	36513	5	29/12/2022	a 02/01/2023
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	2	28/12/2022	a 29/12/2022
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	2	30/12/2022	a 31/12/2022
DULCE ZARA GENTIL DO NASCIMENTO	31746	1	30/12/2022	a 30/12/2022
EDNO MARCOLINO	16261	2	02/01/2023	a 03/01/2023
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	38937	2	30/12/2022	a 31/12/2022
EDUARDO LUIS GERHARDT	44857	2	28/12/2022	a 29/12/2022
EDUARDO LUIZ DE ALFONSO PRESTES	34995	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ELIETE MIRANDA COLTRO RODRIGUES	36748	3	30/12/2022	a 01/01/2023
ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA	42668	5	01/01/2023	a 05/01/2023
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ELOA MARTINS DE ARAUJO	44765	3	04/01/2023	a 06/01/2023
ERLON MARCIO MARSON	11220	31	01/12/2022	a 31/12/2022
ESMAILEN CARDOZO LEDIS	30029	16	22/12/2022	a 06/01/2023
EZENILSA CANDIDA PAES DA SILVA	37574	47	16/12/2022	a 31/01/2023
EZEQUIEL MATOS DE OLIVEIRA	15959	3	28/12/2022	a 30/12/2022
FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	39606	2	29/12/2022	a 30/12/2022
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	1	01/01/2023	a 01/01/2023
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	1	03/01/2023	a 03/01/2023
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	31/12/2022	a 31/12/2022
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	35612	3	28/12/2022	a 30/12/2022
FERNANDA FERREIRA MENDES	42065	1	04/01/2023	a 04/01/2023
FERNANDO JOSE DA SILVA	38173	1	29/12/2022	a 29/12/2022
FLORISVAL DA SILVA	33235	2	29/12/2022	a 30/12/2022
GILDA PEREIRA CARLOS	39990	4	20/12/2022	a 23/12/2022
GISELE CRISTINA MENDES PREHL BRICHI	33728	7	29/12/2022	a 04/01/2023
GREICIBELY FACCIN BORGES	38280	1	29/12/2022	a 29/12/2022
GUILHERME VICENTE	18235	2	30/12/2022	a 31/12/2022
HELIETE LANGENDYK	18089	8	04/01/2023	a 11/01/2023
HENRIQUE CARREIRA DO NASCIMENTO	30383	1	02/01/2023	a 02/01/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	2	29/12/2022	a 30/12/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ILSON FERREIRA DOS SANTOS	14567	2	01/01/2023	a 02/01/2023
IVANETE AMARO DA SILVA	44204	3	28/12/2022	a 30/12/2022
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	04/01/2023	a 04/01/2023
JANDIRA DE OLIVEIRA	30462	34	31/12/2022	a 02/02/2023
JANE DA SILVA REZENDE	31012	2	28/12/2022	a 29/12/2022
JANETE ANGELICA RIBEIRO	17411	1	28/12/2022	a 28/12/2022
JAQUELINE MEDEIROS DE MELLO NARDI	42066	7	04/01/2023	a 10/01/2023
JEAN BOEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	39721	3	02/01/2023	a 04/01/2023
JEAN BOEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	39721	3	05/01/2023	a 07/01/2023
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	1	31/12/2022	a 31/12/2022
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	5	13/12/2022	a 17/12/2022
JICELMA PEREIRA SILVA	38504	1	31/12/2022	a 31/12/2022
JOAO PEDRO DE DEUS E OLIVEIRA	44509	2	29/12/2022	a 30/12/2022
JOSE GERDES SOARES	17263	2	29/12/2022	a 30/12/2022
JOSE HONORIO DE ALMEIDA JUNIOR	38182	20	02/01/2023	a 21/01/2023
JOSE JOAO BALDINO GARCIA	17089	2	29/12/2022	a 30/12/2022
JOSIANE APARECIDA DA SILVA MUNIZ	35011	7	29/12/2022	a 04/01/2023
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	90	29/12/2022	a 28/03/2023
JUCILEI SIQUEIRA CHOT	39674	2	30/12/2022	a 31/12/2022
JUCYARA THAINA DA SILVA	42197	1	30/12/2022	a 30/12/2022
JULIA APARECIDA CRISPA	19360	1	29/12/2022	a 29/12/2022
JULIANA ALVES GUILHERME FISCHER	34052	3	16/12/2022	a 18/12/2022
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	1	03/01/2023	a 03/01/2023
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	1	30/12/2022	a 30/12/2022
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	3	31/12/2022	a 02/01/2023
KAREN MILENE FITZ DA CRUZ	34175	1	02/01/2023	a 02/01/2023
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	2	03/01/2023	a 04/01/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA	31730	3	03/01/2023	a 05/01/2023
LAIZE PIZZAIA DALTIBALE	38610	1	30/12/2022	a 30/12/2022
LARISSA DE SOUZA SILVA	45248	1	04/01/2023	a 04/01/2023
LILIAN APARECIDA PICAO LAZARI	42794	7	16/12/2022	a 22/12/2022
LILIAN CLAUDIA GERHARDT DE OLIVEIRA	33540	4	03/01/2023	a 06/01/2023
LUCAS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA	44688	28	18/12/2022	a 14/01/2023
LUCAS MACHADO DA SILVA	40283	2	28/12/2022	a 29/12/2022
LUCAS RAGGIOTTO	31330	1	02/01/2023	a 02/01/2023
LUCIANE ANDREIA BARBOSA	15352	1	03/01/2023	a 03/01/2023
LUIS CARLOS DA SILVA LIMA	35551	10	29/12/2022	a 07/01/2023
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	2	28/12/2022	a 29/12/2022
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	31/12/2022	a 31/12/2022
LUZIA DE SOUZA SILVA	19289	3	27/12/2022	a 29/12/2022
MARCELO AUGUSTO DEFENDI	40863	2	03/01/2023	a 04/01/2023
MARCELO DA SILVA CARDOSO	44330	31	01/12/2022	a 31/12/2022
MARCIA REGINA DA SILVA PINHA	30491	1	31/12/2022	a 31/12/2022
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	02/01/2023	a 02/01/2023
MARCIA VITOR APARECIDO DE SOUSA	19046	1	29/12/2022	a 29/12/2022
MARCIO PAULINO MORAES	40095	1	04/01/2023	a 04/01/2023
MARCOS ROBERTO SOARES	30384	7	29/12/2022	a 04/01/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	38484	1	29/12/2022	a 29/12/2022
MARIA APARECIDA LOUCAO	39806	40	13/12/2022	a 21/01/2023
MARIA BENEDITA FONTOURA CREVELIM	30679	1	30/12/2022	a 30/12/2022
MARIA COSTA DOS ANJOS	20243	28	29/12/2022	a 25/01/2023
MARIA ENEDINA DA SILVA	40123	3	30/12/2022	a 01/01/2023
MARIA FERNANDA PIFFER BRESCHILIARE	44538	1	02/01/2023	a 02/01/2023
MARIA NADIR DA COSTA LIMA	50989	90	20/12/2022	a 19/03/2023
MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI	43634	1	27/12/2022	a 27/12/2022
MARIA REGINA CASTALDELLI	33514	1	31/12/2022	a 31/12/2022
MARIA SOLANGE DANTAS FERREIRA	36189	7	15/12/2022	a 21/12/2022
MATHEUS DOS SANTOS MARCOS	40512	3	29/12/2022	a 31/12/2022
MAURO FARIAS BOMBIERI	42192	15	22/12/2022	a 05/01/2023
MAYKON MOREIRA DOS SANTOS	44821	1	27/12/2022	a 27/12/2022
MILENE FABIANE FERRAZ	44283	1	04/01/2023	a 04/01/2023
NADIR PERIS PREVELATO	40137	1	29/12/2022	a 29/12/2022
NADIR PERIS PREVELATO	40137	1	30/12/2022	a 30/12/2022
NATALIA FRANCESCHINI GOES	32943	4	31/12/2022	a 03/01/2023
NATALIA FRANCESCHINI GOES	32943	5	04/01/2023	a 08/01/2023
NELCIMARA VITALIANO	17315	1	30/12/2022	a 30/12/2022
NEUSA SUELI TRINDADE MENDONCA	36018	7	22/12/2022	a 28/12/2022
NEUZA LUCIANA DURANTE	30551	1	30/12/2022	a 30/12/2022
PABLO HENRIQUE DE SOUZA SANCHEZ	43527	1	30/12/2022	a 30/12/2022
PATRICIA FERREIRA MOSTACHIO	36063	2	29/12/2022	a 30/12/2022
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	1	16/12/2022	a 16/12/2022
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	31721	2	29/12/2022	a 30/12/2022
PAULA BATISTA SILVA	44195	3	30/12/2022	a 01/01/2023
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	2	02/01/2023	a 03/01/2023
PAULO ROBERTO DA SILVA	35364	31	01/12/2022	a 31/12/2022
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	35638	7	31/12/2022	a 06/01/2023
PEDRO HENRIQUE FAVARO	43427	4	03/01/2023	a 06/01/2023
PRISCILA DA SILVA PEREIRA	31097	2	29/12/2022	a 30/12/2022
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	3	03/01/2023	a 05/01/2023
REGINALDO JOSE THOMAZ	19091	31	01/12/2022	a 31/12/2022
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	1	29/12/2022	a 29/12/2022
RODRIGO TAVARES DE MORAES	43920	1	29/12/2022	a 29/12/2022
RONI EDER CANASSA	36399	2	29/12/2022	a 30/12/2022
RONI EDER CANASSA	40016	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ROSA MARIA FERREIRA BATISTA GALO	35679	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ROSANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	33960	4	22/12/2022	a 25/12/2022
ROSANA DE LIMA MARSON	31864	6	04/01/2023	a 09/01/2023
ROSANA DE LIMA MARSON	31864	2	02/01/2023	a 03/01/2023
ROSANA TERUMI BALIEIRO DA SILVA	17272	1	29/12/2022	a 29/12/2022
ROSANGELA DE FATIMA MARTINS DE ARAUJO	32205	1	03/01/2023	a 03/01/2023
ROSANGELA DEVEQUI DA SILVA	34087	43	05/01/2023	a 16/02/2023
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	2	27/12/2022	a 28/12/2022
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	9	03/01/2023	a 11/01/2023
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SANDRA APARECIDA MORI MUNHOZ	15175	7	03/01/2023	a 09/01/2023
SANDRA ELIAMAR KLAYN	39722	14	26/12/2022	a 08/01/2023
SANDRA HENRIQUE RAMOS	36039	2	29/12/2022	a 30/12/2022
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	5	26/12/2022	a 30/12/2022
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	3	02/01/2023	a 04/01/2023
SILVANA DA SILVA	33419	7	31/12/2022	a 06/01/2023
SILVIO DE OLIVEIRA BUSSOLIN	44278	1	28/12/2022	a 28/12/2022
SILVIO SANTANA SANCHES	45429	7	01/01/2023	a 07/01/2023
SIMAO DA SILVEIRA	32085	4	02/01/2023	a 05/01/2023
SIMONE COSTA DIONOR BASSACO	18602	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SIMONI CAMILO COUTINHO	36975	1	30/12/2022	a 30/12/2022
SONIA MARIA MOREIRA BEZERRA	36904	2	29/12/2022	a 30/12/2022
SONIA MARIA MOREIRA BEZERRA	36904	3	03/01/2023	a 05/01/2023
SUELEN CANDIDO MALAQUIAS	45567	7	25/12/2022	a 31/12/2022
SUELEN CANDIDO MALAQUIAS	45567	1	03/01/2023	a 03/01/2023
SUELY ALVES DA ROSA	35954	5	30/12/2022	a 03/01/2023
TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	44341	1	30/12/2022	a 30/12/2022
TATIENE DE SOUZA BEIRAO	40106	7	26/12/2022	a 01/01/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	20552	6	29/12/2022	a 03/01/2023
VALDETE DA SILVA BORTOLIN	40759	1	03/01/2023	a 03/01/2023
VALDINEIA MAZATE DE SOUZA	13284	1	04/01/2023	a 04/01/2023
VALDIR CARVALHO DE LIMA	12040	6	03/01/2023	a 08/01/2023
VANDERLEIA DE SOUZA SILVA	20752	1	31/12/2022	a 31/12/2022
VANESSA CORREA LEITE	34804	1	30/12/2022	a 30/12/2022
VANESSA DA SILVA COUTO	44213	1	30/12/2022	a 30/12/2022
VILMA RIBEIRO CAMPOS SBARAINI	32264	30	03/01/2023	a 01/02/2023
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	64	27/12/2022	a 28/02/2023
VIVIANE DA SILVA	37480	1	31/12/2022	a 31/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182311** e o código CRC **BBCBCC14**.

Referência: Processo nº 01.22.00001938/2023.33 SEI nº 1182311

PORTARIA Nº 129 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ERICA DA SILVA	38642	180	28/12/2022	a 25/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182321** e o código CRC **A270CA76**.

Referência: Processo nº 01.22.00001940/2023.76 SEI nº 1182321

PORTARIA Nº 130 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADACIO GONCALVES PINTO	21319	60	28/12/2022	a 25/02/2023
ROSELY SCALABRINI	22607	15	18/10/2022	a 01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182331** e o código CRC **9E50019C**.

Referência: Processo nº 01.22.00001942/2023.22 SEI nº 1182331

PORTARIA Nº 131 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA DE ALENCAR CARDOSO BIANCHI	42385	9	13/12/2022	a 21/12/2022
LEILA MARA DA SILVA	20352	30	02/01/2023	a 31/01/2023
MARA LUCIA SVERSUT GIBIN	34275	1	21/12/2022	a 21/12/2022
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	39235	28	04/01/2023	a 31/01/2023
PAULO PEDRO DA CUNHA	44754	26	22/12/2022	a 16/01/2023
ROSANGELA PODESTA FIORIN	37607	177	22/12/2022	a 16/06/2023
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	2	03/01/2023	a 04/01/2023
ROSINEI DA SILVA CANTUARIO	37623	7	05/01/2023	a 11/01/2023
TAIZA CARLA RODRIGUES DOMINGUES	44708	1	07/12/2022	a 07/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182341** e o código CRC **E6558C62**.

Referência: Processo nº 01.22.00001944/2023.65 SEI nº 1182341

PORTARIA Nº 132 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s) afastamento em virtude de, LICENÇA MATERNIDADE,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA LUIZA TOFFOLI DE SOUZA	22257	180	26/12/2022	a 23/06/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182353** e o código CRC **D5466828**.

Referência: Processo nº 01.22.00001946/2023.11 SEI nº 1182353

PORTARIA Nº 133 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	22563	2	29/12/2022	a 30/12/2022
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	2	28/12/2022	a 29/12/2022
AMANDA SILVA ROCHA DE SOUSA	22813	3	28/12/2022	a 30/12/2022
ANA PAULA ANDRIAN MARTINS	22819	7	27/12/2022	a 02/01/2023
ANA PAULA MORESCHI	21974	7	30/12/2022	a 05/01/2023
APARECIDA ROSA DA SILVA	21970	1	29/12/2022	a 29/12/2022
CARLOS EDUARDO PEREIRA ALVES	74760	1	06/12/2022	a 06/12/2022
DANIEL ILDEFONSO BOCCHI	22826	2	03/01/2023	a 04/01/2023
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	22428	7	16/12/2022	a 22/12/2022
ELIZABETH MARIA ORTIZ	14499	1	30/12/2022	a 30/12/2022
ELIZETE APARECIDA BORGES CARVALHO	22420	1	03/01/2023	a 03/01/2023
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	1	03/01/2023	a 03/01/2023
EMERSON LEMES DA COSTA	22620	15	15/12/2022	a 29/12/2022
ENEIDE TEREZINHA AVILA	14324	1	03/01/2023	a 03/01/2023
ESDRA REGINA NOCHI BORNIOTTO	74745	2	29/12/2022	a 30/12/2022
FERNANDO BEN-HUR DE MELO	22302	6	22/12/2022	a 27/12/2022
FLAVIA TANAKA	21478	5	15/12/2022	a 19/12/2022
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	1	03/01/2023	a 03/01/2023
JESSICA NATHALIA GROSSI BONACIM	74794	2	02/01/2023	a 03/01/2023
KEROS GUSTAVO MILESKI	74661	3	29/12/2022	a 31/12/2022
LARISSA KELEN ROSSI DO ESPIRITO SANTO	21683	7	28/12/2022	a 03/01/2023
LUCIA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	22391	3	03/01/2023	a 05/01/2023
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	1	29/12/2022	a 29/12/2022
MAICON ANTUNES FERREIRA	22692	1	04/01/2023	a 04/01/2023
MARGARETH DE OLIVEIRA OUTI YAMAO	22220	3	01/12/2022	a 03/12/2022
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	2	29/12/2022	a 30/12/2022
MARIA EDUARDA BERGAMIN GOZZI	74679	5	26/12/2022	a 30/12/2022
MARIA LOURENCO DE AZEVEDO NEVES	22235	14	03/01/2023	a 16/01/2023
MARIUZA QUEVEDO KADLUBISCSKI	21622	2	03/01/2023	a 04/01/2023
MARTA ANGELICA SOUZA MARTINS	22458	1	29/12/2022	a 29/12/2022
MAYKON WILLIAN GOMES PEREIRA	22872	4	27/12/2022	a 30/12/2022
NAYARA MIZUNO TIRONI	22787	3	03/01/2023	a 05/01/2023
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	7	31/12/2022	a 06/01/2023
NEYLA RECCANELLO FACINA	22901	3	28/12/2022	a 30/12/2022
NICOLAS ALAN SILVA LINS	22885	1	03/01/2023	a 03/01/2023
RAQUEL DE OLIVEIRA	21104	1	29/12/2022	a 29/12/2022
ROSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	22639	7	19/12/2022	a 25/12/2022
SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	22882	1	04/01/2023	a 04/01/2023
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	2	03/01/2023	a 04/01/2023
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	1	05/01/2023	a 05/01/2023
WASHINGTON ANTONIO G F DE OLIVEIRA	22822	1	28/12/2022	a 28/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182362** e o código CRC **ECB302A7**.

Referência: Processo nº 01.22.00001948/2023.54 SEI nº 1182362

PORTARIA Nº 134 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	29/12/2022 13:00	a 29/12/2022 16:00
EDNA ZIBORDI RAMALHO	14137	1	03/01/2023 08:00	a 03/01/2023 12:00
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	30/12/2022 07:30	a 30/12/2022 11:30
LARISSA KELEN ROSSI DO ESPIRITO SANTO	21683	1	27/12/2022 13:30	a 27/12/2022 17:00
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	14378	1	30/12/2022 13:00	a 30/12/2022 17:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	29/12/2022 08:00	a 29/12/2022 12:00
SOLANGE TUNIN	21410	1	28/12/2022 13:00	a 28/12/2022 16:30
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	29/12/2022 13:00	a 29/12/2022 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182367** e o código CRC **F205563D**.

Referência: Processo nº 01.22.00001950/2023.97 SEI nº 1182367

PORTARIA Nº 135 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GRAZIELA LAUER DA SILVA	22457	4	27/12/2022	a 30/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182374** e o código CRC **BB0F165A**.

Referência: Processo nº 01.22.00001951/2023.70 SEI nº 1182374

PORTARIA Nº 136 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
OSMAR DA SILVA MACHADO	30968	1	15/01/2023	a 15/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182379** e o código CRC **0ED93E30**.

Referência: Processo nº 01.22.00001953/2023.16 SEI nº 1182379

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00077961/2022.60

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 449/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00077961/2022.60-PMM – Registro de Preço para aquisição de Açúcar Cristal (pacote contendo 5 kg), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** na forma a seguir exposta:

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ: 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	200767	18700	PCTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	17,3600	324.632,00
2	1	200767	4300	PCTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	17,3600	74.648,00
							Total:	399.280,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218022** e o código CRC **6A2F4377**.

Referência: Processo nº 01.05.00077961/2022.60 SEI nº 1218022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00063690/2022.93

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 447/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 447/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00063690/2022.93-PMM – Registro de Preço para aquisição de ferragens (barras e chapas de ferro e aço), por solicitação de Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG,** na forma a seguir exposta:

DIPAR FERRAGENS - EIRELI - CNPJ: 16.868.674/0001-42

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	106423	7500	kg	Chapa dobrada de ferro 1/8" a 3/8". Os formatos das dobras utilizadas deverão ser em "U" – cantoneira – Z – 45º – 20º.	ARCELORMITTAL	13,12	98.400,00
18	1	239945	10	Barra	Tubo de aço 90 mm para cardan com 6 metros / parede de 5 mm	ARCELORMITTAL	858,30	8.583,00
19	1	112310	120	Unid.	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 500 mm x 200 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento anti-ferruginoso a base de cromatode zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas face	ARCELORMITTAL	59,40	7.128,00
							Total:	114.111,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	106423	2500	kg	Chapa dobrada de ferro 1/8" a 3/8". Os formatos das dobras utilizadas deverão ser em "U" – cantoneira – Z – 45º – 20º.	M F CHAPAS	19,00	47.500,00
5	1	239858	15	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 1/4"- 1 metro. - aço 1020	FERRAR	16,10	241,50
8	1	250262	15	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 7/16" 12mm com no mínimo 6m de comprimento.	FERRAR	89,00	1.335,00
12	1	239866	3	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 1/2".	FERRAR	108,70	326,10
13	1	239868	3	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 3/4"	FERRAR	196,70	590,10
14	1	239867	3	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 5/8"	FERRAR	114,00	342,00
16	1	239835	1	Barra	Barra de latão maciço redondo 1/2" com no mínimo 3 m de comprimento.	FERRAR	233,40	233,40
17	1	239836	1	Barra	Barra de latão maciço redondo 3/4" com no mínimo 3 m de comprimento.	FERRAR	391,20	391,20
							Total:	50.959,30

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	3	239865	10	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 1"- 1 metro. - aço 1020	ITENS FRACASSADOS
1	4	239864	15	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 3/4"- 1 metro. - aço 1020	ITENS FRACASSADOS
1	7	239862	10	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 5/8"- 1 metro. - aço 1020	ITENS FRACASSADOS

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	6	239860	20	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 3/8"- 1 metro. - aço 1020	ITENS DESERTOS
1	9	250134	8	Barra	Barra de aço 1045 trefilada redonda com 40 mm de diâmetro x 6m	ITENS DESERTOS
1	10	239828	3	Barra	Barra de aço 1020 quadrada de 5/16"	ITENS DESERTOS
1	11	239870	3	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 1"	ITENS DESERTOS
1	15	239837	2	Barra	Barra de latão maciço 5/8" com no mínimo 3 m de comprimento.	ITENS DESERTOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218458** e o código CRC **4C7CA0DE**.

Referência: Processo nº 01.05.00063690/2022.93 SEI nº 1218458

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA, COM VEÍCULO(S) PRÓPRIO(S) ADEQUADO(S), VISANDO O SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS DE USO COMUM (ALIMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PRODUTOS DE LIMPEZA), ORIUNDOS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE MARINGÁ - SELOG, PARA DIVERSOS SETORES VINCULADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ, PARANÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2023.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 17/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219063** e o código CRC **2C237412**.

Referência: Processo nº 01.05.00060395/2022.12 SEI nº 1219063

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00031420/2022.32

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas para apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2022-PMM**, conforme segue:

Em atenção ao item **14.1.8 do edital**, informamos que a análise de amostra ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2023 às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na sub-sede administrativa — SEDUC, rua Fernão Dias 778, nesta cidade, para análise das amostras do KIT ESCOLAR (PE 307/2022) a serem utilizados no ano letivo de 2023 (dois mil e vinte três). A participação é facultada a todos os promitentes licitantes e não lhes constitui obrigação. Pedimos que cada promitente fornecedor envie apenas 1 (um) representante para acompanhar a avaliação, evitando aglomerações no local.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 18/01/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220851** e o código CRC **A92D3863**.

Referência: Processo nº 01.05.00031420/2022.32 SEI nº 1220851

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00028701/2022.16

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes convocadas do resultado da apresentação de amostras no certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2022-PMM**, conforme segue:
Conforme parecer de análise de amostras (SEI nº 1218012), **emitido pela equipe técnica da Secretaria de Educação, segue:**
I. **CLASSIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A** nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 pois atende às necessidades exigidas no descritivo do edital conforme parecer de análise de amostras. (SEI nº 1218012).
II. O parecer está disponível no portal da transparência do município no site www.maringa.pr.gov.br.
III. As notificadas poderão manifestar intenção de recorrer da decisão após a habilitação dos fornecedores.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 18/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224776** e o código CRC **DF13A16B**.

Referência: Processo nº 01.05.00028701/2022.16 SEI nº 1224776

ADITIVO DE TROCA DE MARCA/MODELO
IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 285/2022-PMM - PE Nº 293/2022-PMM
PEDIDO DE TROCA DE MARCA/MODELO
Processo nº 01.05.00042825/2022.72

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações**,** em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64**, através do Protocolo nº. 01.05.00004766/2023.44 de 17/01/2023**,** de troca de marca/modelo para o fornecimento do ITEM citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de troca de marca/modelo registrado do referido item constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 293/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00042825/2022.72-PMM,** realizado em 12/09/2022 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022-PMM**, para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 6), (Esponja de limpeza, Fibra l.t abrasiva, Pano descartável para limpeza, Sacos para Lixo, Extensão telescópica, Flanelas para limpeza, palha de aço, Rodo de limpeza, Rodo para pia, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender as Demandas 2022 e 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 25 de Outubro de 2022, **com validade até 24 de Outubro de 2023. FOI DEFERIDO**

Fornecedor: **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO- ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.479.901/0001-64, com sede na cidade de Paranacity/PR, à Rua Tiradentes, nº 2015, Jardim Licce, CEP 87.660-000, fone/fax (44)99744-2587, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Marca Substituta
12	1	224662	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300m x 28cm.	LIFE CLEAN	NOBRE

Maringá, 17 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 17/01/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219369** e o código CRC **01F73E23**.

Referência: Processo nº 01.05.00042825/2022.72 SEI nº 1219369

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FORNECEDOR
PEDIDO DE DESISTÊNCIA À ATA DE RP Nº 256/2022-PMM
PE Nº 208/2022-PMM
Processo nº 01.09.00020239/2022.37

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado através do Protocolo nº. 01.05.00003324/2023.81 de 12/01/2023, da empresa **ANAPEL - MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - ME - CNPJ nº 06.184.786/0001-20**, de desistência para o fornecimento do ITEM nº 01, Lote 04, **TORNA PÚBLICO, O INDEFERIMENTO** quanto ao **pedido de desistência** do referido item, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.09.00020239/2022.37-PMM**, realizado em 30/06/2022 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022-PMM**, para aquisição de mobiliários de madeira, arquivos em aço, cadeiras, longarinas e suportes para TV, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 29 de Setembro de 2022, **com validade até 28 de Setembro de 2023. FOI INDEFERIDO.**

Diante dos motivos apresentados, conforme documento entregue pela empresa, o item em questão não atende às especificações do edital. A Secretaria decidiu por **não acatar** o pedido de Desistência, estando a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital.

Maringá, 17 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 17/01/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218116** e o código CRC **6AB46C50**.

Referência: Processo nº 01.09.00020239/2022.37 SEI nº 1218116

ATA DE RP Nº 142/2022-PMM PE RP Nº. 159/2022-PMM IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2022-PMM PE Nº. 159/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 142/2022-PMM, lavrada em 23 de Junho de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2023001691 de 16/01/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Furlan Santoro, Gerente de Assistência à Saúde, matrícula nº. 33.917, portador (a) da CI/RG nº. 7.576.538-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 053.821.849-50 e Suplente Maria Heloísa Cella Conter, Gerente de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, portador (a) da CI/RG nº. 1.613.902-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 003.899.889-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima, item 10.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 18 de Janeiro de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 236/2022-PMM - PE Nº 197/2022-PMM RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1361/2022-PMM, realizado em 24/06/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022-PMM, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 20 de setembro de 2022, com

validade até 19 de setembro de 2023, o que se segue:

01) A empresa CM HOSPITALAR S.A., na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 13 foi DESCLASSIFICADA, sem punição, uma vez que houve equívoco na avaliação da proposta e o item em questão não atendia ao descritivo do edital.

02) A empresa ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 13, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse no item conforme documento recebido em 06/01/2023.

Fornecedor: ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 54.858.014/0009-27, com sede na cidade de Cajamar/SP, à Av. Ribeirão dos Cristais, nº. 800, Galpão 30 – Módulo M Distribution Park Cajamar, Empresarial Paineira, CEP 07.775-240, fone/fax (11)3086-9827/(11)3086-9826, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	13	249057	2.142	Und	Curativo pós-operatório, esteril, composto por um filme transparente de poliuretano, impermeável a líquidos e bactérias, com alta permeabilidade aos vapores úmidos, película que permite troca gasosa e no centro por uma compressa não aderente composta de fibras de não tecido altamente absorvente. Indicado para fechamento da ferida cirúrgica, escoriações e lacerações. Pode permanecer sem manipulação por até sete dias. Extremidades arredondadas para reduzir o risco de deslocamento e a remoção acidental. Tamanho 15 x 9 cm. (10% para mais ou menos). Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro ministério da saúde. Poderá apresentar variação em seu tamanho variação em até 20% (para mais) de sua área total (altura x largura +20%).	ESSITY	3,02	6.468,84

Maringá, 13 de Janeiro de 2023.

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitação

ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4835/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 397/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2022 À 10/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais para o setor da Serralheria (Lente Escura, Porta Eletrodo, Roldana, Rebite, Etc.) em atendimento à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	105861	Unid	Porta eletrodo 500A para máquina de solda elétrica	MIX	19,00
1	3	204251	Unid	Desengripante e lubrificante spray, 300 ml	LUBFEST	6,80
1	5	216054	Unid	Rebite de repuxo corpo de alumínio – 2,4 mm x 12mm	NEWFIX	0,06
1	6	227371	Unid	Almotolia de corpo metálico de 500 ml com tubo rígido Uso profissional.	STARFER	35,50
1	7	6081	Unid	Lente de solda escura para mascara de solda tonalidade nº10	PRO SAFETY	1,90
1	8	88851	Unid	Lente de solda, transparente para máscara	PRO SAFETY	2,00
1	10	91812	Unid	Rebite de repuxo 4,8 x 12 mm	FIX ALL	0,12
1	11	92903	Unid	Rebite de repuxo - 3,2 x 12mm	NEWFIX	0,05
1	12	95789	Unid	Rebite de repuxo corpo aluminio 4,0 x 12 mm	FIX ALL	0,08

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	91609	Unid	Porta eletrodo para máquina de solda elétrica 250 A.	IDEAL	28,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	100076	Unid	Roldana para Portão de Correr, cava “V” 4” com rolamento e pino.	DETONI	34,00
1	4	213519	Unid	Rodizio para container de lixo gmx 5” com placa giratória, chapa 3/8”, braço do garfo 5/16”, rolamento de esfera 3/8 e roda de ferro fundido 5” x 2” com bucha	AJAX	194,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2022-PMM
PROCESSO Nº. 2027/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2022 À 10/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de equipamentos esportivos para as Academias da Terceira Idade, (instalados) e prestação de serviços para confecção de sapatas (fundação de base de fixação dos equipamentos), para atender a demanda das Secretarias Municipais de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 13.324.232/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	241229	UND	Multi exercitador com seis funções – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3.915,35
1	2	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Editla).	1.581,85
1	3	234529	UND	Alongador, aparelho de ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.290,96
1	4	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	5	234530	UND	Simulador de remo, aparelho de ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.358,27
1	6	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.085,82
1	7	241230	UND	Simulador de cavalgada (triplo) – ATI. (Conforme memorial descritivo).	2.892,04
1	8	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.264,52
1	9	241234	UND	Esqui (triplo) – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3.505,07
1	10	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.264,52
1	11	241233	UND	Simulador de caminhada (triplo) – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3.569,98
1	12	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.357,47
1	13	241232	UND	Pressão de pernas (triplo) – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	2.572,31
1	14	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	15	241231	UND	Surf duplo- ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.429,59
1	16	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	17	246445	UND	Rotação dupla diagonal (dupla) – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.173,96
1	18	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	19	246446	UND	Rotação Vertical (dupla) – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	936,77
1	20	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	21	265059	UND	Placa em tubo de aço, adesivada frente e verso (equipamento para ATI). (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.306,99
1	22	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	973,62
1	23	246462	UND	Lixeira telada dupla (em chapa perfurada) – ATI. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	529,69
1	24	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	936,77
1	25	213024	UND	Assento tipo banco de praça em aço carbono. (Conforme memorial descritivo).	590,58
1	26	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	955,20
1	27	241296	UND	Espaldares (ATI). (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.589,86
1	28	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	29	265060	UND	AAL- Simulador de escada individual (Equipamento para ATI). (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	2.120,35
1	30	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77
1	31	265061	UND	AAL- Peitoral duplo (Equipamento para ATI). (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3.794,35
1	32	962	UND	Prestação de serviços. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1.057,77

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5567/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/04/2022 À 11/04/2023

OBJETO: Aquisição de TESTES DE MICROBIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Laboratório Central de Análises Clínicas, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.962.122/0003-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1817	UND	Teste microbiologia automação (Conforme Especificações Técnicas no Anexo VIII do Edital)	BIOMERIEUX	61,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4527/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 395/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/04/2022 À 11/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais de Marcenaria (Viga de pinus, Compensado de Sumauma, Fita de borda em PVC, MDF Wengue, Etc), destinados ao Setor de Marcenaria da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMPENSADOS SCHROEDER LTDA. - CNPJ nº. 21.457.714/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104615	Chapa	MDF branco 1,83m x 2,75m x 015mm, 01 face	SUDATI	270,00
1	2	104616	Chapa	MDF branco 1,83m x 2,75m x 15mm, 02 faces	SUDATI	263,00
1	3	1075	Unid.	Compensado 2,20 x 1,60 - 10 mm	PARANA	119,80
1	4	108110	Chapa	Chapa MDF wengue 1,83 m x 2,75 m x 06 mm, 1 face	BERNECK	211,50
1	5	1205	Unid.	Compensado 2,20 x 1,60 - 0,15 mm	PARANA	203,90
1	6	1206	Chapa	Compensado 2,20 m x 1,60 m x 04 mm	PARANA	56,00
1	7	204072	Chapa	MDF cru com dimensões 1,83 x 2,75, 15mm	SUDATI	204,90
1	8	216524	Unid.	MDF branco 2 faces 1,83 x 2,75 m espessura 18 mm	SUDATI	310,00
1	9	216525	Chapa	MDF branco 1 face 1,83 x 2,75 m espessura 6 mm	SUDATI	151,90
1	10	216526	Chapa	MDF branco 1,83 x 2,75 m, espessura 3 mm, 01 face	SUDATI	94,34
1	11	216527	Unid.	MDF cru 1,83 x 2,75 m espessura 6 mm	SUDATI	116,00
1	12	216530	Chapa	MDF marfim murano 1,83 x 2,75 m, espessura 18 mm, 02 faces	ARAUCO	310,00
1	13	216531	Chapa	MDF marfim murano 1,83x2,75 m, espessura 15 mm, 02 faces	ARAUCO	290,00
1	17	216547	METRO	Fita de borda em PVC wengue 35 mm	ALL PARTS	3,40
1	19	242604	Metro	Fita de borda em PVC branco 22mm	ALL PARTS	0,71
1	20	242605	Metro	Fita de borda em PVC wengue 22 mm	ALL PARTS	1,26
1	21	242606	Metro	Fita de borda em PVC marfim morano 22mm	ALL PARTS	1,89
1	22	242607	Metro	Fita de borda em PVC marfim morano 35mm	ALL PARTS	1,19
1	23	242608	Metro	Fita de borda em PVC ovo 22mm	ALL PARTS	1,10
1	24	250742	Metro	Fita de borda em PVC branco 35mm	ALL PARTS	0,99
1	25	266444	Chapa	MDF branco, 2 face, 1,83 x 2,75 x 6 mm	SUDATI	174,00
1	26	266445	Chapa	MDF Marfim, 1 face, 1,83 x 2,75 x 6 mm	SUDATI	199,00
1	27	266446	Chapa	MDF Wengue 2 face, 1,83 x 2,75 x 6 mm	BERNECK	204,00
1	28	266447	Chapa	MDF Wengue 2 face, 1,83 x 2,75 x 15 mm	BERNECK	255,00
1	29	266448	Chapa	MDF Wengue 2 face, 1,83 x 2,75 x 18 mm	BERNECK	325,00
1	30	266449	Chapa	MDF Cru de 1,83 x 2,75x 09 mm	SUDATI	159,00
1	31	107162	Unid.	Suporte para prateleiras de metal cromado, com 2 furos.	S.A.S	5,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	216532	CHAPA	MDF Marfim Murano 1 face 1,83 x 2,75 m espessura 3 mm	EUCATEX	243,00

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº. 11.163.447/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	216534	METRO	Tábua de pinos 2,5cm x 30cm - peças com 3m de comprimento	LUZITANO	20,94

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6139/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/04/2022 À 11/04/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1294	AMP	Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL, IV, ampola 3 mL	HIPOLABOR	2,00

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	207360	UND	Loperamida 2mg comprimido	GENERICO/GLOBO	0,12
1	11	221411	COMP	Claritromicina 500 mg comprimido	GENERICO/PHARLAB	2,08
1	13	237071	CAPS	Itraconazol 100mg cápsula	TRAXONOL/GEOLAB	0,79
1	23	92685	BISN	Neomicina 5mg + bacitracina 250 UI/g pomada bisnaga 10g	BACINA/BELFAR	1,91

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	242392	COMP	Finasterida 5mg Comprimido	GENERICO/CIMED	0,27

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME - CNPJ nº. 23.228.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1509	AMP	Gliconato de cálcio 10% injetável ampola 10ml	HALEXISTAR/HALEXISTAR	2,09

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	5078	AMP	Dexametasona Fosfato 4 mg/mL, IV/IM, ampola 2,5 mL	GENERICO/HYPOFARMA	2,78

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1555	COMP	Haloperidol 1mg comprimido	CRISTALIA	0,14
1	16	244021	Fr-amp	Cetoprofeno 100 mg injetável frasco-ampola com pó liofilizado endovenoso	CRISTALIA	3,70
1	17	244028	AMP	Etomidato 2mg/mL injetável ampola 10mL	CRISTALIA	13,50

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.873.068/0007-35

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	263753	AMP	Octreotida 0,5mg/ml solução injetável ampola 1ml	SANDOSTATIN/NOVARTIS	38,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1547	COMP	Diazepam 5 mg, comprimido	SANTIAZEPAM/SANTISA	0,059

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA. - CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	1357	AMP	Dimenidrinato 3mg + Piridoxina 5mg + Glicose 100mg + Frutose 100 mg/mL, intravenosa, ampola 10 mL	COSMED/TAKEDA	2,63
1	29	90948	FCO	Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose, spray bucal, frasco doseador com bocal aerogador com 200 doses	CHIESI/CHIESI	29,65

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1498	AMP	Água destilada estéril ampola 10 mL	SAMTEC/SAM-TEC	0,36

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1354	FCO	Domperidona 1 mg/mL, suspensão oral, frasco com 100 mL	EUROFARMA	8,839
1	18	246130	COMP	Quetiapina fumarato 100 mg comprimido revestido	EM.S	0,49
1	21	249884	COMP	Valsartana 160 mg + hidroclorotiazida 12,5 mg comprimido revestido	TORRENT	1,61

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 75.014.167/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	97974	COMP	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente à 500 mg de cálcio) comprimido. OBS: (DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COMO MEDICAMENTO).	MEDICAMEN/NUNESFARMA	0,37

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	249345	Fr-amp	Cloridrato de remifentanila 2 mg frasco ampola, pó liofilizado para solução injetável	REMIFAS/CRISTALIA	40,79

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1529	COMP	Amitriptilina 25 mg, comprimido	AMITRIPTILINA/BRAINFARMA	0,05
1	12	227647	UND	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico sachês com 0,25gr	IXIUM/FARMO-QUIMICA	11,00
1	15	244019	AMP	Bromoprida 5 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	BROMOPRIDA/UNIAO QUIMICA	1,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5288/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.24/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/04/2022 À 12/04/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, visando o atendimento integral à saúde da população, conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.962.122/0003-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	265774	UND	DÍMERO D (Conforme Especificações Técnicas do Anexo VIII do edital)	STAGO - STA LIATEST D DI PLUS 6 X 6ML - D DIMERO	78,75

HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 01.759.236/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1823	UND	Teste de hemograma automação (Conforme Especificações Técnicas do Anexo VIII do edital)	HORIBA ABX	4,78

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 01.449.930/0003-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	111748	UND	Teste de gasometria automação (Conforme Especificações Técnicas do Anexo VIII do edital)	SIEMENS - RAPIDPOINT 500E	10,94

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S./A. - CNPJ nº. 00.904.728/0012-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1830	UND	Teste VHS automação (Conforme Especificações Técnicas do Anexo VIII do edital)	DIESSE - CUBE 30 TOUCH	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5806/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/04/2022 À 12/04/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	1537	COMP	Clonazepam 2mg comprimido	GEOLAB/ZILEPAM	0,05

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1375	COMP	Atenolol 50mg comprimido	VITAMEDIC	0,065
1	14	1377	COMP	Captopril 25mg comprimido	GEOLAB	0,03
1	16	1410	COMP	Albendazol 400 mg, comprimido mastigável	GREEN PHARMA	0,25

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	112475	FCO	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral, frasco com no mínimo 20 mL	HIPOLABOR	1,825
1	17	1421	BISN	Aciclovir 5% (50 mg/g), creme, bisnaga com no mínimo 10 g	PRATI-DONADUZZI	2,205
1	29	249841	COMP	Pentoxifilina 400 mg comprimido revestido	E.M.S.	1,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103198	FCO	Ciprofloxacino 2 mg/mL, IV, solução injetável em sistema fechado bolsa ou frasco 100 mL	HALEX/ISOFARMA	17,65
1	6	1275	COMP	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido	IMEC	0,0489

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1302	Fr-amp	Ampicilina 1 g injetável, IV/IM frasco-ampola.	BLAU	3,08
1	10	1306	COMP	Azitromicina 500mg comprimido	CIMED	0,60

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S./A. - CNPJ nº. 17.159.229/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1310	CAPS	Cefalexina 500 mg, cápsula ou comprimido	TEUTO	0,265

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA. - CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	243858	FCO	Ceftriaxona sódica 500mg injetável intramuscular	MOMENTA FARMAC.	7,37

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	111668	COMP	Alendronato de sódio 70mg comprimido	E.M.S.	0,178
1	7	1298	FCO	Amoxicilina 50 mg + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 75 mL	E.M.S.	10,99
1	8	1299	COMP	Amoxicilina, associada com Clavulanato de Potássio, 500mg + 125mg comprimido	E.M.S.	0,979
1	30	249888	AMP	Zuclopentixol decanoato 200 mg/mL solução injetável de depósito	LUNDBECK	72,09

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A. - CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	1619	COMP	Ácido fólico 5mg comprimido	BRAINFARMA	0,036

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103149	COMP	Folinato de cálcio 15 mg comprimido.	HIPOLABOR/FOLINAC	1,63
1	15	1409	FCO	Albendazol 40 mg/mL, suspensão oral, frasco com no mínimo 10 mL	GEOLAB/ALBEL	0,618
1	19	1434	COMP	Anlodipino 5mg comprimido	GEOLAB/BESILAPIN	0,028
1	20	1471	COMP	Bisacodil 5mg comprimido	UNIÃO QUÍ-MICA/BISA-LAX	0,224

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1319	COMP	Ciprofloxacino 500mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,187

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	1473	FCO	Albumina humana 0,2 g/mL (20%), IV, frasco 50 mL	ALBUREX 20	114,90

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	103201	FCO	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 100 mL	FARMACE IND.	5,45

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME - CNPJ nº. 07.344.756/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	1503	AMP	Cloreto de Potássio 19,1% solução injetável ampola 10 mL	SAMTEC	0,41
1	23	1506	AMP	Cloreto de Sódio 20% solução injetável ampola 10mL	SAMTEC	0,39

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	207361	COMP	Clopidogrel 75mg comprimido	RAMBAXY FARMAC.	0,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5520/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 406/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/04/2022 À 12/04/2023

OBJETO: Aquisição de ÁLCOOL ANTISSÉPTICO e outros, para utilização no Hospital Municipal de Maringá, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 46.962.122/0003-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240897	UND	Swab álcool (individual) almofada/sachê para assepsia com álcool isopropílico a 70%, embalados individualmente.	SHANDONG LIANFA MED.	0,07

Z3 HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ nº. 25.153.414/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	264310	ML	Álcool 70% antisséptico para mãos em espuma ou gel	OLEAK	0,0425
1	3	264311	ML	Álcool 70% antisséptico para mãos, para fixação em leito.	OLEAK	0,0416

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4141/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/04/2022 À 12/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Peças de Reposição, Desengripante para Equipamentos do Setor de Arborização, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.409.439/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92728	UND	Carcaça frontal	STIHL CF-1123	126,90
1	2	232729	UND	Cilindro com pistão 42,5mm (1,3-6) (1123.020.1209) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	669,00
1	3	203854	UND	Cinta do freio	STIHL C-123	38,70
1	4	103318	UND	Sabre para motosserra	STIHL 3003	250,00
1	5	232770	UND	Carburador WT-215 BR- STHIL MS 250.	STIHL MS-250	195,00
1	6	232972	UND	Peça de engate (1,2,3,6) (1125.195.7200) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	8,85
1	7	232741	UND	Rolamento de esferas 6202 (9503.003.0340) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	72,00
1	8	101904	ROLO	Corrente para motosserra MS 250	STIHL MS-250	2.615,00
1	9	5716	UND	Lima para motosserra 4.0	STIHL L-40	11,70
1	10	245462	UND	Cabeçote fio de nylon	STIHL NY	22,40
1	11	232746	UND	Carcaça do motor -STHIL MS 250.	STIHL MS-250	370,50
1	12	226778	UND	Mola de partida para Motosserra Stihl MS 380	STIHL MS-380	35,70
1	13	90007	UND	Tampa traseira	STIHL T1	77,40
1	14	232968	UND	Bujão (1123.791.7300) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	4,75
1	15	226770	UND	Módulo de ignição (1,2,3,6) (0000.400.1306) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	171,70
1	16	232970	UND	Prisma deslizante (1123.648.6600) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	11,90
1	17	232757	UND	Retentor 15x25 (9638.003.1581) STHIL MS 250.	STIHL MS-250	48,40
1	18	104891	UND	Sabres Motosserra 361 (50 cm) Rolamento Super; Marca Stihl	STIHL S-361	371,00
1	19	91134	ROLO	Corrente para motosserra.	STIHL C-382	3.019,00
1	20	226797	UND	Rolo de Corrente 3/8, Pico 1.1mm para Moto poda Stihl HT 75	STIHL HT-75	3.519,00
1	21	111189	UND	Lâmina aço carbono para serrote de poda, 12” 3 furos dentes com 3 arestas de corte.	STIHL L-3	179,00
1	22	267201	UND	Carcaça do ventilador (1123.080.1813)Tampa do arranque / partida MS 250	STIHL MS-250	140,70
1	23	267202	UND	Gaiola de agulhas (9512-003-2340)	STIHL G-2340	43,80
1	24	267203	UND	Filtro de ar MS 250 (1123.120.1612)	STIHL F-1123	31,90
1	25	267204	UND	Tampa do tanque (000-350-0533)	STIHL T-350	38,00
1	26	267205	UND	Retentor (9639-003-1585)	STIHL R-1585	26,00
1	27	267206	UND	Polia (1123-195-0400)	STIHL P-1123	27,00
1	28	267207	UND	Luva (1127-791-7200)	STIHL L-1127	8,45
1	29	267208	UND	Botão (1123-141-2301)	STIHL B-2301	16,40
1	30	267209	UND	Junta de vedação do carburador (MS250) 1122.007.1061	STIHL MS-250	12,60
1	31	267210	UND	Junta de vedação do escape (MS 250) 1123.149.0500	STIHL MS-250	11,00
1	32	267211	UND	Mangueira do suspiro MS 250 (0000.930.2803)	STIHL MS-250	19,40

1	33	267212	UND	Mangueira de impulso (1123-141-8600)	STIHL M-8600	16,30
1	34	267213	UND	Arruela 9,65x13x0,5 (0000-958-0923)	STIHL A-00	7,30
1	35	267214	UND	Mola (1129-190-061)	STIHL M-061	31,00
1	36	267215	UND	Vedador líquido semi-secativo H/S bond 104S	STIHL 104S	16,50
1	37	267216	UND	Desengripante	STIHL D-1	10,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4132/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/04/2022 À 12/04/2023

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral (Cadeiras, Longarinas, Mesas tipo Escrivaninha, etc.) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A F S DE MORAIS COMÉRCIO - CNPJ nº. 42.545.548/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	6205	UND	Longarina 3 lugares. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	ROMANA	1.800,00
7	1	110467	UND	Assento (cadeira) para Obeso (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	FENIX	919,97

GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA. - CNPJ nº. 31.347.547/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	110467	UND	Assento (cadeira) para Obeso. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	GRATTOS OBESO	918,00

M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS – EIRELI - CNPJ nº. 31.455.241/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	6205	UND	Longarina 3 lugares (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	KELTER	1.549,00

PATRICIA DE MORAES HINZ - CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	91949	UND	Escrivaninha em mdf 3 gavetas. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	800,00
8	1	91949	UND	Escrivaninha em mdf 3 gavetas (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	PRÓPRIA	800,00

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 14.049.361/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	9887	UND	Cadeira estofada giratória com braço. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	PRÓPRIA-GIRATÓRIA	469,00
5	1	9414	UND	CADEIRA ESTOFADA FIXA ESTRUTURA DE FERRO. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	PRÓPRIA-FIXA	155,00
6	1	9624	UND	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO VERMELHO. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)	PRÓPRIA-GIRATÓRIA	473,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4138/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/04/2022 À 12/04/2023

OBJETO: Aquisição de HORTIFRUTI, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 4138/2021, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

S O M NASSER ALIMENTOS - CNPJ nº. 43.375.632/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102720	Kg	Mandioca ou AIPIM, “de primeira”, sem casca, lavada, sem-terra.	CEASA MARINGÁ	7,15
3	1	360	kg	Acelga, unidade (Pés) de tamanhos médios, folhas amplas e macias, de coloração uniforme, sem presença ou picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas.	CEASA MARINGÁ	4,52
8	1	373	kg	Couve – Brócoli Americano.	CEASA MARINGÁ	13,85
9	1	377	kg	Cheiro verde para tempero de alimentos, contendo folhas de plantas verdes, frescas, sem manchas e sem picadas de insetos.	CEASA MARINGÁ	22,90
11	1	112034	kg	Mexerica (Tipo bergamota), consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, de cor e odor característico do produto, sabor adocicado e parcialmente madura. Acondicionadas em caixas plásticas fenestradas.	CEASA MARINGÁ	6,89

12	1	400	kg	Milho verde limpo em espigas	CEASA MARINGÁ	10,60
13	1	203414	kg	Pepino caipira, sem imperfeições, larvas ou parasitas, sem danos mecânicos que comprometam o produto, sem sinais de amadurecimento excessivo.	CEASA MARINGÁ	4,72
14	1	6600	kg	Poncã consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, apresentar cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura.	CEASA MARINGÁ	7,55
15	1	247232	kg	Rabanete extra, in natura, sem rama, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA MARINGÁ	14,75
17	1	102720	kg	Mandioca ou AIPIM, “de primeira”, sem casca, lavada, sem terra.	CEASA MARINGÁ	7,15

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5747/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 14/04/2022 À 13/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferramentas diversas (Arcos de Serra, Brocas de Várias Medidas, Soquetes Sextavado, Discos de Corte, etc.), destinados à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretária Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 40.600.176/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	19649	UND	Arco de serra reforçado, com cabo de metal - fixo, 300 mm.	VILA	26,62
1	10	267885	UND	Broca de videá n° 8, pontas e metal duro multiúso na cor azul	ELITE	16,69
1	16	100199	UND	Disco de corte 115mm/4” 1/2.	CLASSIC	1,79
1	18	105891	UND	Disco de corte tela dupla 12” x 1/8” x 5/8”	VILA	12,09
1	23	90673	UND	Pá quadrada com cabo	MINAS SUL	34,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	105819	UND	Broca de aço rápido 10mm	PROFILD	5,00
1	3	215878	UND	Broca de aço rápido 13mm	PROFILD	12,40
1	6	88868	UND	Broca de aço rápido 3/16”	PROFILD	2,25
1	7	105820	UND	Broca de aço rápido 3mm	PROFILD	0,93
1	8	101566	UND	Broca de aço rápido 4 mm	PROFILD	1,15
1	9	215875	UND	Broca de aço rápido 5/16”	PROFILD	5,40
1	11	215906	UND	Broca de Widia longa 10mm	PROFILD	9,38
1	13	227781	UND	Broca em aço rápido 3.5 mm	PROFILD	1,10
1	15	3760	UND	Chave estrela 12 x 13	EDA	8,65
1	28	202580	UND	Soquete sextavado para parafusadeira n° 11	VILA	5,00
1	29	202582	UND	Soquete sextavado para parafusadeira n° 13	VILA	6,50

FERRASOLDAS COMÉRCIO DE SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 82.204.108/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	18533	UND	Máscara para solda para trabalhos de soldagem, composta de escudo de celeron, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho através de catraca. A máscara com carneira possui visor basculante (articulado), ele suporta uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante. O filtro de luz de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em policarbonato incolor, são fixadas ao visor através de chapas de aço ou suporte plástico encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos metálicos. Deverá conter no equipamento: O nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação(CA), válido no órgão nacional competente.	LEDAN	89,90

GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 35.236.131/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	248598	UND	Disco de Desbaste 4” 1/2 ou 115mm.	FERTAK	3,97

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	35320	UND	Broca de videá n°6 pontas e metal duro multiúso na cor azul	SWX MD MUL-TIMATERIAS	14,00

1	14	227509	M	Cabo flexível para solda, 200A, 25mm²	AMPERE 25MM	26,90
1	20	213513	UND	Disco de desbaste 7” x 1/4” x 7/8”, tela dupla	BELLOTA 7”	9,00
1	25	6010	UND	Rastelo com cabo.	BACHERTZ C/CABO	15,80
1	26	266435	UND	Soquete sextavado p/ parafusadeira 5/16	BACHERTZ 5/16	4,50
1	27	266434	UND	Soquete sextavado p/ parafusadeira nº 08	BACHERTZ Nº 8	4,50

IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA. - CNPJ nº. 42.646.353/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	112734	UND	Broca de aço rápido 2,5 mm	MTX	0,54
1	5	106841	UND	Broca de aço rápido 2mm	MTX	0,48
1	17	203651	UND	Disco de corte com dimensões 7” x 1/8” x 5/8”, tela dupla	ICDER	4,10
1	21	201019	UND	Lima para enxada	LS	7,90

MULTIUTILIDADE LIMA & LIMA LTDA. - CNPJ nº. 10.753.349/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	105774	UND	Pistola de ar para pintura - linha industrial - alta pressão.	ATOPY	115,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4529/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2022 À 13/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais de Marcenaria (Grampo para Marceneiro, Bucha Fixação, Fita Antiderrapante, Estopa Costurada, Etc) destinados ao o Setor de Marcenaria da Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103271	KG	Estopa de retalhos de tecido - “trapo costurado”.	PARAISO	5,79
1	11	219966	ROLO	Fita antiderrapante, preta 50 mm x 5 m	TECNIBRA	20,55
1	12	236816	UND	Lâmina serra manual bi-metal 12”x1/2” x 18 dentes	NICHOLSON	6,00
1	18	266453	ROLO	Corda de nylon (rolo 50 metros), 12 mm de expessura.	FIRMEZA	140,00
1	21	800	CENTO	Bucha 6mm	ARGEVVISION	2,50
1	23	88715	UND	Cadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	TRIANGLE	25,00
1	25	92814	UND	Cola branca para madeira - embalagem 10 kg	AFIX	157,00
1	26	95767	UND	Bucha de fixação em nylon S-08	ECOLIDER	0,04
1	27	95768	UND	Bucha para fixação em nylon S-10	ECOLIDER	0,06
1	28	95967	UND	Grampo para madeira 3” em ferro fundido	TRIANGLE	21,90
1	30	97683	UND	Cadeado 20mm em latão maciço e haste reforçada.	TRIANGLE	8,00

COMPENSADOS SCHROEDER LTDA. - CNPJ nº. 21.457.714/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	216560	UND	Puxador botão de alumínio, diâmetro 30mm, (incluir parafuso para fixação)	SAS	4,20
1	9	216575	UND	Sapata plástica para encaixe em MDF de 15mm - branca - 35 mm comprimento, 40mm altura.	SAS	1,40
1	13	242609	METRO	Fita de borda em PVC ovo 35mm	ALL PARTS	1,25
1	14	242610	Embal	Cola granulada incolor para coladeira de borda 10 kg	RENDMELT	62,40
1	19	266454	UND	Cola superciano (unidade 100 Gr)	TREEBOND	15,00
1	24	88826	UND	Cola de contato - lata de 14 kg.	KILLING	294,35

FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 00.662.572/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	216558	UND	Puxador de alumínio, furação 96mm (incluir parafusos para fixação)	ITALY LINE	5,98
1	8	216574	UND	Pés para armário, em alumínio, tamanho 13cm x 5cm.	TORO	8,15
1	10	216577	UND	Conector plástico 90º para montagem de móveis, 4,4cm de largura e 4 furos (2 de cada lado) cor branca	SAS	1,75
1	34	247943	UND	Rodizio com freio	METALNOX	11,00

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	6153	UND	Mola aérea para fechamento automático de portas, com funcionamento mecânico-hidráulico.	GOLD	95,93

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	33	227452	UND	Rodizio silicone sem freio	D'ZAINER	9,25

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	198	ROLO	Fita adesiva crepe, rolo de 25mm x 50m	ADELBRAS	4,20
1	4	203467	UND	Lápis para carpinteiro	PROFIELD	1,00
1	5	204810	UND	Silicone Acetico Incolor 280 Gr.	UNIPEGA	14,78
1	15	264701	UND	Bucha para fixação de parafuso em parede de gesso	REAL	0,75
1	17	266451	UND	Lixa flap para madeira 7"	BACHERTZ	15,00
1	29	95968	UND	Grampo para madeira 5" em ferro fundido	STARFER	37,50
1	31	21407	UND	Suporte prateleira plástico redondo branco, com 1 furo	IDEAL	0,33
1	32	216576	UND	Sapata plástica para encaixe em MDF de 18mm - branca - 35mm comprimento, 40mm altura.	IDEAL	0,32

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - CNPJ nº. 28.697.784/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	88713	UND	Cadeado 40 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	LOTUS	20,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5220/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2022 À 13/04/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (CARGAS, GRAMPEADORES CIRÚRGICOS e CLIPS de TITÂNIO), a serem utilizados no Hospital Municipal de Maringá), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 01.645.409/0003-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252067	UND	Grampeador linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio, recarregável. Deverá ter uma carga no grampeador. Os grampeadores devem suportar recargas de tamanhos de grampos com altura de 3,8 a 4,8 mm, e altura de grampo fechado de 1,5 a 2,0 mm. Com possibilidade de realizar mínimo de oito disparos por instrumento. Conter trava de segurança para evitar disparo acidental em recarga vazia. Embalagem individual, contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.	COVIDIEN GIA8038SBR OU GIA8048SBR	450,00
1	2	252167	UND	Carga para grampeador cirúrgico linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio 1,5 a 2,0 mm, dispostos em duas ou mais fileiras de grampos intercaladas de cada lado da linha de corte, com sistema de segurança. Descartável. Embalagem individual contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Os itens 252067 e 252167 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia e devem ser totalmente compatíveis.	COVIDIEN GIA8038LBR OU GIA8048LBR	149,00
2	1	252190	UND	Grampeador cirúrgico circular cortante de 28 a 29 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA. Os itens 252190 e 252191 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia.	COVIDIEN EEA2835 OU EEA28	586,97
2	2	252191	UND	Grampeador cirúrgico circular cortante de 31 a 33 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e Registro na ANVISA. Os itens 252190 e 252191 deverão ser da mesma marca, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia.	COVIDIEN EEA31 OU EEA33	586,97

BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S./A. - CNPJ nº. 73.297.509/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	261743	UND	Clips hemostáticos de titânio, tamanho extra- grande LT/CT 400, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico arredondado, fechamento progressivo e encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da saúde. (O Hospital Municipal possui a Clipadora para esse tamanho de Clip, portanto só será licitado o Clips).	AEROMEDICAL - CT400	36,00

4	1	245524	UND	Clips hemostáticos de titânio, tamanho médio/grande LT/CT 300, para laqueação, estéril, de uso único, biologicamente compatível, radio-opaco, com formato simétrico em "U", que apresente um fechamento progressivo e permita um encaixe perfeito nas ranhuras das partes ativas das clipadoras. Cartucho com 06 unidades. Embalagem individual, abertura em pétala, com dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da saúde. Deverá ser fornecido 01 aparelho clipador para video- cirurgia em regime de comodato, compatível com o clips solicitado, durante a vigência da ata de registro de preço.	AEROMEDICAL - CT300	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4860/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2022 À 13/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais de Construção (Vergalhão, Arame Recozido, Cimento, Areia Lavada Grossa, Etc.) para utilização na Fábrica de Artefatos de Cimento, Gerência de Próprios Públicos e Cemitério em atendimento à Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, e Lonas em atendimento à Secretária de Segurança Municipal - SSM, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	262025	Und	Argamassa ACII, cor branca saco 20kg	BELITICOLA	20,00
1	6	105853	M	Mangueira de jardim 1/2" trançada.	SANTA RITA	3,35
1	7	214270	Kg	Rejunte - bege	INDEFLEX	3,40
1	8	217169	Kg	Rejunte cor cinza.	INDEFLEX	3,30
1	9	5288	Und	Régua de alumínio para pedreiro com 2,00 metros, estrutura bitubular	N. HORIZON-TE	27,00
1	16	243917	Und	Caixa de ferramentas metálica com 7 gavetas	FERCAR	180,00
1	18	6493	Und	Linha para pedreiro lisa 0,8 mmx100 m	BRASFORT	8,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	240144	Und	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela, 7cm de largura - rolo com 200 metros.	PLASTCOR	9,28
1	19	219966	Rolo	Fita antiderrapante, preta 50mmx5 m	EPI 360	20,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	266453	Rolo	Corda de nylon (rolo 50 metros), 12 mm de expessura.	VONDER	192,00
1	27	205197	Und	Vinilonas medindo 6.00x3.50 m, com recortes – na cor laranja em laminado PVC dupla face com tecido de poliéster de alta tenacidade com gramatura de no mínimo 690 g/m², com bainha costurada, com meia argola de metal. Material virgem. Lona para Proteção de Caçamba com argolas de metal para possibilitar que a lona seja amarrada às caçambas.	MASTER LONAS	665,00
1	28	201541	Rolo	Lona plástica na cor preta em polietileno 150 micra, rolo de 100 metros de comprimento por 4 metros de largura, de material virgem com peso acima de 60 Kg.	SUPERPACK	728,99

SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	88237	Kg	Arame recozido Nº 16	TOP	19,70
1	2	99327	Kg	Arame recozido nº 18	TOP	18,60
1	3	216287	Saca	Argamassa colante ACIII, saco 20kg	BELITICOLA	30,00
1	4	90132	Saca	Argamassa colante, tipo ACI saco 20kg	BELITICOLA	9,64
1	11	213696	M	Caibro de Cambará 5cm x 6cm - peças acima de 3 metros	CAMBARÁ	8,59
1	12	88699	Saca	Cal virgem 20 kg	MOTTIM	11,90
1	13	241143	M²	Piso cerâmico esmaltado - PEI 5	TRIUNFO	27,00
1	14	214271	Und	Tijolo maçico comum - 5 x 10 x 20 cm	SÃO CARLOS	0,62
1	20	7576	M³	Areia lavada fina	SÃO JOSÉ	100,00
1	21	213689	Chapa	Madeirite resinado fenólico, chapa 110x220 cm, esp. 10 mm	CDS	67,00
1	22	213690	Chapa	Madeirite resinado fenólico, chapa 110x220 cm, esp. 12 mm	CDS	77,30
1	23	4540	Kg	Rejunte preto grafite 5kg	BELITICOLA	28,00
1	24	214272	Und	Lajota 6 furos 10 x 15 x 20 cm	SÃO CARLOS	0,74

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5797/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/04/2022 À 13/04/2023

OBJETO: Aquisição de Acessórios e Componentes para Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar (IV), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviço de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº. 31.423.546/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	245422	KIT	Kit boia para purificador	LATINA	27,86
1	5	265801	UND	Motor Elétrico AC 1/15 220v 259 06088	SPRINGER/259 06088	226,00
1	9	204707	UND	Pistão de Evaporação 080	CARRIER	28,70
1	10	204708	UND	Pistão de Evaporação 082	CARRIER	32,40
1	13	246105	UND	Placa Eletrônica split universal.	DUGOLD	130,27
1	14	204770	UND	Relê 240VAC, 2 REV, 35419116.	SCHNEIDER	75,70
1	15	204815	UND	Suporte Cond. 600mm 36/60K Pintado	EOS	94,98
1	16	204816	UND	Suporte Cond. Soldado 400mm 7 A 12K	EOS	39,99
1	17	204817	UND	Suporte Cond. Soldado 500mm 18A 30K	EOS	55,89
1	18	106197	UND	Torneira copo	HULTER	38,51
1	19	246127	UND	Torneiras purificador de água everest soft	SOFT EVEREST	89,99
1	20	246126	UND	Torneiras purificador de água latina	LATINA	19,98
1	22	204834	KG	Tubo de Cobre Flex ½ x 1/32 0,26KG/MT	ELUMA	114,99
1	23	204838	KG	Tubo de Cobre Flex 3/8 x 1/32 0,193Kg/MT	ELUMA	119,51

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.256.347/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	204833	KG	Tubo de Cobre Flex 5/8 x 1/32 0,333KG/MT	ELUMA	108,00
1	24	222239	UND	Tubo de cobre 7/8.	ELUMA	283,00
1	25	204836	KG	Tubo de Cobre Flex ¼ x 1/32 0,123KG/MT	ELUMA	106,00
1	27	204814	UND	Vareta solda foscoper banhada 205 x 5000	FOSCOP	4,00
1	28	246123	UND	Torneiras jato	INDUSTRIAL	34,98

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2022-PMM
PROCESSO Nº. 258/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/04/2022 À 17/04/2023

OBJETO: Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1342	BISN	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%), creme dermatológico, bisnaga com 50 g	NATIVITA	5,85
1	11	1406	COMP	Sinvastatina 20mg comprimidoPHARLAB	PHARLAB	0,11

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	106610	COMP	Sinvastatina 40mg comprimido	CIMED IND.	0,12

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME - CNPJ nº. 23.228.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	1618	COMP	Propatilnitrato 10mg comprimido	FARMOQUÍMICA	0,42

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	203863	AMP	Metoprolol tartarato 1 mg/mL, IV, ampola 5 mL	CRISTA-LIA	18,50
1	24	244034	AMP	Cloridrato de naloxona 0,4 mg/mL, IV/IM/SC, ampola 1 mL	CRISTA-LIA	6,00

LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A. - CNPJ nº. 31.673.254/0010-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	103203	UND	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 500 mL	B. BRAUN	3,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	91333	CAPS	Nortriptilina Cloridrato 25 mg cápsula	RAMBAXY FARMAC.	0,22

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 07.768.887/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	205149	UND	Pasta d'água + glicerina + óxido de zinco + água de cal + talco, 25% + 25% + 25% + 25% frasco com no mínimo 100g	UNIPHAR	7,60

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	209598	COMP	Espironolactona 100mg comprimido	E.M.S.	0,57

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A. - CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1447	COMP	Prednisona 20 mg comprimido	HYPERA/BRAIN-FARMA	0,13

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101892	COMP	Montelucaste sódico 5mg comprimido mastigável	GEOLAB	0,24
1	8	1279	FCO	Paracetamol 200 mg/mL, solução oral, frasco com no mínimo 15 mL	FARMACE	1,075
1	9	1338	Fr-amp	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	BLAU	7,89
1	13	1443	Fr-amp	Metilprednisolona succinato sódico 125 mg, pó Liofilizado + Diluente, IV/IM, frasco-ampola	BLAU	7,48
1	17	1492	Fr-amp	Omeprazol 40 mg pó liófilo injetável, frasco ampola	BLAU	12,68
1	23	244032	AMP	Morfina Sulfato 1 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 2 mL	CRISTALIA	4,52

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103178	FCO	Loratadina 1 mg/mL, xarope, frasco com no mínimo 100 mL	PRATI-DO-NADUZZI	1,99
1	6	106603	COMP	Ibuprofeno 600 mg comprimido	PRATI-DO-NADUZZI	0,147
1,00	16	1483	COMP	Cloridrato de Metformina, 850mg comprimido	PRATI-DO-NADUZZI	0,07

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	103195	COMP	Varfarina sódica 5mg comprimido	FARMO-QUÍMICA	0,16
1	12	1432	AMP	Terbutalina sulfato 0,5 mg/mL, IV/SC, ampola 1 mL	GREENPHARMA QUIM.	1,45
1	18	1569	COMP	Midazolam 15mg comprimido	PRODUTOS ROCHE	1,38

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1459	AMP	Dobutamina Cloridrato 12,5 mg/mL, IV, ampola 20 mL	TEUTO	6,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6078/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/04/2022 À 17/04/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 02.136.854/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	89667	UND	Mandril para contra- ângulo, em aço inoxidável. Embalados individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PREVEN/PREVEN	2,17

1	23	94493	UND	Broca carbide de alta rotação nº199Z, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PER-FECT/ PERFECT	11,59
1	24	98152	UND	Broca carbide alta rotação Nº06C 25mm, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti- ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	D PER-FECT/ PERFECT	7,60

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº. 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	3355	UND	Resina fotopolimerizável cor A2, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	M-HARIS-MA/F-KULZER	34,71

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ nº. 25.341.162/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102664	UND	Cureta McCall Nº 17/18, instrumental com cabo oco com 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA - ICUR MC 17-18	28,97
1	3	106714	UND	Cureta McCall Nº 11/12, instrumental com cabo oco de 8mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA - ICUR MC 11-12	28,93
1	6	218280	UND	Chave universal para pontas tips que se acoplam perfeitamente aos modelos de ultrassom odontológico Profi Neo da marca Dabi Atlante, autoclavável. Registro na Anvisa.	IMPLA	27,99
1	7	220699	UND	Lamparina a álcool para uso odontológico, confeccionado em aço inoxidável, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade e nº do lote.	IMPLA	47,73
1	8	234126	KIT	Ionômero de vidro para cimentação autopolimerizável, com alta liberação de flúor, na cor universal amarelo- claro. Contendo componentes como silicato, ácido poliacrílico e ácido tartárico, kit contendo pó (15 g.), líquido (10 ml.)e acessórios. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e registro no M.S./ Anvisa.	MAQUIRA-IONGLASS C	21,91
1	10	241842	Caixa	Ponta de papel absorvente série única Nº 60- caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - 60 ICPP	23,17
1	11	241843	Caixa	Ponta de papel absorvente série única Nº 70- caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - 70 ICPP	20,66
1	12	251563	UND	Cimento resinoso adesivo permanente de dupla polimerização, disposto em uma seringa de corpo duplo, cor A1 com conteúdo mínimo de 4,5 g. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote e registro na Anvisa.	BIODINAMI-CA - MASTER CIMENT	40,93
1	16	3381	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1011. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRO-DONT - CHAMPION	3,59
1	17	3385	UND	Ponta diamantada alta rotação esférica nº 1016. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRO-DONT - CHAMPION	8,45
1	18	3411	UND	Placa de vidro, dimensão 15x7x1cm, embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, nº do lote e Registro no MS.	IMPLA	8,95
1	22	93079	UND	Sindesmótomo- Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	10,03
1	25	98231	UND	Cureta de Gracey Nº 5/6, instrumental de cabo oco com 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA- ICUR GRA 5-6	29,93
1	26	98266	KIT	Polidores de silicone para acabamento e polimento em resinas compostas. Embalagem com 8 unidades, formato de chama, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	MICRODONT	48,66
1	27	98267	KIT	Polidores de silicone para acabamento e polimento em resinas compostas. Embalagem com 8 unidades, formato de taça, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	MICRODONT	48,59
1	28	98269	caixa	Ponta papel absorvente série única Nº 35, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - 35 ICPP	20,33
1	29	98270	caixa	Ponta papel absorvente série única Nº40, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - 40 ICPP	19,97

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102725	UND	Afastador Farabeuf, adulto médio, 125 mm X 13 mm, em aço inoxidável, autoclavável.As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando dados de identificação, procedência, Nº do lote, fabricação, validade e Registro na Anvisa.	COOPER-FLEX/COO--PERFLEX	14,65

1	4	106726	UND	Afastador cirúrgico bucal Minesota, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental.Embalagem individual constando dados de identificação, procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	GOLGRAN/ GOLGRAN	9,59
1	5	109173	UND	Ponta de periodontia, TIPS, perio supra, compatível com aparelho ultrassom modelo Profi Neo da marca Dabi Atlante. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade e nº lote, registro no M.S.	HDENT/ HDENT	67,00
1	13	3347	UND	Cimento fosfato de zinco, frasco com 28g, cor clara. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	SSW/SSWHITE	13,89
1	14	3348	UND	Cimento fosfato de zinco liquido, frasco com 10mL. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	SSW/SSWHI-TE	13,89
1	20	90271	P A - COTE	Matriz de aço Tofflemire Nº 1, pré- cortada, pronta para uso.Produzida em aço inoxidável, espessura de 0,05 mm. Embalagem com 12 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PRISMA/ PRISMA	10,06
1	21	93039	KIT	Conjunto de aspiração e irrigação para canal. Kit contendo 01 cânula com encaixe rosqueável e 03 agulhas com bisel nos diâmetros do orifício (abertura) de 1,0 mm, 1,5 mm e 2,0 mm, em aço inoxidável: 01 intermediário metálico, 01 agulha 40x6, 01 agulha 40x10 e 01 agulha 40x20. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	INDUSBELO/INDUSBE-LO	41,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6058/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/04/2022 À 17/04/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Pintura de Sinalização Viária Horizontal (Quente e Frio), compreendendo o fornecimento de tinta específica, microesferas refletivas, assim como quaisquer outros materiais, insumos e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, em atendimento à Gerência de Engenharia de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB:

INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 30.952.569/0001-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	261531	m²	Prestação de Serviço: Contratação de serviço especializado para execução de Sinalização Horizontal a frio, a ser realizado com tinta à base de resina acrílica. (Conforme Especificações Técnicas – Anexo IX do Edital).	13,00
2	1	261531	m²	Prestação de Serviço: Contratação de serviço especializado para execução de Sinalização Horizontal a frio, a ser realizado com tinta à base de resina acrílica. (Conforme Especificações Técnicas – Anexo IX do Edital).	13,00

VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 02.390.731/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
3	1	261532	m²	Prestação de serviços: Contratação de serviço especializado para execução de Sinalização Horizontal a quente com material Termoplástico extrudado. (Conforme Especificações Técnicas – Anexo IX do Edital).	68,23
3	2	261533	m²	Prestação de serviços: Contratação de serviço especializado para execução de Sinalização Horizontal a quente, a ser realizado com material Termoplástico, pelo processo de aspersão (Hot Spray). (Conforme Especificações Técnicas – Anexo IX do Edital).	37,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022-PMM
PROCESSO Nº. 995/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/07/2022 À 05/07/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis: (água mineral, manteiga, óleo, açafrão, adoçante, barra de cereais, ketchup, cookie, sal, molho branco entre outros), incluindo a logística de entrega, em atendimento à necessidade das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	220764	PCT	Cookie integral com castanha do Pará, o produto deverá conter no mínimo, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, castanha do Pará e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas	ARCO-IRIS	11,45
13	1	219369	PCT	Cookie integral com gotas de chocolate, o produto deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gotas sabor chocolate e fibra de trigo, embalagem de 500 gramas	ARCO-IRIS	11,40
20	1	244370	UND	Isotônico, bebida energética, sabores, embalagem de 500 ml.	NITRIX	3,65
24	1	206264	UND	Massa para lasanha pré cozida, embalagem 200 gramas	GALO	3,95
27	1	91864	CX	Sal refinado iodado sachê com 1 gramas, caixa com 2000 unidades.	BOM SABOR	39,69

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	90547	UND	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	DI CARLO	20,14
9	1	268971	UND	Barra de cereal sabores a escolher (não light).	NATURALE	0,83

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	206113	PCT	Açafrão, pacote com 10 gramas	CATEMAR	0,74
11	1	270138	UND	Ketchup, condimento preparado a base de tomate, pote com no mínimo 320 gramas.	D LANCHE	3,90
15	1	217326	CX	Doce de canudo frito, com recheio de doce de leite, caixa com 50 unidades.	DOCES MARTINS	23,70

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 12.121.127/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241072	UND	Água mineral em copo de 200 ml acondicionado em caixa com 48 unidades	ALMA LEVE	0,51
4	1	241072	UND	Água mineral em copo de 200 ml, acondicionado em caixa com 48 unidades	ALMA LEVE	0,51
5	1	90547	UND	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	LIDER	17,46

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - EPP – CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	200668	Emb	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	9,59
6	1	200668	Emb	Óleo de soja refinado envazado em embalagem de 900 ml, acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	COCAMAR	9,59
17	1	200664	PCT	Farinha de Trigo Especial - Pó fino de coloração branca, com odor e sabor característico do produto, sem a presença de umidade e rancidez. Pacote de 5 (cinco) Kg.	COCAMAR	18,71
21	1	201016	CX.	Leite condensado, embalagem com 395 gramas.	TRIANGULO	5,40
22	1	242083	Emb	Leite de vaca zero lactose UHT e semidesnatado, para dietas com restrições à lactose. O produto deverá apresentar registro no S.I.M, S.I.F ou S.I.P, em embalagem de 1 litro, acondicionadas em caixas com 12 embalagem	LIDER	4,88

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME – CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	200168	UND	Fósforo longo de cozinha, com no mínimo 5 cm de comprimento, em caixa com no mínimo 200 palitos.	GABOARDI	2,05

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA. - ME – CNPJ nº. 22.077.561/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	245395	PCT	Biscoito salgado isento de glúten e lactose, embalagem não inferior a 150 gramas.	SCHAR	25,00

UELITON SÍLVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	243603	Emb	Adoçante líquido sem açúcar e sem sacrina cliclamato e aspartame contendo sucralose ou stevia em embalagem com no mínimo 70ml	MAGRO	9,78
18	1	265052	KG	Farinha isenta de glúten, indicada para o preparo de pães e bolos. A farinha poderá ser composta por uma mistura de farinhas isenta de glúten, leite e ovos. Embalagem mínima de 500g.	URBANO	6,70
23	1	219368	PCT	Macarrão de arroz fusilli, massa alimentícia produzida somente com farinha especial de arroz, isenta de glúten e de ovos, pacote de 500 gramas	URBANO	5,97

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1272/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/07/2022 À 10/07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de refeições: (café da manhã, almoço, jantar, ceia, marmita e lanches com refrigerantes) para atender os eventos da Secretaria de Esportes, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IGLI ALIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 19.297.622/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	220138	UND	Café da manhã (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	6,00
1	2	220139	UND	Almoço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	21,76
1	3	220142	UND	Jantar (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	21,76
1	4	205510	UND	Ceia (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	10,00
1	5	108703	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	9,00
1	6	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	13,00
1	7	102451	UND	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3,04
1	8	4977	LATA	Refrigerante lata (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	2,45
2	1	220138	UND	Café da manhã (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	6,00
2	2	220139	UND	Almoço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	21,76
2	3	220142	UND	Jantar (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	21,76
2	4	205510	UND	Ceia (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	10,00
2	5	108703	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	9,00
2	6	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	13,00
2	7	102451	UND	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia queijo mussarela (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	3,04
2	8	4977	LATA	Refrigerante lata (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	2,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2022-PMM
PROCESSO Nº. 570/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/07/2022 À 10/07/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipos, Agulhas, Seringas, etc, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1796	Und	Equipo tipo bureta, descartável, estéril, para administração de soluções parenterais, com câmara graduada, com alça de sustentação. Com ponta perfurante biselada com encaixe em qualquer frasco ou bolsa de soro, com tampa de proteção. Pinça corta fluxo, injetor na câmara com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível. Câmara de gotejamento em micro gotas com marca para formação de nível, gotejamento de 60 micro gotas= 1 ml, tubo de PVC com no mínimo1,50 cm e filtro de fluido15 micras, com injetor lateral, com intermediário luer universal com tampa protetora perfurada na extremidade, pinça rolete corta fluxo. Com conector proximal luer macho com protetor cone luer. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	LAMEDID/SOLIDOR	4,95

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	451	Und	Seringa de plástico descartável 10ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde..	SR/SR	0,25
1	10	452	Und	Seringa descartável para insulina, 1 ml, sem agulha, bico luer slip, siliconizada, estéril, graduação nítida. Êmbolo com pistão(borracha) deslizante. Conexão universal. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	SR/SR	0,14
1	11	454	Und	Seringa de plástico descartável 20ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR/SR	0,42

1	12	456	Und	Seringa de plástico descartável 3 ml, sem agulha, com bico luer-lock, atóxico, apirogênico, transparente. Com rolha do êmbolo de borracha, livre de saliências, corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado, com anel de retenção na extremidade distal que impeça o desprendimento do êmbolo no cilindro. Bico que garanta conexão segura e sem vazamentos a canhões de agulhas e cateteres. Graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, com divisões com traços longos e subdivisões com traços curtos. Embalada individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministério da saúde.	SR/SR	0,13

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	240712	Und	Agulha descartável, estéril, 25 x 7, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOL-M	0,35

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	106634	Und	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura assética, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	0,39

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 29.010.039/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	203871	Und	Seringa descartável para insulina 1 ml com agulha fixa curta 8 a 9,5 x 0,3 mm, estéril, com capacidade máxima até 100 unidades, com escala de graduação de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas, atóxica, com anel de retenção em sua extremidade distal, possibilitando prefeito deslize e impedindo o desprendimento do êmbolo do cilindro, sem espaço morto, bisel trifacetado, integralmente siliconizada. Embalada com 10 unidades ou individualmente, em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PPACK	0,23

SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 14.336.329/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1651	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SOL-M	0,07
1	7	240713	Und	Agulha descartável, estéril, 25 x 8, com dispositivo de segurança, que possa ser conectada a qualquer seringa com sistema luer lock ou luer slip. Deverá ser acionado com uma simples técnica uni manual, com mudança mínima na técnica e apresentar confirmação audível do travamento do dispositivo de segurança. A agulha deverá permanecer presa no dispositivo de segurança impedindo o manuseio da agulha antes do descarte. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOL-CARE	0,33

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 22.862.531/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	92941	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25x6. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	WILTEX	0,0799

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	249997	Und	Tampa descartável para vedação de pontas de equipos, seringas e buretas, atóxica, estéril, conexão tipo fêmea com medida universal. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	0,16

ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 39.239.472/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102940	Und	Equipo microgotas (60 microgotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e filtro de fluido com 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,48

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1060/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/07/2022 À 11/07/2023

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, faixas “C”, “D” e “F”, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - CNPJ nº. 01.382.022/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	267422	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa “D” (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	434,49
1	2	267423	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa “C” (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	434,99
1	3	267424	TON	Massa asfáltica C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à quente),segundo Norma DER-PR ES-P21/017, Faixa “F” (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	531,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2022-PMM
PROCESSO Nº. 758/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/07/2022 À 12/07/2023

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos (Projetores, Refrigeradores, caixa de som, Batedeiras de Bolo, Purificadores de água, Cortadores de legumes, Aparelhos DVD, Exaustores, Fornos Elétricos, Fogão de piso Inox 5-bocas Bivolt, Rádio digital portátil, Suporte universal para Tv de led, Fita LTO6 2.5TB, Fita de limpeza LTO6, Máquina plastificadora automática, Gps aparelho de localização p/ satélite, Cafeteira elétrica, Forno Industrial, Sanduicheira, Web cam, etc.), incluindo a logística de entrega, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A L R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS – ME - CNPJ nº. 25.142.069/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	15169	UND	Caixa de Som Amplificada - Caixa de Som Amplificada Especificações mínimas: portátil com bateria interna recarregável, duração da bateria de no mínimo 8 horas, conexão usb (pendrive), conexão sd(cartão de memória), bluetooth, rádio Fm, conexão para microfone e instrumentos musicais como violão, teclado, deverá acompanhar 1 microfone wireless (sem fio), entrada auxiliar, controle remoto, potência 600 WATS RMS, altofalante de 12 polegadas, com rodas e empunhadura retrátil. Dimensões (AXLXP) 520x350x 295mm, disponível na tensão 110Volts.	FRAHM CM 650BT	896,52

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 21.189.579/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	97507	UND	Cafeteira elétrica - com jarra em aço inox, capacidade entre 1,2 e 1,5 litros, potência entre 800 e 1000W, consumo máximo 1,5 kw/h, peso máximo 2,250 kg, frequência 60 hz, comprimento do cabo entre 75 e 88cm, tempo máximo de preparo - 10 minutos, desligamento automático após o preparo do café, filtro articulado removível, sistema corta pingos. Disponível na tensão 110Volts.	AGRATTO	259,99
24	1	97555	UND	Sanduicheira - com controle automático de temperatura, luz piloto, superfície interna antiaderente e alça com trava de segurança. 110v. Potência mínima 750w.	AGRATTO	119,85

BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 28.499.773/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265684	UND	Fita LTO6 2.5TB	IBM	185,00
28	1	265686	UND	Etiquetas para fita LTO6	FUJI ETIQUETA LTO6	3,70
30	1	265684	UND	Fita LTO6 2.5TB	IBM	185,00

FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA. - EPP - CNPJ nº. 40.811.541/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	265909	UND	Refrigerador Frost Free 425 litros - 2 Portas NR-BB53 425 litros Tecnologia Inverter Glass Branco Cor:Branco Garantia:1 Ano Classificação Energética: A Selo Inmetro: Sim Tipo de Selo Inmetro: Procel Frost Free: Sim Altura (em Cm): 185.4 Capacidade do Freezer: 120 Litros Capacidade Total Líquida:425 Litros Largura(em Cm):69.5 Peso:87 Kg Modelo:NR--BB53 Comprimento (em Cm):75.1 Alimentação: Dísponível em 110V.	BRASTEMP BRE-57AB	4.644,80

HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 40.689.972/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	15088	UND	caixa de som - portátil com no mínimo 5W – USB P2 para computador.	MULTILASER SP144	34,96
9	1	200792	UND	Aparelho DVD - especificações mínimas: DVD Player com entrada USB, Hdmi, MP3. - Entrada Usb 2.0 que reproduz no mínimo os formatos Wma, Mp3, Jpeg, Mpeg - Saída HDMI - Que reproduza no mínimo as mídias: CD, CD-R/CD-RW, DVD, DVD+R/+RW, DVD-R/-RW, MP3.	MULTILASER SP394	187,12
12	1	238716	UND	Rádio digital portátil - de mesa – com toca CD- Mp3 e USB.	MOTOBRAS RM--RRD22	174,28
14	1	246292	UND	Suporte universal para Tv de led - especificações mínimas: Controle Universal fixo de parede, que seja indicado para televisores LCD/LED/PLASMA, que suporte televisores com 60kg e compatíveis com fixação padrão vesa. Deverá acompanhar: 1 gabarito para marcar os pontos de furação na parede; 1 kit de instalação com parafusos, buchas e arruelas; deverá manter distância da parede de 4cm.	BEDIN SAT BU26	14,28

JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 08.533.577/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	18307	UND	PURIFICADOR DE AGUA - especificações mínimas: refrigerado por compressor, possuir compressor hermético com gás ecológico, proporcionar 3,5 litros de água gelada por hora, gabinete e base em plástico PP de alto impacto, tampa, pingadeira e lente frontal em PS cristal, conexões internas atóxicas, 2 torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para gelada, triplo sistema de purificação, regulagem de temperatura da água entre 04 a 20 ºC, conter os seguintes acessórios: kit com mangueiras, buchas e suporte de fixação, o purificador deverá conter baixo consumo de energia e ser aprovado pelo INMETRO, voltagem 110V.	LIBELL ACQUA-FLEX HERM	640,00
19	1	87668	UND	Freezer horizontal comercial - especificações mínimas: 2 portas, função freezer ou refrigerador, puxadores ergonômicos, não conter CFC, capacidade mínima total 510 litros, pés com rodízio, dreno para descongelamento,110V.	CONSUL CHB53	3.497,00

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	7703	UND	Multiprocessador de alimentos - industrial medidas mínimas: altura 500.00mm, largura 200.00mm e profundidade de 550.00mm, indicado para processar diversos tipos de vegetais, possibilitando vários tipos de cortes. Deverá apresentar no mínimo, seis discos com no mínimo 200.00 mm de diâmetro, incluindo ralador, fatiador e desfiador. Deverá possuir bocal de alimentação com no mínimo 100 mm de diâmetro. Estrutura gabinete e discos em aço inox. Pés antiderrapantes. Alimentação energética de 110 / 220 V. O equipamento deverá apresentar dispositivos de segurança com botões de rápido desligamento.	FC2	3.485,00

MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 26.145.027/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	265685	UND	Fita de limpeza LTO6	FUJIFILM LTO6	300,00

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 24.832.819/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	17832	UND	BATEDEIRA DE BOLO - especificação mínima: doméstica, com 4 velocidades, potência de 250W, na cor branca, pode ser utilizada também de forma portátil. Acompanhando 2 Tigelas em plástico com capacidade de 2 a 5 litros, um par de batedores em aço inox para massas leves. Disponível na tensão 110V.	PHILCO	190,00
8	1	18381	UND	Cortador de legumes, manual, tipo cabrita, com tripé curto, com grade quadriculada e afiada, com cabo, para mesa - Especificações mínimas: com triplé soldado, com grade quadriculada e afiada com cabo, tamanho grande para mesa. O equipamento deverá ter corpo em alumínio fundido, facas e aço inox, colunas em aço maciço, duas molas, opções de machos e facas de no mínimo entre 8 e 12mm, pintura eletrostática.	METAL FERREIRA	168,00
15	1	4237	UND	Ferro elétrico vapor/seco - especificações mínimas: potência de 1250w, spray contínuo, base antiaderente, cabo elétrico 360º, reservatório de água transparente, sistema auto-limpeza, controle de vapor, seletor de temperaturas, borda salva botões, vapor contínuo de 25gr/m, placa antiderrapante, 110 volts.	AGRATTO	140,00
16	1	4493	UND	Fogão à gás, 6 bocas, com acendedor automático e forno bivolt - especificações mínimas: Fogão a gás elétrico, doméstico, 6 bocas, grade antideslizante, com acendimento automático, forno autolimpante, bivolt, com isolamento térmico, puxador anatômico, vidro duplo na porta do forno, proteção térmica traseira, tampa de vidro temperado, mesa inox sobreposta, com no mínimo 4 queimadores normais e dois queimadores família, na cor branca, disponível na tensão Bivolt.	ESMALTEC	1.260,00
17	1	5376	UND	Web cam - com microfone	FORBEN	70,00
25	1	243788	UND	Fogão de piso Inox 5-bocas Bivolt - Fogão a gás GLP conversível para GN, doméstico, de piso, 5 bocas, com acendimento automático, trempe de aço esmaltado ou semelhante, forno autolimpante, com iluminação interna, com isolamento térmico no corpo do forno, vidro duplo na porta do forno, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira, tampa de vidro temperado, mesa de aço inox, bivolt, na cor branco. Deverá ser entregue montado. Largura máxima 80 cm.	ITATIAIA	1.540,00
29	1	15230	UND	Projetor de multimídia - configuração mínima: Resolução XGA 1024x768; Brilho 3600 ANSI Lumens; Taxa de Contraste 20.000:1; Tamanho da projeção 347 polegadas; Vida útil de 5.000 horas em modo normal; Conexões: VGA e HDMI; Bivolt; Bolsa de transporte; Controle Remoto.	TOMATE	2.200,00

XM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ nº. 42.343.998/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	89827	UND	Máquina plastificadora automática - com abertura para inserção de 110 mm, dimensão 209,27x133,50x074,55mm, peso 0,951 kg, potência 110W, velocidade de plástico 5RPM, tampa e base construídos em poliestireno de alto impacto, cor clara.	CETRO MAQUINAS	560,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2022-PMM
PROCESSO Nº. 4938/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/07/2022 À 13/07/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Funcionais em Geral (Camisetas, Camisas, Jaquetas, Calças, Jalecos dentre outros), em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C. I. CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105032	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	41,89
4	1	105031	UND	Calça em tecido brim feminina com faixa refletiva (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	42,00
12	1	203780	UND	Camisa tipo polo manga longa com faixa refletiva (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	34,19
13	1	205092	UND	Camisa tipo polo manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	34,19
14	1	205094	UND	Camisa tipo polo manga curta com faixas refletivas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	33,19
15	1	260841	UND	Camisa polo manga curta sem faixa refletiva (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	33,19
16	1	7764	UND	Colete (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	48,19
19	1	105032	UND	Calça em tecido brim masculina com faixa refletiva (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CLUB IMPACTO	41,89

DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP - CNPJ sob nº. 37.020.966/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	113224	UND	Camiseta Manga Longa com faixas refletivas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DARU	27,00

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.926.343/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	105701	UND	Camiseta em malha (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	FOCO UNI-FORMES	24,00

JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	92667	UND	Jaqueta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	78,50
5	1	105059	UND	Camisete manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	57,90
6	1	105060	UND	Camisa social masculina manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	56,89
8	1	108793	UND	Jaleco em tecido brim (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	47,50
9	1	110935	UND	Calça em helanca com faixas refletivas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	38,00
10	1	110960	UND	Camiseta manga curta com faixas refletivas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	26,00
11	1	112054	UND	Camiseta gola polo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	32,90
17	1	90522	UND	Camisa social masculina manga longa (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	56,90
18	1	92033	UND	Jaqueta sem faixa refletiva (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	80,00
20	1	113224	UND	Camiseta Manga Longa com faixas refletivas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	28,00
21	1	92667	UND	Jaqueta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CARLINHOS UNIFORMES	78,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1223/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/07/2022 À 13/07/2023

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante STIHL 8017H, em atendimento à Secretaria de Limpeza Pública – SELURB – através da Secretaria Municipal de Logística e Compras:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - ME - CNPJ nº. 30.572.270/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242791	FCO	Óleo Lubrificante STIHL 8017H, frasco com 500ml (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CASTROL 2T 500ML	21,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6079/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/07/2022 À 14/07/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	89661	UND	Curativo alveolar contendo própolis na sua formulação, isento de Eugenol, com ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. Embalagem com 10 g., contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IODONTO-SUL	24,37

DENTAL OESTE EIRELI – EPP - CNPJ nº. 05.412.147/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	92988	CX	Agente hemostático, em forma de cubos esponja hemostática de colágeno, hidrolizado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	MAQUIRA	40,95

DIABÉTICOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 28.675.331/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	102359	CX	Anestésico local a base de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, para uso odontológico. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em tubetes de cristal. Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade. Registro na Anvisa.	ALPHACA-INE/DFL	77,63
1	4	103106	UND	Porta agulha Mayo Hegar SEM videa de 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável.As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem unitária com dados de identificação do produto, procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	COOPER-FLEX	23,40
1	23	98178	CX	Cone acessório R-8 guta percha, embalagem com 120 unidades, contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	TANARI/TA-NARIMAN	20,80

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº. 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	89669	KIT	Lima manual em aço inoxidável 1ª série Nº 15-40 de 21mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá apresentar 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro- polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de Níquel aproximadamente, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 21 mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY/MAILLE-FER	40,89

MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 29.220.512/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102358	UND	Fórceps adulto Nº151, em aço inoxidável, articulado, não cortante. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MCN	55,94

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 25.341.162/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	102665	UND	Cureta McCall Nº 19/20, instrumental com cabo oco com 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA ICUR MC1920	25,98
1	5	107240	UND	Descolador odontológico de Moltt Nº 9, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA IDES MOL9	12,97
1	7	223466	UND	Cabo de bisturi Nº 3, produzido em aço inoxidável, autoclavável.As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA ICAB BB03	5,58
1	8	239754	KIT	Material restaurador intermediário à base de oxido de zinco e eugenol Kit contendo 1 frasco do pó com 38 g e 1 frasco do líquido com 15 ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e registro na anvisa.	BIODINAMI-CA	14,22
1	9	240273	CX	Cone principal 2ª série Nº 50 (guta percha) embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA ICGP50	21,13
1	10	247226	UND	Óleo mineral lubrificante para caneta de baixa e alta rotação, de baixa viscosidade para lubrificar, limpar e proteger peças de mãos odontológicas, spray, com bico aplicador acoplado, isento de Clorofluorcarbono (CFC),frasco com 200 ml. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA MS ISENTO	17,47
1	12	3365	UND	Solução diamino fluoreto de prata 30%, cariostático, frasco com 5ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e deverá ter registro no M.S / Anvisa.	IODONTO-SUL	22,84
1	17	90297	CX	Cone principal nº35 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IMPLA ICGP35	21,10
1	18	90298	CX	Cone principal nº40 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IMPLA ICGP40	21,08
1	19	90370	UND	Iodofórmio em pó, frasco com 10g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	QUIMIDROL	20,92
1	22	93613	UND	Hidróxido de Cálcio PA pó, frasco com 10g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MAQUIRA	3,72
1	24	98180	CX	Cone principal nº30 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	IMPLA ICGP30	20,59

1	25	98182	UND	Cureta dentina Nº17, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA IESC17	5,78
1	26	98198	KIT	Hidróxido de Cálcio, conjunto contendo 1 bloco de mistura, pasta base 13gr, Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Óxido de Zinco e corantes minerais, 1 pasta catalisadora 11gr, Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio,Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes minerais dissolução ácida, radiopaco, não inibir a polimerização, resistir à condensação, possuir tempo de trabalho mínimo de 1 minuto. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	DENTSPLY HYDROC	16,66
1	28	98232	UND	Cureta de Gracey Nº 5/6 mini, instrumental com cabo oco com 8mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA ICUR GRA56	26,96

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 06.194.440/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	248780	UND	Barreira gengival fotopolimerizável com viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, excelente poder de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva, não soltar da gengiva a menos que forçada, sai por inteiro no momento de retirá-lo, não irritar os tecidos gengivais, variação de cores que permitem sua diferenciação do lençol de borracha quando usado como auxiliar no vedamento do isolamento absoluto, principalmente nos casos de perda de parede distal para tratamento endodôntico, fixação de grampo de isolamento em dentes expulsivos. Embalagem contendo 1 seringa de 2g e 3 ponteiras para aplicação do produto. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, nº do lote e deverá ter registro no M.S/ Anvisa.	MAQUIRA	9,0300
1	27	98230	UND	Cimento endodôntico a base de óxido de zinco/eugenol, apresentação caixa com 12g de pó e 10ml de líquido, pó a base de protóxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato sódio, líquido eugenol e óleo de amêndoas doces. Embalagem contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	DENTSPLY	46,9400

POSSATTO & POSSATTO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 72.150.550/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	20511	CX	Anestésico local injetável cloridrato de mepivacaína 3% sem vaso constritor, para uso odontológico. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada, acondicionados em tubetes de cristal.Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.	NOVA DFL	111,00
1	13	4293	CX	Lençol de borracha para isolamento absoluto a base de látex natural, cor azul de espessura homogênea, medindo 13,5 x 13,5 cm, embalagem individual asséptica selada, sistema Easy Open, extra-resistente, aroma agradável. Caixa com 26 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MADEITEX	23,00
1	20	92056	UND	Caixa acrílica para revelação de radiografias periapical moldada em Polipropileno com 03 potes internos, 01 fixador, 01 revelador, 01 água, com entrada de mão frontal, visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz, sem bordas retentivas e com base removível. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e nº do lote.	ESSENCE DENTAL	199,50
1	29	98247	Emb	Pasta de alumina, granulação de 6 a 8 microns para polimento de esmalte e resinas, embalagem em seringa com 4g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote e registro na Anvisa.	FGM/DIA-MOND R	19,70
1	30	98250	CX	Película radiográfica periapical infantil – tamanho 22x35 mm, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. Embalagem com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CARESTRE-AM	224,47

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2022-PMM
PROCESSO Nº. 426/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 15/07/2022 À 14/07/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Dreno de Tórax, Sondas, Tubo Endotraqueal, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	87950	Und	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,53

1	13	92804	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,674
1	21	93157	Und	Sonda uretral, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,721

DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 03.951.140/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	90236	Und	Sonda para nutrição enteral, poliuretano, 2 vias, nº 08 FR, estéril, flexível, que permita longa permanência, biocompatível, peso distal sólido com cápsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, marcações em seu comprimento, com no mínimo 120 cm de comprimento. Conector em Y possibilitando o uso de seringa com bico slip ou luer lock, com tampa. Deve ter 02 orifícios laterais de saída na ponta distal. Com fio guia em aço inox que alcance a porção distal da sonda até a altura dos orifícios, para não dobrar durante a introdução da sonda no sistema gastrointestinal. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização contendo dados de identificação do produto, lote, validade, data fabricação, procedência e registro no ministério da saúde.	MAXY NUTRE/MARK MED.	8,19
1	12	92802	Und	Sonda para nutrição enteral, poliuretano, 2 vias, nº 12 FR, estéril, flexível, que permita longa permanência, biocompatível, peso distal sólido com cápsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, marcações em seu comprimento, com no mínimo 120 cm de comprimento. Conector em Y possibilitando o uso de seringa com bico slip ou luer lock, com tampa. Deve ter 02 orifícios laterais de saída na ponta distal. Com fio guia em aço inox que alcance a porção distal da sonda até a altura dos orifícios, para não dobrar durante a introdução da sonda no sistema gastrointestinal. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização contendo dados de identificação do produto, lote, validade, data fabricação, procedência e registro no ministério da saúde.	MAXY NUTRE/MARK MED.	8,19

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	93146	Und	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	3,92

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	5565	Und	Sonda foley com 2 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,79

R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA. - ME - CNPJ nº. 35.473.398/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	93143	Und	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX BRASIL	4,05
1	16	93144	Und	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX BRASIL	4,19

1	17	93145	Und	Sonda foley com 3 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, atóxica, com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com válvula de segurança, conexão com a bolsa que promova vedação de forma que não extravase diurese, com funil de drenagem e balão. Deve possuir a identificação da marca, numeração e volume do balão impresso em local visível. Embalagem unitária, que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde.	MEDIX BRASIL	4,19

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	87905	Und	Cateter nasal para oxigenoterapia, descartável, estéril tipo óculos com anel de ajuste, atóxico, transparente, siliconizado, cor verde, com dois introdutores nasais com orifícios na ponta, flexível que não provoque ferimentos no paciente. Extremidade distal com conector universal para fixação na linha de oxigênio. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, data da fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	25,98
1	6	87948	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 20, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	12,97
1	14	92812	Und	Tubo endotraqueal, em PVC siliconizado, descartável nº 6,5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, termo-sensível, extremidade retraída atraumática, diâmetro uniforme do tubo interno e externo, com fio radiopaco, graduado com intervalo de 1cm em toda sua extensão. Com curva pré-moldada reduzindo trauma durante a entubacão e desconexão com orifício lateral (olho de murphi para evitar obstrução) e marcador de cordas vocais, conexão de padrão universal para se adaptar em respirador mecânico e manual. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	SOLIDOR	5,58
1	19	93153	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	14,22
1	20	93155	Und	Sonda nasogástrica longa, descartável, estéril nº 12, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	21,13

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2022-PMM
PROCESSO Nº. 612/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/07/2022 À 20/07/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferramentas em Geral (Trena, Canalizador de Trafego, Forca Reta, Pá, Carriola, Foice, Esmeril, Escada 7 Degraus, Vassourão, Etc.), destinados ao Setor de Roçadas e Limpeza da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB. por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - CNPJ nº. 07.654.231/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	260185	Unid	Vassoura - com cabo de no mínimo 1,20 metros para jardim, em ferro, regulável, com 22 dentes.	VONDER	37,99
8	1	18588	Unid	Cone para sinalização de 70 a 76 cm de altura no mínimo, em polietileno, na cor laranja e branco refletivo com 2 faixas.	PLASTCOR	60,99

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	110644	Unid	Canalizador de tráfego (conão) em polietileno, com medidas mínimas de: altura 1.09 metros, diâmetro 66 centímetros, largura da faixa refletiva 10 centímetros. Peso de 7 KG, cor: laranja (padrão), podendo ser customizada.	PLASTCOR	334,00
17	1	90673	Unid	Pá quadrada com cabo	MAX	37,00

19	1	95258	Unid	Carriola de metal com 60 litros reforçado Pneu com câmara, caçamba 60mm, largura 580mm, altura 210mm, comprimento 820mm.	MAESTRO	224,00
22	1	5254	Unid	Cabo para picareta	PR	19,80

GGV COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº. 35.236.131/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	242485	Unid	Trena analógica 10.000 metros, com leitura em metros e centímetros, cabo retrátil e extensível, rodas emborrachadas e anti derrapante, largura entre as rodas no mínimo 9 cm, cabo aberto no mínimo 90 cm.	LEETOOLS	384,35
12	1	217415	Unid	Faca para roçadeira lateral com 2 pontas, diâmetro 330 mm, furo 20 mm, espessura mínima 2 mm em aço cromo vanádio com pintura na cor preta	POWERMAX	31,47
13	1	823	Unid	Faca para roçadeira costal com 02 (duas) pontas para roçadeira, furo 25,4 mm	POWERMAX	30,86
21	1	243900	Unid	Cabo de madeira para enxada, 1,70m	VOLMAFI	14,60

HENFER SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ÁRVORE E OUTROS – EIRELI – ME - CNPJ nº. 27.381.767/0002-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	202222	Unid	Garrafa térmica. capacidade 5 litros, resistente a impacto e queda, com copo para beber, material atóxico, com alça ergonómica e bocal removível	INVICTA	53,80

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	6011	Unid	Balaio de bambu, medindo 50 x 50 cm	AGROFER-TIL	62,90
9	1	267530	Rolo	Tela mosqueteiro de nylon malha 14 x 16 trançada, fio 31, largura 1,50 x 50 m	LAHUMAN	327,00
16	1	89639	Unid	Pá de carvoeiro, medindo 420 x 300 mm, fabricado de aço carbono, pintura eletrostática a pó.	TRAMONTI-NA	125,70
23	1	201019	Unid	Lima para enxada	NOVE54	17,30

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	111288	Unid	Cinto duplo para roçadeira lateral ergonómico fácil ajuste e com três pontos de apoio.	VULCAN UNIVERSAL	94,00
15	1	222641	Unid	Alicate para corte de tubo ou cano de PVC, lamina de aço com espessura mínima de 3 mm, com sistema de catraca, resistente e durável	NOLL 228.0001	144,80
18	1	105887	Unid	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão 3,25 x 8, pressão de até 28Lb/pol2.	COLSON 3,25X8	27,90
20	1	105907	Unid	Pneu para carriola 3.25-8	AJAX 3,25X8	43,80
24	1	241900	Unid	Forca reta de 4 dentes com cabo de 1,20 metros	SCHNEIDER C/ CABO	59,60
25	1	5043	Unif.	Foice com cabo	TRAMONTI-NA C/ CABO	48,00
26	1	22539	Unid	Enxada 2.1/2”	TRAMONTI-NA S/ CABO	48,00
28	1	200903	Unid	Escada alumínio 7 degraus, piso Anti - Derrapante.	REAL 07 DEGRAUS	257,00

MCA ASSESSORIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 42.519.684/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	267427	UND	Escova de aço rotativa para acoplagem em roçadeira profissional, com fios trançados, com adaptador com furo de 20 mm	CATEDRAL MAQUINAS	160,00

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 12.811.487/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
29	1	98889	Unid	Vassourinha medindo no mínimo 25 x 7cm, com cerdas de nylon ou piaçava de no mínimo 10cm de altura, equipada com cabo.	LAVANTINA	8,99

NOVA ATITUDE ECOLÓGICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.466.467/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	113377	Unid	Vassourão para gari produzido com material reciclado de vasilhames Pet, medindo de 38 a 42cm de comprimento por 5 a 7cm de largura, com no mínimo 3 (três) fileiras de cerdas com altura de 09 a 12cm por 2,5 a 3,5mm de espessura, equipado com cabo de no mínimo 1,50m de comprimento por 27 a 30mm de diâmetro, com reforço metálico (no cabo).	NOVA ATITUDE	61,40

ODAIR CAMILOTI DE OLIVEIRA - CNPJ nº. 44.694.710/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	19309	Unid	Esmeril elétrico com pedra Bilateral, monof. 1/2HP MM-50.	WORKE	289,00

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME - CNPJ sob nº. 24.067.409/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	268391	Rolo	Fio de nylon quadrado com 3,00 mm com no mínimo 200 metros	SPIN	195,05

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00016214/2022.90-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/07/2022 À 17/07/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CIRÚRGICA ÔNIX EIRELI – EPP - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1567	COMPR	Lorazepam 2mg comprimido	E.M.S.	0,19

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	1345	FCO	Sulfametoxazol 40 mg/mL + trimetoprima 8 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo de 100 mL	VITAMEDIC	4,30

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 36.325.157/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	246064	Bolsa	Linezolida 2mg/mL solução injetável bolsa 300mL	EUROFAR-MA	22,00
1	21	1340	Fr-amp	Piperacilina sódica 4 g + tazobactam sódico 500 mg pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola	EUROFAR-MA	15,80
1	22	246770	Fr-amp	Polimixina B (sulfato) 500.000UI pó liofilizado solução injetável frasco- ampola	EUROFAR-MA	19,99

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	265911	AMP	Atracúrio, besilato 10mg/ml injetável ampola 5ml.	CRISTÁLIA/ TRACUR	17,52
1	4	248683	AMP	Bupivacaína (cloridrato) 0,5%, Isobárica, ampola 4mL, em estojos esterilizados.	CRISTALIA/ NEOCAINA	8,50
1	6	209601	COMPR	Codeína Fosfato 30mg, comprimido	CRISTALIA/ CODEIN	0,93
1	16	250064	COMPR	Metadona 10mg comprimido	CRISTALIA/MYTEDOM	1,00
1	20	103181	AMP	Pancurônio brometo 2 mg/mL, IV, ampola 2 mL	CRISTALIA/ PANCURON	5,94

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 41.511.821/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	1411	COMPR	Ivermectina 6mg comprimido	VITAMEDIC	0,369

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	244037	AMP	Propofol 10 mg/mL emulsão IV, ampola 20 mL	FRESENIUS	7,50

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1423	Fr-amp	Aciclovir 250 mg, pó para solução injetável, IV, frasco ampola	BLAU	6,81
1	18	1570	AMP	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 10 mL	HIPOLABOR	3,56
1	19	1616	AMP	Norepinefrina (Noradrenalina) monoidratada, hemitartarato 2 mg/mL, IV, ampola 4 mL	HIPOLABOR	4,16
1	27	249483	AMP	Vasopressina solução injetável de 20 U/mL ampola 1mL	BIOLAB-SANUS/ ENCRISE	23,00

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	245850	COMPR	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido	E.M.S.	0,48
1	26	1347	Fr-amp	Cloridrato de vancomicina 500mg injetável, frasco- ampola	TEUTO	5,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221806** e o código CRC **F3AFF720**.

Referência: Processo nº 01.05.00016214/2022.90 SEI nº 1221806

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019674/2022.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. I de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 17.063.632/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248865	UND	Canetas tipo marcador permanente, ponta fina de 1mm, nas cores: azul, preto e vermelho. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	DOUBLE MARKER	1,12
6	1	248865	UND	Canetas tipo marcador permanente, ponta fina de 1mm, nas cores: azul, preto e vermelho. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	DOUBLE MARKER	1,12

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	200077	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto), tamanho oficio, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	GD	2,49
8	1	247738	UND	Canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul, vermelho e preto, com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. *As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.*	BIC	0,42
14	1	212183	UND	Apagador para quadro negro em madeira, com porta giz, medindo: Largura 8 cm, altura 5 cm e comprimento 18 cm.	SOUZA	4,23
21	1	249629	UND	Caderno de linguagem, em espiral, com capa dura, pequeno, com 96 folhas	JANDAIA	4,30
26	1	249607	UND	Cartolina simples, disponível em diversas cores, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m². *As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.*	ALOFORM	0,64
27	1	200096	Fls.	Cartolina simples ou comum na cor branca, medindo 50 x 66cm e gramatura de 180 g/m².	ALOFORM	0,64

GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº. 27.327.858/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	247742	UND	Capas plásticas em PVC para encadernação tamanho A4, nas cores preta e transparente. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LASSANE	0,34

JESSICA MENEGASSI LEITÃO- MEI - CNPJ nº. 22.952.256/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	205344	CX	Alfinete com cabeça (bolinha) colorida, para mapa e quadro, cores variadas, caixa com 50 unidades.	LYKE	2,91
23	1	248864	UND	Caneta destaca texto, disponível em diversas cores, não recarregável, ponta macia chanfrada, para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), com boa resistência à luz. Composição: Resina termoplástica, tinta atóxica à base de glicol ou glicerina, corante e água. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MASTERPRINT	0,79

MIL PRINT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA. - CNPJ nº. 17.746.309/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	203605	UND	Bobina térmica para máquina de senha, medindo 57mm x 22m.	WESS/MILPRINT	1,93
19	1	224997	UND	Bobina térmica medindo 80mm x 30m.	WESS/MILPRINT	2,95

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 17.855.864/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	205190	Jogo	Caneta hidrográfica Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Certificação do INMETRO).	MARIPEL	6,99

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ nº. 36.417.713/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200077	UND	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto) , tamanho oficio, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	LC	2,28
3	1	247738	UND	Canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul, vermelho e preto, com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1mm e comprimento mínimo de 140mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente com 125 a 135mm de comprimento, contendo no mínimo 110mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. *As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.*	INJEXPEN	0,39
10	1	211241	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	ALAPLAST	4,20

12	1	263861	UND	Almofada para carimbo nº 4, nas cores azul, preta ou vermelha, composta de feltro, tecido de algodão e tinta. *A cor será informada na nota de empenho.*	STARPRINT	6,28
13	1	200015	UND	Apagador para quadro branco, com dimensões de 11cm x 18cm x 4cm (AxLxP), admitidas variações de até 5%.	STARPRINT	3,08
15	1	200018	UND	Apontador metálico para lápis, sem depósito, retangular.	LEO&LEO	0,71
20	1	200814	UND	Borracha branca para apagar escrita a lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Dimensões mínimas: Comprimento de 30 mm, largura de 20 mm e espessura de 6 mm.	REDBOR	0,15
22	1	252339	UND	Caixa para arquivo morto, tamanho jumbo. Com reforço interno, de papel acetinado, revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 405mm x 180mm x 292mm . Para a referida medida a tolerância máxima é de 2 %.	LC	3,60
29	1	270662	CX	Clip niquelado 2/0, caixa com no mínimo 680 unidades	MAX	9,75
30	1	270663	CX	Clip niquelado 4/0, caixa com no mínimo 410 unidades	MAX	8,75
31	1	270664	CX	Clip niquelado 8/0, caixa com no mínimo 180 unidades	MAX	8,75

POLEX COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 26.373.592/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	200038	UND	Bateria alcalina 9 V.	ELGIN/ELE000000082158-9V	9,53

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	211241	UND	Caixa para arquivo morto em material plástico. Tamanho ofício.	ALAPLAST	5,84
17	1	243676	UND	Bateria para Glicosímetro (Aparelho medidor de glicemia) modelo CR 2032	ELGIN	1,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/01/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219372** e o código CRC **5DDF2A45**.

Referência: Processo nº 01.05.00019674/2022.81 SEI nº 1219372

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019173/2022.28-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/09/2022 À 20/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	98212	UND	Seringa carpule com refluxo de modo a evitar injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, compatível com qualquer tubete padronizado de anestésico. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	GOLRAN MOD. 146-1	55,29

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÈDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 29.084.363/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	92220	CX	Aplicadores descartáveis, microbruch, flexível, tamanho fino, fibras resistentes a solventes e adstringentes, não absorventes e que não soltam fios, apresentação embalagem com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	CAVIBRUSH/ DENTSCARE FGM/ 80172310005	7,80
1	5	240272	CX	Cone principal nº45 guta percha, embalagem com 120 unidades contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	TANARI/TANARIMAN/80093570001	21,84
1	18	3393	UND	Ponta diamantada alta rotação cônica topo em chama série dourada nº 3195F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	MICRODONT/3R/10434570002	1,99
1	29	92960	UND	Solução hemostática de uso tópico frasco com 10ml líquido. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, Nº do lote e deverá ter registro no ministério da saúde / ANVISA.	HEMOLIQ/ MAQUIRA/ 80322400126	12,08

DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.
CNPJ nº. 16.366.888/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92215	CX	Agulha gengival extra- curta 30G, para seringa carpule de uso odontológico, descartável, com bisel perfeito, trifacetada, parede fina, aço inoxidável, sistema de encaixe universal, atóxica, apirogênica, siliconizadas e esterilizadas. Apresentação caixa com 100 unidades. Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa.	PROCARE	34,06
1	2	3329	CX	Agulha gengival curta 30G, para seringa carpule de uso odontológico, descartável, com bisel perfeito, trifacetada, parede fina, aço inoxidável, sistema de encaixe universal, atóxica, apirogênica, siliconizadas. Apresentação caixa com 100 unidades. Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.	PROCARE	34,33
1	3	3330	CX	Agulha gengival longa 27G, para seringa carpule de uso odontológico, descartável, com bisel perfeito, trifacetada, parede fina, aço inoxidável, sistema de encaixe universal, atóxica, apirogênica, siliconizadas e esterilizadas. Apresentação caixa com 100 unidades. Embalagem constando Nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa.	PROCARE	34,75

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 02.136.854/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	102681	UND	Resina fotopolimerizável, cor de esmalte opalescente CO (Clear Opal) fluorescente, radiopaca e submicro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	HERAEUS KULZER	44,65

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº. 71.505.564/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	3407	KIT	Lima manual em aço inoxidável 1ª série 15-40 de 25mm, flexofile, secção transversal triangular, colorinox, autoclavável, com cabo de plástico fosco não polido com ranhuras/ linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo deverá ter 2 mm de diâmetro, DIN 1.4310 eletro-polida, pertencente a classificação Aisi 302, com 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por torção, da borda cortante da espira de 60 graus. Embalagem com 06 limas no comprimento de 25mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER FLEXOFILE	46,45

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ nº. 25.341.162/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	102662	UND	Cureta de Gracey Nº13/14, instrumental com cabo oco com 8mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA Mod. ICUR GRA 13-14	27,70
1	7	102663	UND	Cureta de Gracey Nº 7/8, instrumental com cabo oco com 8 mm. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA Mod. ICUR GRA 7-8	24,73
1	8	93044	UND	Cureta McCall Nº 13/14 - instrumental com cabo oco de 8mm, em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e Registro na Anvisa.	IMPLA Mod. ICUR GRA13-14	24,73
1	11	102668	UND	Espátula suprafill, tamanho ½, cabo oco, flexível, para inserção de resina, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável.As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA	33,24
1	13	93055	UND	Grampo (colgadura) para revelação RX odontológico, individual, confeccionado em aço inoxidável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental.Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA Mod. ICOL	3,24
1	15	98203	UND	Lima para osso Seldin tamanho 11, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental.Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA Mod. ILIM OSS 11	34,96
1	17	92225	UND	Pó de bicarbonato para profilaxia com granulometria extrafina para uso odontológico em aparelho de jato de bicarbonato. Composta por, bicarbonato de sódio puro 99,7%, frasco de 250g.	ASFER	8,55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				Embalagem constando nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa.		
1	19	90301	UND	Resina fotopolimerizável, cor A1, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KULZER Mod. CHARISMA	37,49
1	20	3357	UND	Resina fotopolimerizável, cor A3,5, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KULZER Mod. CHARISMA	35,99
1	21	3358	UND	Resina fotopolimerizável, cor A4, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KULZER Mod. CHARISMA	37,48
1	22	3359	UND	Resina fotopolimerizável, cor B1, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KULZER Mod. CHARISMA	37,48
1	23	90304	UND	Resina fotopolimerizável, cor OA2, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KULZER Mod. CHARISMA	36,99
1	26	90305	UND	Resina fotopolimerizável, cor OA3, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	KULZER Mod. CHARISMA	37,48

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	98181	UND	Cureta de Lucas para alvéolo nº 85 oitavado, em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental.Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PRATA/PRATA	13,99
1	10	3354	UND	Dessensibilizante dentinário em gel, mínimo 2%. Apresentação seringa com no mínimo 2,5 gramas. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e Registro na Anvisa.	AAF/ AAF DO BRASIL	9,74
1	12	93051	KIT	Extirpa nervos 21 mm sortido. Embalagem em blister com 10 unidades, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	QUIMIDROL/ QUIMIDROL	26,37
1	24	102680	UND	Resina fotopolimerizável, cor B3, universal, radiopaca e micro-híbrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	CHARISMA/QUIMIDROL	37,00
1	28	3364	UND	Solução detergente umectante para irrigação de canais, frasco com 200mL constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro no MS.	TERGEN/ODONTOSUL	14,59
1	30	223461	UND	Tesoura íris reta, 11,5 cm. Confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem constando procedência, Nº do lote e Registro na ANVISA.	COOPER FLEX/COOPER FLEX	11,34

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/01/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219241** e o código CRC **41223F7C**.

Referência: Processo nº 01.05.00019173/2022.28 SEI nº 1219241

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00038516/2022.15-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 285/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/09/2022 À 26/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para atendimento dos setores de Hidráulica, Obras, Marcenaria, Climatização e Serralheria vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 19.593.406/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	99005	UND	Registro de Gaveta, metal, 1/ 2", com acabamento	SEGURIMAX	40,50

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	4523	UND	Registro de gaveta em metal, acabamento cromado 3/4.	LIDER	49,50
15	1	201320	KIT	Massa Adesiva no mínimo 250 gramas.	IBERÊ	11,70
16	1	216893	CX	Massa para calafetar, em filetes 350gr	VEDAH	8,00
18	1	100575	UND	Cola tipo durepox, em embalagem com 100g	POLY EPOX	10,00
19	1	103436	UND	Vedante de borracha com pino de plástico 3/4"e vedante em borracha	UNO PLASTIC	0,40
20	1	216825	ROLO	Fita veda rosca 18 mm rolo com 50 m	POLY FITA	3,09
21	1	92840	UND	Registro de gaveta, com acabamento 1"	LIDER	69,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	216793	UND	Registro de gaveta em metal com acabamento bruto 3"	PROFIELD	416,10

HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 35.302.323/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	222500	FCO	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC 175 g	PISAFIX	9,07

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. - CNPJ nº. 20.784.313/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103768	UND	REGISTRO de pressão, 1/2", com acabamento.	ALPHA METAIS/ MODELO RPL001	23,98
3	1	99182	UND	REGISTRO de pressão, 3/4", com acabamento.	ALPHA METAIS/ MODELO RPL007	27,97
9	1	103768	UND	REGISTRO de pressão, 1/2", com acabamento.	ALPHA METAIS/ MODELO RPL001	23,98
10	1	99182	UND	REGISTRO de pressão, 3/4", com acabamento.	ALPHA METAIS/ MODELO RPL007	27,97

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	99339	UND	Registro de gaveta 2.1/2" com acabamento	QUALITY	285,90
12	1	99005	UND	Registro de Gaveta, metal, 1/ 2", com acabamento	TALITA C23	41,00
13	1	99339	UND	Registro de gaveta 2.1/2" com acabamento	QUALITY	284,80

SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - CNPJ nº. 28.987.313/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	216793	UND	Registro de gaveta em metal com acabamento bruto 3"	DECA/ REGIS-TRO DE GAVE-TA	411,96
23	1	216777	UND	Grelha quadrada metal inox 100x 100, bordas quadrada, com fecho	CLAINOX/ GRA-LHA QUADRA-DA	6,50

VALERIA DA SILVA CUNHA MEI - CNPJ nº. 42.719.486/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	4523	UND	Registro de gaveta em metal, acabamento cromado 3/4.	GMC METAIS 1509 3/4 C23	47,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 17/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219501** e o código CRC **A0B14BD9**.

Referência: Processo nº 01.05.00038516/2022.15 SEI nº 1219501

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019681/2022.86-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 237/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2022 À 27/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. V de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. NOBRE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº. 09.415.178/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	203306	UND	Ribbon cera, 110mm x 75 metros	MASTERCORP	4,47

C KOZAR DOS SANTOS INFO-ELETRO - CNPJ nº. 32.314.972/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	270848	UND	BATERIA DE LITHIUM – Bateria lithium 3V CR 17345 para uso em desfibrilador – para uso em desfibrilador externo automático – Dea Zoll.	PANASONIC CR123A	35,00

COMERCIAL ATITUDE LTDA. - CNPJ nº. 19.705.786/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247760	UND	Tinta guache cores diversas, em pote com 250ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	PIRA	3,03
3	1	247760	UND	Tinta guache cores diversas, em pote com 250ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	PIRA	3,03

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	247759	UND	Pincéis "marcadores" - para quadro branco, com ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita de 2,0mm; com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores Azul, Preta, Vermelha e Verde; com validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega ao município. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	XSG	1,20
6	1	201183	UND	Prancheta tamanho A4 em acrílico.	NOVACRIL	11,10
11	1	200367	UND	Tesoura escolar (infantil) de ponta redonda, com comprimento de no mínimo 105mm e no máximo 140mm, com duas lâminas de corte em aço com espessura mínima de chapa de 1,2mm; com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, com cabos em formato olhais anatômicos; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções.	PLANETA T	1,37
24	1	247165	UND	Índice para fichário, dimensões: 5 x 8, em cartão envernizado, com identificação em letras de "A" a "Z". Pacote contendo fichas com identificação em letras de "A" a "Z".	TILIBRA	17,00
27	1	218145	UND	Aparelho de mão dispensador de fita adesiva, para fita larga de 50mmx50m.	TAPE DISPEN-SER	28,00

F. MARTINS COELHO - CNPJ nº. 32.727.478/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	241365	ROLO	Etiquetas em papel couchê, medindo 100 x 35, 20g, rolo com no mínimo 35 metros.	NEL	15,40

GUILHERME DUARTE DE AMORIM – ME - CNPJ nº. 45.175.426/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	267186	UNID	Grampeador de papéis - até 40 folhas - grampos de tamanhos nº 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8. Estrutura metálica, Apoio plástico, Botão de acionamento do trilho. Funções: grampear, fixar, prender. Profundidade para o papel: 100mm. Medidas mínimas: (C x L x A): 18cm x 4cm x 6,5cm.	BAZZE	25,00
4	1	267186	UNID	Grampeador de papéis - até 40 folhas - grampos de tamanhos nº 23/6, 26/6, 23/8 e 24/8. Estrutura metálica, Apoio plástico, Botão de acionamento do trilho. Funções: grampear, fixar, prender. Profundidade para o papel: 100mm. Medidas mínimas: (C x L x A): 18cm x 4cm x 6,5cm.	BAZZE	25,00

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	248908	UND	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 12,7 x 44,45mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	COLACRIL	31,61
18	1	245232	UND	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 25,4 x 66,7mm cada, 30 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	COLACRIL	31,61
19	1	233906	UND	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 25,4 x 99,0mm cada, 22 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	COLACRIL	31,61

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	200330	UND	Régua transparente, acrílica, com 30cm de comprimento, 0,2cm de espessura e 2,5cm de largura.	WALLEU	0,66
10	1	248905	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 furos, espessura de no mínimo 0,10mm.	PLAS	0,17
12	1	200366	UND	Tesoura de ponta (de multiuso) com comprimento de no mínimo 200mm e no máximo 255mm, com duas lâminas afiadas de fábrica de cortes lisos e retos, em aço inoxidável ou aço-carbono niquelado com espessura não inferior a 1,2 mm; equipada com cabos anatômicos em polipropileno ou em aço-carbono niquelado de formato tipo olhais.	WORLD MASTER	3,80
13	1	248866	UND	Tinta para almofada de carimbo, frasco com capacidade mínima de 40 ml, nas cores azul, preta e vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	STAR PRINT	2,19
14	1	200212	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	STAR PRINT	1,48
15	1	200426	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	DELLO	4,49
16	1	240989	UND	ESPIRAL plástico 20mm	OFFICE PLAST	0,59
21	1	453	UND	Folha de isopor, medindo 50 x 100cm e 1,5cm de espessura	CASA DO ISOPOR	5,40
22	1	267187	UND	Grampeador de papéis - até 100 folhas - 23/8-13 - grampos do tipo: 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13. Estrutura metálica, Apoio plástico, Botão de acionamento do trilho. Funções: grampear, fixar, prender.	MASTER PRINT	40,11
23	1	200180	UND	Grampo para grampeador 9/12, em caixa com 5.000 grampos. Grampo em arame de aço galvanizado.	BACHI	20,60
25	1	205353	UND	Livro registro específico de farmácia, portaria 344, com 100 folhas.	TAMOIO	22,89

PRÁTICO COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 45.736.529/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
30	1	225868	UND	Caixa para documentos e correspondência tripla articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, Medidas: 355 x 253 x 120 mm com tolerância de 5% para mais ou para menos.	NOVACRIL NACIONAL	35,00

RSUL EIRELLI EPP - CNPJ nº. 14.066.477/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
31	1	218029	JOGO	Canetas hidrográficas de secagem rápida, formato circular ou sextavado, com dimensões mínimas de 125mm x 0,8mm e com ponta de traço mínimo de 2mm, composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos, ponta em poliéster e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si, tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca.	FOKINHO	4,29

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	201854	UND	Aparelho dispensador de fita adesiva de mesa. APARELHO de mesa para fita adesiva - Composição: Lâmina de aço inox, com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50. Dimensões mínimas: Comprimento: 210 mm, Largura: 90 mm e Altura: 110 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 5 % para mais ou para menos.	TKS	15,59

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 17/01/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219759** e o código CRC **54F7CA09**.

Referência: Processo nº 01.05.00019681/2022.86 SEI nº 1219759

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019676/2022.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 235/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2022 À 27/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. III de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - CNPJ nº. 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	200178	UND	Grampeador de papéis para uso de grampos tamanho Nº 23/13, confeccionado em chapa de aço-carbono, com capacidade para grampeamento, nas formas fechada ou aberta, de no mínimo 200 folhas de papel de gramatura 75g/m², montado sobre base provida de fundo plástico ou de borracha antiderrapante.	STAPLER	102,00
12	1	200181	CAIXA	Grampo trilho, de chapa de aço revestida, anti ferrugem, caixa com 50 jogos.	FASTENER	6,28

C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - CNPJ nº. 02.282.485/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	246213	RESMA	Papel A3, medindo 297mm x 420mm, com gramatura de 75g/m².	CHAMEX	36,40

COMERCIAL ATITUDE LTDA. - CNPJ nº. 19.705.786/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	201984	PCTE	Grampo trilho de plástico, pacote com 50 unidades.	FIX	6,07
25	1	247748	UND	Papeis celofane de 70 x 90cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	XINGO	0,83

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

5	1	200957	CAIXA	Giz colorido, antialérgico, caixa com no mínimo 50 unidades.	SETE BELO	2,93
6	1	200958	CAIXA	Giz de cera colorido, longo, grosso, atoxico, palitos com 10cm de comprimento, caixa com 12 unidades de cores.	PIRA	3,05
10	1	205143	CAIXA	Grampo para grampeador 26/6, na cor prata, pente com no mínimo 10,5cm de comprimento, com arame de aço, caixa com 5.000 unidades.	TOP	4,02
21	1	220400	Embal	Massa manufaturada facilmente moldável para modelar formas, para uso de crianças com até 3 anos de idade, em embalagem com 12 unidades de cores diferentes, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO.	MAGIX	2,57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	247747	FLS	Papeis cartão fosco em diversas cores, medindo 48 x 66cm e gramatura de 210g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	RST	1,05
26	1	247749	FLS	Papeis crepom com 48cm x 2m, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	0,89
27	1	247750	BBNA	Papel de presente em bobina, com estampas de motivos floral e infantil, medindo 60cm x 100m. As quantidades de cada estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	GESSELE	57,90

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 82.803.230/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	246213	RESMA	Papel A3, medindo 297mm x 420mm, com gramatura de 75g/m².	CHAMEX A3/ SYLVA-MO	40,89

J D COMÈRCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 44.210.000/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	213926	CAIXA	Lápis de Cor (Grande) com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz. A embalagem deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto e demais informações exigidas na legislação vigente.	SERELEPE	3,91
16	1	202946	CAIXA	Lápis de cor com dimensões mínimas de 175mm x 9mm (jumbo), formato triangular, com grafite central de 3mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e recoberto por tinta e verniz; componentes atóxicos, inertes e não perecíveis. Os lápis devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca - limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço devidamente afiada e ajustada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. A caixa (embalagem) deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto.	TRIS	9,20
22	1	247746	UND	Papel camurça em diversas cores, medindo 40 x 60cm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ARTFLOC	0,73

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	218031	Embal	Grafite 0.7mm, embalagem com no mínimo 12 minas.	BRW	0,47
11	1	222707	UND	Grampo para grampeador 23/13, na cor prata, com arame de aço galvanizado, caixa com 5.000 grampos.	BRW	18,30
14	1	249978	CAIXA	Lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades.	KAZ	10,75
17	1	246351	UND	Lápis grafite 6B para desenho	KAZ	0,60
18	1	213264	UND	Lápis grafite de formato cilíndrico (redondo) ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, recoberto com tinta atóxica, com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico.	ARTE FELIZ	0,22

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ nº. 36.417.713/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	223224	ROLO	Papel autoadesivo em película de PVC (transparente) protetora com uma das faces autoadesiva e protegida por papel siliconado; produzido em rolo de 440 a 450mm de largura por no mínimo 25m de comprimento; com gramatura total de no mínimo 130,0g/m² e gramatura do silicone de 60,0 g/m2 no mínimo, gramatura do filme de PVC de 40,0 g/m2 no mínimo, gramatura do adesivo de 20,0 g/m2 no mínimo; com espessura total de 0,07mm no mínimo.	IMPRI-TACK	46,65
4	1	223224	ROLO	Papel autoadesivo em película de PVC (transparente) protetora com uma das faces autoadesiva e protegida por papel siliconado; produzido em rolo de 440 a 450mm de largura por no mínimo 25m de comprimento; com gramatura total de no mínimo 130,0g/m² e gramatura do silicone de 60,0 g/m2 no mínimo, gramatura do filme de PVC de 40,0 g/m2 no mínimo, gramatura do adesivo de 20,0 g/m2 no mínimo; com espessura total de 0,07mm no mínimo.	IMPRI-TACK	46,65
19	1	201048	UND	Livro ata com 100 folhas	PBR	7,26
20	1	200196	UND	Livro de protocolo de correspondência, capa dura medindo 155 x 215 mm, com 100 folhas.	PBR	7,72
23	1	200227	FOLHAS	Papel camurça, na cor branco, medindo 40 x 60cm.	ART FLOC	0,74

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220504** e o código CRC **6D9D235A**.

Referência: Processo nº 01.05.00019676/2022.27 SEI nº 1220504

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00024574/2022.89-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 223/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/09/2022 À 29/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha descartável, Compressa para campo operatório, Dreno de sucção contínua, Kit para gastrostomia, Seringa descartável, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	245279	Und	Placa para eletro cirurgia universal (adulto/pediátrica), descartável, bipartida, autoadesiva, em material hipoalergênico, gel adesivo condutivo e dispersivo, compatível com aparelho da marca Deltronix. Embalagem individual com dados de identificação.	GMI	6,15

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	111348	Und	Agulha descartável para punção raquidiana 22G x 1.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, tipo quincke, canhão luer lock com visor translúcido e internamento cônico, sem imperfeições ou rebarbas diminuindo a ocorrência de cefaléia. Embalagem unitária em blister rígido. Registro no ministerio da saúde.	KDL	8,00
1	6	1656	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	KDL	3,75
1	7	246619	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 4.3/4 (comprimento aproximado de 120mm), com introdutor-guia, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo Quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril, agulha e introdutor guia protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	19,00
1	9	246618	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 27G x 4.3/4 (comprimento aproximado de 120mm), com introdutor-guia, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo Quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril, agulha e introdutor guia protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	28,50
1	12	245580	Und	Sonda/Dreno para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 14, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministerio da saúde.	WELL LEAD	R$ 10,00
1	13	245581	Und	Sonda/Dreno para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 16, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo	WELL LEAD	10,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				de esterilização e prazo de validade. Registro no ministerio da saúde.		
1	18	245578	Und	Dreno/sonda para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 08, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministerio da saúde.	WELL LEAD	10,00
1	29	90285	Und	Seringa de vidro com pontas irrigação 10ml	ARTIGLASS	32,57
1	30	249174	Und	Seringa descartável estéril, especifica para localização do espaço peridural - perda de resistência, corpo graduado em ml, sendo a graduação máxima entre 7 e 10ml, com bico modelo luer slip. Embalagem individual, estéril, que permita abertura em técnica asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, com registro no ministerio da saúde.	UNISIS	13,99

CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº. 40.175.705/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	243332	Und	Kit para gastrostomia via endoscópica percutânea descartável, com 20Fr de calibre para realização de gastrostomia pelo método de tração tipo empurrar ou puxar.	AVANOS	318,00
1	25	243160	Und	Kit para gastrostomia via endoscópica percutânea descartável, com 24Fr de calibre para realização de gastrostomia pelo método de tração tipo empurrar ou puxar.	AVANOS	18,00

CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI – ME - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	92957	Und	Compressa para campo operatório, 50 x 45 cm, não estéril, confeccionadas com fibras 100% algodão, com18 fios/cm² e com no mínimo 20g; em tecido quádruplo, com quatro camadas de gazes entrelaçadas, alça medindo no mínimo 18 cm e marcador radiopaco. As laterais do produto deverão ser costuradas de forma a evitar desfiamentos. Branqueadas, pré lavadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, corretivos e colorantes. Acondicionadas em embalagens que garantam a integridade do produto, contendo 50 compressas cada, com identificação do produto, data de fabricação, validade, procedência, lote e registro no ministerio da saúde. deverá atender na integra as especificações da NBR 14.767, sob pena de desclassificação.	LARISMED	1,50
1	22	101157	Und	Garrote em látex natural n°200, peça com diâmetro externo de 1,5cm e comprimento total de15 metros, com grande flexibilidade e alongamento. Para uso em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Embalagem individual, contendo dados de identificação.	LEMGRU-BER	14,90

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	245507	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 18 G. Comprimento aproximado de 127 mm.	PROCARE	11,38
1	3	247493	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 18G. Comprimento aproximado de 90mm.	PROCARE	4,25
1	16	245574	Und	Dreno de sucção contínua, 3.2mm / 1/8. esteril constituído de reservatório sanfonado, para drenagem com pressão negativa (a vácuo) capacidade reservatório minimo de 400 ml, válvulas de entrada e de esvaziamento, tubo extensor em PVC ,tubo extensor em PVC comprimento 90 cm, podendo haver variação de até 10 cm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, dreno radiopaco multiperfurado, cânula de aço com proteção na ponta, alça de fixação no leito ou para deambulação do paciente. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto e permita abertura em técnica asséptica, contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e registro no ministerio da saúde.	VITALSUC	14,00
1	17	245575	Und	Dreno de sucção contínua, 4.8mm 3/16. esteril constituído de reservatório sanfonado, para drenagem com pressão negativa (a vacuo) capacidade reservatório minimo de 400 ml, válvulas de entrada e de esvaziamento, tubo extensor em PVC ,tubo extensor em PVC comprimento 90 cm, podendo haver variação de até 10 cm, clamp ou pinça corta fluxo de fechamento firme e seguro ao manuseio, dreno radiopaco multiperfurado, cânula de aço com proteção na ponta, alça de fixação no leito ou para deambulação do paciente. Embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto e permita abertura em técnica asséptica, contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade e registro no ministeio da saúde.	VITALSUC	15,00
1	26	269790	Unid	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Adulto com Reservatório, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Contendo: Máscara adulto com elástico, extensão para conexão em oxigênio com, no mínimo 2m; reservatório adulto. Reg. ANVISA.	ADVANTIVE	6,20
1	27	269791	Unid	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração Infantil com Reservatório, indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Contendo: Máscara infantil com elástico, extensão para conexão em oxigênio com, no mínimo 2m; reservatório infantil. Reg. ANVISA.	ADVANTIVE	6,20

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245506	Und	Agulha descartável para anestesia peridural, tipo weiss, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº 16 G. Comprimento aproximado de 127 mm.	PROCARE	12,07
1	5	1655	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 22G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE	4,00

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	245579	Und	Dreno/sonda para vias biliares em T, tipo Kher, estéril, descartável, nº 10, confeccionado em látex, apirogênico, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis, sem rebarbas e/ou defeitos. Embalagem individual que permita abertura em pétalas. Deverá apresentar dados de identificação e procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade. Registro no ministerio da saúde.	TAYLOR	12,27
1	20	245573	Und	Embalagem/capa plástica estéril para cabos e óticas de videocirurgia medindo entre 12 e 15 cm de largura por 2,5 metros de comprimento. Confeccionada em plástico transparente atóxico. Embalagem individual, abertura em pétala, contendo número do lote, validade e registro no ministerio da saúde.	AMERICAN INSTRU-MENTS	2,83

MED3 COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 41.464.907/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	262158	Und	Extensor para equipo de soro adulto, comprimento mínimo 120 cm, estéril, atóxico, para conectar o equipo ao dispositivo de acesso venoso. Conexões com bico rosca, sendo terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra com tampas rosqueáveis. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	INFUSÃO HOSPITA-LAR	1,49

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	247495	Galao	Cal sodada (hidróxido de cálcio), utilizada em aparelhos de anestesia para filtragem de dióxido de carbono em sistema de ventilação fechado, com alta capacidade de absorção CO2 com desprendimento mínimo de pó. Nítida mudança de coloração através de indicador químico. Grau de umidade entre 14 e 16% de água. Deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Deverá ser embalado em balde ou galão pesando de 4,5 a 5Kg. Embalagem individual de acordo com o fabricante que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Deverá conter externamente os dados de validade, nº de registro no ministerio da saúde.	ATRASORB	161,00
1	15	246586	Pcte	Compressas cirúrgicas campo operatório estéril pré-lavado, medindo no mínimo 25x28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco.Possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isentas de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes óptico, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes de papel grau-cirúrgico com filme termoplásticocontendo 05 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14.767.	VITORIA	5,66

ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.541.499/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	245576	Und	Campo cirúrgico impermeável para mesa de instrumental, medindo 1,80 m x 1,25 m confeccionada por uma camada de não tecido SMS, hidrorrepelente, laminado e uma camada de filme plástico impermeável. Embalagem unitária, estéril, contendo informações como lote, validade, tipo de esterilização, procedência, registro no ministerio da saúde.	NEVE	6,19

PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 17.035.479/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	261746	Kit	Kit ligadura elástica para varizes esofágicas, descartável, com alerta automático de disparos dos anéis, adaptador para todas as marcas de endoscópios. Com 01 tambor/cilindro de, no mínimo, 06 disparos/anéis. Acompanhado de todos os acessórios para uso. Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e	LAVI MEDI-CAL/PORTUGAL/MOD. PB-7	529,00

				tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no ministerio da saúde.		

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1657	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 27G x 3.1/2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE	4,60

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220579** e o código CRC **E9CAD3E0**.

Referência: Processo nº 01.05.00024574/2022.89 SEI nº 1220579

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00035628/2022.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/09/2022 À 29/09/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 3), (Desodorizador de ar líquido, aerosol, Papel higiênico, Papel toalha, Refil mop, Rodo de espuma, Desentupidor de borracha para pia, Prendedor de roupas, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2022 e 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CLEAR LIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº. 45.158.580/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	222388	UND	Rodo de espuma, base medindo 28 x 4,5 cm, cabo com 1,50 m.	LOCATELLI	5,49

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - CNPJ nº. 40.138.949/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	200334	UND	Rodo de limpeza com borracha dupla e macia, base em madeira ou metal de 40cm e cabo com no mínimo 1,38m a 1,45m de comprimento.	APOLO	4,84

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	224665	UND	Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo 40 cm.	ALUMINIO 2000	3,25
23	1	200327	UND	Refil mop água plano 40 cm X 13 cm 100% algodão com abas laterais para fixação no suporte com 03 presilhas/ ilhós- west system.	BRALIMPIA	48,00

DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ nº. 31.726.339/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	221737	CX	Papel toalha branco, 100% celulose virgem, com 20cm x 200 metros, caixa com 6 unidades	CALL	23,75
4	1	108077	CX	Papel toalha duas dobras, interfolha, medidas: 23 x 21cm, 100% celulose virgem, embalados em saco plástico, com 250 folhas cada, acondicionado em caixa de papelão com total de 5000 folhas.	CALL	43,34
5	1	202104	FDO	Papel higiênico branco, rolo com 10 cm x 300 metros, fardo com no mínimo 8 rolos. 100% celulose virgem, branco - folha simples, 100% celulose, picotado; gofrado, gramatura mínima de 18 Grs/M2.	TRÓPICOS	23,97
13	1	108077	CX	Papel toalha duas dobras, interfolha, medidas: 23 x 21cm, 100% celulose virgem, embalados em saco plástico, com 250 folhas cada, acondicionado em caixa de papelão com total de 5000 folhas.	CALL	43,34
14	1	202104	FDO	Papel higiênico branco, rolo com 10 cm x 300 metros, fardo com no mínimo 8 rolos. 100% celulose virgem, branco - folha simples, 100% celulose, picotado; gofrado, gramatura mínima de 18 Grs/M2.	TRÓPICOS	23,97

F G DE OLIVEIRA LTDA. - CNPJ nº. 36.046.750/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	224667	UND	Repelente de insetos – tópico. Não oleoso. Frasco de 200 ml com válvula spray. Ingrediente ativo N, N-dietil-meta-toluamida (DEET) ou Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxilate (Icaridin ou Picaridin). Hipoalergênico e dermatologicamente testado. Mínimo de 4 horas de eficácia repelente. Registro no Ministério da Saúde como cosmético grau 2. Prazo de validade mínimo 2 anos. Com comprovação através de laudo.	SAI INSETO	8,00

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	200262	FDO	Papel higiênico picotado, rolo de 30 metros de comprimento x 10cm de largura, acondicionados em fardos com 64 rolos, folha dupla, papel branco, composto de celulose 100% virgem (natural), picotado, gofrado, macio, absorvente, sem fragrância, Alvura difusa, com UV calibrado em 7%; Resistência à tração ponderada em 7N/m, Índice de maciez entre 4 e 7N.m/g, Pintas em 7mm²/m², Tempo de absorção de água entre 4 e 7 segundos.	DELICATE	70,38
7	1	222388	UND	Rodo de espuma, base medindo 28 x 4,5 cm, cabo com 1,50 m.	LOCATELLI	6,30
8	1	201201	UND	Rodo de espuma, face com abrasivo - espuma resistente, face revestida em abrasivo, base e cabo em madeira, com cabo no mínimo de 1,40 m de comprimento e a base em madeira, com largura de 30 cm, espessura de 6 cm.	LOCATELLI	6,50
11	1	200262	FDO	Papel higiênico picotado, rolo de 30 metros de comprimento x 10cm de largura, acondicionados em fardos com 64 rolos, folha dupla, papel branco, composto de celulose 100% virgem (natural), picotado, gofrado, macio, absorvente, sem fragrância, Alvura difusa, com UV calibrado em 7%; Resistência à tração ponderada em 7N/m, Índice de maciez entre 4 e 7N.m/g, Pintas em 7mm²/m², Tempo de absorção de água entre 4 e 7 segundos.	DELICATE	70,38
12	1	221737	CX	Papel toalha branco, 100% celulose virgem, com 20cm x 200 metros, caixa com 6 unidades	TRÓPICOS	23,76
17	1	201201	UND	Rodo de espuma, face com abrasivo - espuma resistente, face revestida em abrasivo, base e cabo em madeira, com cabo no mínimo de 1,40 m de comprimento e a base em madeira, com largura de 30 cm, espessura de 6 cm.	LOCATELLI	6,50
18	1	200334	UND	Rodo de limpeza com borracha dupla e macia, base em madeira ou metal de 40cm e cabo com no mínimo 1,38m a 1,45m de comprimento.	LOCATELLI	5,13
19	1	202105	UND	Desentupidor de borracha para pia, com diâmetro de 8 à 12cm.	LOCATELLI	5,60
20	1	214897	PCT.	Papel toalha branco - embalagem com 2 rolos.	TRÓPICOS	2,55
21	1	201185	PCT.	Prendedor de roupas pacote com 12 unidades .	LOCATELLI	1,16
26	1	201198	UND	Rodo de limpeza de borracha, com cabo, contendo 2 lâminas de borracha dupla e macia, base em madeira medindo 60 cm e cabo em madeira com no mínimo 1,50 m.	LOCATELLI	5,28
27	1	200336	UND	Rodo de espuma, com 40 cm de largura e cabo em madeira com no mínimo 1,50 m de comprimento..	LOCATELLI	7,38

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	202795	UND	Rodo de limpeza em alumínio, base medindo 1m e cabo com 1,50m de comprimento.	BLEKALT	40,25
29	1	241643	UND	Rodo pega fibra, suporte para utilização de fibra abrasiva com cabo de alumínio anodizado de no mínimo 1,40m. Base em nylon resistente.	NYCOL	22,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220698** e o código CRC **1FE7CFEB**.

Referência: Processo nº 01.05.00035628/2022.03 SEI nº 1220698

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00039316/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2022 À 02/10/2023

OBJETO: Aquisição de FÓRMULAS ALIMENTARES, DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	249013	GR	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	Infatrini/Danone	0,33

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	267273	GR	Fórmula infantil de partida: produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite enriquecida com (DHA/ARA), com adição de fibras com no mínimo 3g/100 g (FOS e GOS), nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro,	Nan Confor 1 800g Nestlé	0,0270

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				vitaminas e minerais, de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g a 800 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades		
4	1	267275	GR	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6º mês de vida a base de proteínas intactas com adição de fibras com no mínimo 2,9g/100g (FOS e GOS), DHA e ARA, Nucleotídeos, isenta de sacarose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	Nan Confor 2 800g Nestlé	0,0272

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 03.612.312/0004-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249013	GR	Fórmula infantil e de segmento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, com LCPufas (ARA eDHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Indicada para desaceleração do crescimento, ganho de peso insuficiente, baixa aceitação via oral, inapetência, desnutrição, pré e pós-operatório, restrição de volume, infecções e viroses de repetição associadas a baixo ganho de peso, doenças crônicas, como cardiopatias congênitas, doenças pulmonares, fibrose cística, paralisia cerebral, entre outras que requerem restrição hídrica ou oferta de dietas com maior concentração calórica e de nutrientes. Faixa etária recomendada: Como suplemento alimentar: 0 a 18 meses de idade, como alimentação exclusiva: 0 a 12 meses de idade. Apresentação: lata de 400 gramas e posteriormente caixas de papelão lacradas.	Infatrini Lata de 400g	0,2302

ROSSANE SERAFIM MATOS – EPP - CNPJ nº. 03.302.477/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	265403	UND	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% do VET de proteína), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	Fresenius Kabi	26,60
6	1	244268	GRAMA	Módulo de fibra em pó para regulação intestinal (Diarreia e obstipação) sem alteração do sabor e viscosidade dos alimentos. Fibra alimentar entre 3,8 à 4,3 gramas por porção, isento de sacarose e lactose, sachê com 5 à 10 gramas	Vitafor	0,44

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220937** e o código CRC **36DABD08**.

Referência: Processo nº 01.05.00039316/2022.46 SEI nº 1220937

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00042354/2022.82-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 303/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/10/2022 À 04/10/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Processo 01), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ nº. 00.226.324/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101729	UNID	Conjunto de Poste e Luminária Ornamental Conforme Memorial Descritivo)	FIBROMETAL - JACAREI	1.969,00
3	1	90977	UNID	Contactor LC1, D18A, com 1 NA e 1 NF, 220V.	SOPRANO - CSA	80,00
4	1	90976	UNID	Contactor LC1 D32A, com 1 NA e 1 NF, 220V.	SOPRANO - CSA	115,00
5	1	103251	UNID	Contator LC1 D50A, com 1NA e 1NF, 220v	SOPRANO - CST	200,00
6	1	103252	UNID	Contactor LC1 D80A, com 1NA e 1NF 220v.	SOPRANO - CST	308,15
8	1	94221	UNID	Contator tripolar, 40A, com contatos NA e NF, 220V	SOPRANO - CST	165,00
9	1	211131	UNID	Curva 135° galvanizada a fogo, 1 ½".	ELECON 1 1/2	105,00
10	1	211130	UNID	Curva 135°, galvanizada a fogo, 1 ¼".	ELECON - 1 1/4	85,00
12	1	211132	UNID	Curva 135°, galvanizada a fogo, 2".	ELECON - 2"	120,00
27	1	204948	UNID	Curva eletroduto 90º 1"	ELETROMAX - C90R100P	2,00
30	1	101729	UNID	Conjunto de Poste e Luminária Ornamental (Conforme Memorial Descritivo)	FIBROMETAL - JACAREI	1.969,00

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	204936	UNID	Contator 3TF 43, com contatos aberto e fechado.	SOPRANO	78,08
7	1	90975	UNID	Contator tripolar 25A, com contatos NA e NF, 220V.	SOPRANO	99,08
14	1	96038	UNID	Curva 90 graus galvanizada a fogo 1"	PERFIL	4,59
15	1	204954	UNID	Curva 90 ° galvanizada 1 ½"	PERFIL	15,02
16	1	101874	UNID	Curva 90° 1"	CONEX	2,09
17	1	101875	UNID	Curva 90° 3/4	CONEX	1,49
18	1	204956	UNID	Curva 90º galvanizada 1 ¼"	PERFIL	11,43
19	1	211127	UNID	Curva 90º galvanizada a fogo 2"	PERFIL	25,98
20	1	211126	UNID	Curva 90°, galvanizada a fogo, 3/4".	PERFIL	2,90
21	1	211122	UNID	Curva eletroduto 135º 1 ¼"	CONEX	6,20
22	1	211121	UNID	Curva eletroduto 135º 1"	CONEX	1,71
23	1	211119	UNID	Curva eletroduto 135º ½"	CONEX	0,74
24	1	211120	UND	Curva eletroduto 135º ¾"	CONEX	0,92
25	1	204949	UNID	Curva eletroduto 90º 1 ¼"	CONEX	4,73
26	1	204950	UNID	Curva eletroduto 90º 1" ½.	CONEX	4,98
28	1	211118	UNID	Curva eletroduto 90º ½"	CONEX	1,20
29	1	204947	UNID	Curva eletroduto 90º ¾"	CONEX	1,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221105** e o código CRC **67297CDE**.

Referência: Processo nº 01.05.00042354/2022.82 SEI nº 1221105

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00051005/2022.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 326/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/10/2022 À 04/10/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	1463	FCO	Glicerol (Solução glicerinada) 12% clíster frasco 500 mL	JP INDÚS-TRIA	9,60

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1286	Fr-amp	Lidocaína Cloridrato 20 mg/mL (2%), sem vasoconstritor, frasco ampola com 20 mL	CRISTÁLIA	7,86
1	19	103200	UND	Manitol 20% com 250mL em sistema fechado	CRISTÁLIA	8,10

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	103204	UND	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000 mL	JP	9,89
1	12	223496	AMP	Sulfato de efedrina 50mg/mL ampola 1mL	HIPOLABOR	5,80
1	14	103214	UND	Ringer, Associado Com Lactato De Sódio, Solução Injetável, Sistema Fechado Frasco ou Bolsa com 500ml	JP	5,78
1	15	103202	FCO	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 250 mL	JP	5,51
1	20	1507	AMP	Glicose 25% 250mg/mL injetável ampola plástica 10mL	SAMTEC	0,59
1	21	1430	AMP	Acetilcisteína 100 mg/mL IV, ampola 3 mL	UNIÃO QUÍ-MICA	4,24

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1276	AMP	Dipirona Sódica 500 mg/mL, IV/IM, ampola 2 mL	HIPOLABOR	1,69

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221332** e o código CRC **9A4FBEA3**.

Referência: Processo nº 01.05.00051005/2022.81 SEI nº 1221332

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00031431/2022.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 317/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/10/2022 À 10/10/2023

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	209190	UND	TESOURA grande, modelo profissional, em aço niquelado, para corte de tecido pesado. Mínimo de 22 cm de comprimento.	NYBC	22,97
1	14	249061	UND	Tinta relevo para tecido, dimensional, disponível em diversas cores, atóxica, solúvel em água, frasco com 35 ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ACRILEX	5,95
1	18	6188	UND	Velcro com 25 metros, cor branca, duplo, 100% poliamida. Medindo 25mm de largura.	LOTUS	52,80

HERNANDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	248953	UND	Tinta dimensional relevo glitter, disponível em diversas cores, embalagem com 35ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ACRILEX	10,90
1	11	248947	UND	Tinta óleo para tela, disponível em diversas cores, bisnaga de 20 a 23ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ACRILEX	9,55
1	16	6524	UND	Tinta vitral. Embalagem com 37 ml. Disponível em diversas cores.	ACRILEX	9,79
1	19	201271	UND	Verniz acrílico brilhante , com 100 ml .	ACRILEX	9,60
1	20	89700	UND	Verniz craquelê. Embalagem com 100 ml.	ACRILEX	8,20
1	22	249127	UND	Verniz vitral brilhante, disponível em diversas cores, pote com 37 ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ACRILEX	8,80

J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 44.210.000/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	245493	UND	Tinta facial, cores variadas, frasco com 25 ml.	ROSTI-NHO PIN-TADO	8,73
1	12	248949	UND	Tinta para Artesanato, PVA fosco, atóxica, solúvel em agua. Com 100 ml. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	TINTEX	7,20
1	13	248948	UND	Tinta para tecido, disponível em diversas cores, embalagem com 250ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	TINTEX	12,80

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – ME - CNPJ nº. 41.157.706/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105431	UND	TESOURA em aço niquelado, ponta curva, para bordado. Mínimo de 08 cm de comprimento.	DAIWA/MANIQUICK	16,50
1	3	200366	UND	Tesoura de ponta (de multiuso) com comprimento de no mínimo 200mm e no máximo 255mm, com duas lâminas afiadas de fábrica de cortes lisos e retos, em aço inoxidável ou aço-carbono niquelado com espessura não inferior a 1,2 mm; equipada com cabos anatômicos em polipropileno ou em aço-carbono niquelado de formato tipo olhais.	WELLMIX/21CM	5,90
1	4	200368	UND	Tesoura para "picotar" com ponta redonda, com comprimento de no mínimo 120mm; com duas lâminas de aço com espessura não inferior a 1,2mm afiadas de fábrica, com fio serrilhado para temas lúdicos como ondas e zigue-zague; equipada com cabos anatômicos em polipropileno em formato tipo olhais.	GOLLER/ PICOTAR	14,59
1	5	40430	UND	Tesoura para picotar, tamanho grande, em aço inox, cabo de plástico na cor preto. Mínimo de 21 cm de comprimento. Com duas lâminas de aço com espessura não inferior a 1,2mm afiadas de fábrica, com fio serrilhado, formato Z; equipada com cabos anatômicos em polipropileno em formato tipo olhais.	BEARTE/ PICOTAR	44,80
1	6	93847	UND	Tesoura pequena ponta fina. Mínimo de 08 cm de comprimento.	ORIGINAL8CM	8,00
1	7	89683	UND	Tinta acrílica para artesanato. Embalagem com 250 ml. Disponível em diversas cores.	TINTEX/ ACRÍLICA 250ML	19,00
1	8	248952	UND	Tinta acrílica para tecido, disponível em diversas cores, embalagem com 37 ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	TINTEX/ TECIDO	3,76
1	15	210496	UND	Tinta Spray atóxica para pintura decorativa em madeira, jornal, papel, cerâmica, isopor, gesso e cortiça, frasco com 250ml, cores variadas.	REND/SPRAY	12,39
1	21	89702	UND	Verniz geral, embalagem com no mínimo 100ml.	TINTEX/ 100ML	13,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221598** e o código CRC **03CD96E5**.

Referência: Processo nº 01.05.00031431/2022.26 SEI nº 1221598

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041801/2022.75-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 300/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/10/2022 À 10/10/2023

OBJETO: Aquisição de filtros automotivos que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, destinados à gerência de oficinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

JULIO SILVESTRI FILHO ME - CNPJ nº. 15.608.150/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	267722	UND	Filtro de ar Ford Cargo 815 ano 2002	Xanfil	82,40
1	9	267723	UND	Filtro de ar Ford Cargo 815 E ano 2010	Xanfil	82,70
1	10	267724	UND	Filtro de ar Ford Cargo 816 ano 2013	Xanfil	86,50
1	11	267725	UND	Filtro de ar Ford Cargo 1419 S ano 2018	Xanfil	128,60
1	13	267727	UND	Filtro de ar Ford F4000 ano 1994	Xanfil	95,40

LUBE PACK COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 46.310.289/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	267767	UND	Filtro de cabine Peugeot 207 Pas Active ano 2014	Vox	21,10
1	3	267768	UND	Filtro de cabine VW Gol 1.0L MC4 ano 2020	Vox	16,59
1	4	267718	UND	Filtro de ar chev spin 1.8L MT LTZ ano 2015	Vox	15,73
1	5	267719	UND	Filtro de ar Chevrolet S10 LS FS2 ano 2013	Vox	40,90
1	6	267720	UND	Filtro de ar Chevrolet Classic LS ano 2011	Vox	12,40
1	7	267721	UND	Filtro de ar Fiat Ducato transform MC ano 2014	Vox	37,50
1	15	267729	UND	Filtro de ar GM Astra Sedan Advantage ano 2011	Vox	29,37
1	16	267730	UND	Filtro de ar GM Montana Conquest ano 2010	Vox	34,90
1	18	267732	UND	Filtro de ar Mitsubishi Triton Sport GLS AT ano 2018	Vox	47,86
1	19	267733	UND	Filtro de ar Peugeot 207 Pas Active ano 2014	Vox	45,60
1	20	267734	UND	Filtro de ar VW Gol 1.0L MC4 ano 2020	Vox	37,20
1	23	267737	UND	Filtro de combustível chev spin 1.8L MT LTZ ano 2015	Vox	15,10
1	24	267738	UND	Filtro de combustível Chevrolet S10 LS FS2 ano 2013	Vox	57,20
1	25	267739	UND	Filtro de combustível Chevrolet Classic LS ano 2011	Vox	14,40
1	26	267740	UND	Filtro de combustível Fiat Ducato transform MC ano 2014	Vox	47,50
1	34	267748	UND	Filtro de combustível GM Astra Sedan Advantage ano 2011	Vox	32,70
1	35	267749	UND	Filtro de combustível GM Montana Conquest ano 2010	Vox	14,80
1	37	267751	UND	Filtro de combustível Mitsubishi Triton Sport GLS AT ano 2018	Vox	34,35
1	38	267752	UND	Filtro de combustível Peugeot 207 Pas Active ano 2014	Vox	17,50
1	39	267753	UND	Filtro de combustível VW Gol 1.0L MC4 ano 2020	Vox	16,10

TATIANE KARLA PERES – MEI - CNPJ nº. 42.687.290/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	267766	UND	Filtro de cabine Mitsubishi Triton Sport GLS AT ano 2018	Janpaparts	30,48
1	27	267741	UND	Filtro de combustível Ford Cargo 815 ano 2002	Janpaparts	65,69
1	28	267742	UND	Filtro de combustível Ford Cargo 815 E ano 2010	Janpaparts	57,59
1	29	267743	UND	Filtro de combustível Ford Cargo 816 ano 2013	Janpaparts	85,99
1	36	267750	UND	Filtro de combustível Honda XRE 300 ano 2015	Janpaparts	50,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacões

2ª Publicação em 19/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221712** e o código CRC **95532C43**.

Referência: Processo nº 01.05.00041801/2022.75 SEI nº 1221712

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/22/2022

Processo nº 01.05.00060149/2022.58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 359/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 394/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00060149/2022.58
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (fitas isolantes, interruptor, canaleta, lâmpadas, parafusos, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.501.241/0001-90, com sede na cidade de Campos Novos/SC, à Rua Coronel Farrapo, nº 1331, Centro, CEP 89.620-000, fone/fax /(49)3541-0682, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 14.338,46 (quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
10	1	249176	718	UND	Lâmpada em led, 24 W, bivolt, tipo bulbo, base E27.	AVANT	19.97	14,338.46

Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.287.627/0001-45, com sede na cidade de Ourizona/PR, à Avenida Bela Vista, nº 213, Centro, CEP 87.170-000, fone/fax (44) 98822-9492/(44)3045-3099, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
4	1	637	50	UND	Fita veda rosca, 18mmx25m.	POLYFITA	2.50	125.00
6	1	219191	50	UND	Interruptor 1 tecla + tomada, de embutir.	RADIAL	6.68	334.00
20	1	215955	1.000	UND	Parafuso chipboard, cabeça chata, phillips, acabamento bicromatizado, 4x25 mm.	NEW FIX	0.07	70.00
22	1	234386	25	UND	Plug tipo steck, 3P+T, 16 A.	JNG	27.00	675.00

Fornecedor: **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.338.681/0001-44, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, à Rua Piratini, nº 537, Santo Inacio, CEP 98.400-000, fone/fax /(55)3744-1961,

por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
15	1	204246	200	UND	Plug fêmea, 2P+T, padrão brasileiro, 20 A, com selo INMETRO.	ILUMI	3.84	768.00

Fornecedor: **DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.910.893/0001-88, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Rua CM-1, nº 205, Setor Cândida de Morais, CEP 74.463-150, fone/fax /(62)3920-2847, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.409,00 (um mil, quatrocentos e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
9	1	204240	100	UND	Canaleta fechada em PVC, 20x20x2000 mm.	ENERBRAS	14.09	1,409.00

Fornecedor: **FORCE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.671.055/0001-24, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Brasília, nº 1212, IDEAL, CEP 86.027-020, fone/fax /(43)98445-2241, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.991,60 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	1	4391	60	UND	Fita de auto fusão, 19mmx10m.	ENERBRAS	16.56	993.60
5	1	5996	100	UND	Globo para lâmpadas em polietileno, esférico, boca nº 15, contra raios UV.	STYLO	39.98	3,998.00

Fornecedor: **KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 35.678.429/0001-17, com sede na cidade de São Paulo/SP, à RUA ANTôNIO RAMOS ROSA, nº 184, PARQUE SANTO ANTôNIO, CEP 05.822-010, fone/fax /(11)94777-4414, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 52.624,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
11	1	247622	280	UND	Lâmpada fluorescente compacta 85W/220V, soquete E-40, com fluxo luminoso mínimo de 5.100lm, temperatura de cor mínima de 6.000K, vida média mínima de 6.000h.	ALUMBRA	54.55	15,274.00
12	1	217186	1.500	UND	Lâmpada fluorescente tubular 28W, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K, fluxo luminoso igual ou superior a 2.500 lm, vida útil igual ou superior a 16.000h.	ECP	24.90	37,350.00

Fornecedor: **PRIMELUX EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 37.487.516/0001-12, com sede na cidade de Curitiba/PR, à R CLOTILDE GASPAR RIQUELME NÚMERO, nº 130, Capão da Imbuial, CEP 82.810-410, fone/fax /(41)3073-1743, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
16	1	204994	1.000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=250mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811856 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/002	15.65	15,650.00
17	1	204995	1.000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=300mm conforme Norma Técnica Copel (NTC)	OLIVO OPRD07/003	15.50	15,500.00
					nº 811857 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.			
19	1	204997	1.000	UND	Parafuso M16 rosca dupla c=400mm conforme Norma Técnica Copel (NTC) nº 811859 com 04 porcas quadrada conforme NTC 812010.	OLIVO OPRD07/005	18.80	18,800.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **Registro de Preço para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (fitas isolantes, interruptor, canaleta, lâmpadas, parafusos, dentre outros), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, para atendimento da **SEINFRA** e/ou de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00060149/2022.58** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. Prazo de entrega e/ou instalação:
a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.1.2. Local de entrega:

a) Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura – Avenida Francisco Ferreira de Miranda nº 3532, CEP 87.055-015, Parque Residencial Aeroporto III, antigo IBC, próximo a SHELL DO BRASIL S/A.

5.2. Condições de recebimento do objeto:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de garantia dos produtos:

5.3.1. Item 13 (cód. 249557): a garantia mínima da luminária deverá ser no mínimo de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de compra. E do conjunto todo a garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) meses.

5.3.2. Para os demais itens o prazo mínimo de Garantia será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

18.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

18.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

18.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

18.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais; Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
e) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
f) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
g) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
h) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
i) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
j) A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa;
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
l) Para o item 13 (cód. 249557) – Conjunto de Poste e Luminária Ornamental em LED a Contratada deverá apresentar:
 l.1) Manual ou Catálogo em Português Brasileiro;
 l.2) A apresentação de ficha técnica ou página de catálogo do produto ofertado, onde constem as seguintes características do conjunto: Imagem do Produto, Aplicações, potências, eficiência luminosa da luminária, índice de reprodução de cores, fluxo luminoso, índice de proteção IP e IK e tratamentos contra intempéries, tensão de trabalho, dados referentes ao DPS, temperatura de cor, fator de potência, distorção harmônica, vida útil do equipamento, Informação sobre guarnição, informações sobre fixação;
 l.3) ART´s (Anotação de responsabilidade técnica) de Anteprojeto e Supervisão do Processo de fabricação do produto, de Engenheiro Mecânico e comprovação de regularidade do profissional junto ao CREA;
 l.4) Comprovante de regularidade do fabricante do produto junto ao CREA;
 l.5) Deverá ter assistência técnica na região metropolitana de Maringá.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Edzério Bernardo, Técnico de Manutenção, matrícula nº.60.025, portador (a) da CI/RG nº.5.065.931-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.749.155.179-34 e Suplente Valdenir José Miles, Agente Administrativo, matrícula nº.8.776, RG nº.3.913.111 da SSP/Pr e CPF nº. 527.684.069-53 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
a) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 29 de Dezembro de 2022.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

COMERCIAL OURIZONA MAT. DE CONST. EIRELI

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT. ELET. LTDA

KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI

PRIMELUX EIRELI

TESTEMUNHAS :

Sergio Ohira Yamada

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/01/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/01/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155449** e o código CRC **6493E4A5**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2022

Processo nº 01.05.00041644/2022.46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 390/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00041644/2022.46-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preço para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças, Porta Agulha e Espéculos(Processo 3)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **BERTONI MEDICAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 18.599.996/0001-69, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Santos Dumont, nº 572, Vila Tibério, CEP 14.050-060, fone/fax (16)3515-6936/(16)3972-2449, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	242913	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 16 cm, em aço inoxidável.	BSZ	140.00	7,000.00
1	9	242914	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 18 cm, em aço inoxidável.	BSZ	140.00	7,000.00
1	10	242915	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 20 cm, em aço inoxidável.	BSZ	197.00	9,850.00

Fornecedor: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.043.097/0001-03, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua José Stupello, nº 477, Parque Anhanguera, CEP 14.093-060, fone/fax (16)3234-2151/(16)99613-2405, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	242879	10	UND	Pinça Guyon, 24 cm, em aço inoxidável.	QAYUM AND ELAHISONS	133.00	1,330.00

Fornecedor: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.352.606/0001-07, com sede na cidade de Loanda/PR, à Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, CEP 87.900-000, fone/fax (44)99985-0054/(44)99994-0912, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 55.322,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	242884	50	UND	Pinça Kelly, reta, 12 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	26.45	1,322.50
1	3	242885	50	UND	Pinça Kocher, curva, 22 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	59.50	2,975.00
1	5	242902	30	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 22 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	55.00	1,650.00
1	6	242903	30	UND	Pinça Rochester-Pean, reta, 24 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	64.50	1,935.00
1	7	242912	50	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ videa, 14 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	138.50	6,925.00
1	12	242917	10	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, com videa, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	314.00	3,140.00
1	14	248893	50	UND	Porta agulha Heaney 23 cm com ponta curva com vídea, produto confeccionado em aço inoxí-davel AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	6B INVENT	325.00	16,250.00
1	15	98807	50	UND	Pinça sheron 25cm	6B INVENT	69.50	3,475.00
1	18	242904	10	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 3,5 cm, 19,5 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	580.00	5,800.00
1	19	242905	10	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 5,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	590.00	5,900.00
1	20	242906	10	UND	Pinça Satinski (De Bakey), com boca de 4,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	6B INVENT	595.00	5,950.00

Fornecedor: **ODONTOSUL LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.971.211/0001-22, com sede na cidade de Toledo/PR, à Rua Leonardo Julio Perna, nº 29, Centro, CEP 85.900-240, fone/fax (45)3378-1943/(45)3252-2696, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 8.508,50 (oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	242882	100	UND	Pinça Kelly delicada, curva, 16 cm, em aço inoxidável.	COOPERFLEX	30.00	3,000.00
1	4	242888	50	UND	Pinça Kocher, curva, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	56.90	2,845.00
1	13	247039	30	UND	Pinça Mixter 14 cm, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	GOLGRAN	36.45	1,093.50
1	16	242858	20	UND	Pinça Babcock, 20 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	78.50	1,570.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, sendo: Instrumentais Cirúrgicos (Pinças, Porta Agulha e Espéculos(Processo 3)), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 390/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00041644/2022.46-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega.

5.1.1. Prazo de entrega:
a) Em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor;
b) Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho.

5.1.2. Local de entrega:
a) No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400, BOX 03. Maringá/PR.
b) O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone 44-3901 6552.

5.1.3. Do laudo de composição química:
a) Na entrega do produto a Empresa deverá apresentar Certificado de Composição Química do Aço, emitido pela Siderúrgica, sendo que:
a.1) Para bandejas, cúpulas, porta – agulhas, afastadores, espéculo e válvulas, deverão ser de aço inoxidável austenítico (AISI 304) e martensíticos (AISI 420);

a.2) Para pinças de dissecção, hemostasias e tesouras, deverá ser de aço inoxidável martensíticos AISI 410, AISI 420;
a.3) Deverão ser entregues em embalagem unitária com dados de identificação do produto e Registro no Ministério da Saúde.

5.2. Condições de recebimento do objeto.

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de garantia:

5.3.1. Todos os itens deverão obedecer a NBR 7.153-1 e apresentar garantia de no mínimo 10 anos;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) A contratada se responsabiliza pela logística reversa de resíduos sólidos – de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e seu regulamento, Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa;
l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Bruna Caroline Rodrigues, Enfermeira, matrícula nº. 36.082, portador (a) da CI/RG nº. 43.683.609-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 356.717.118-60 e Suplente Welynton Antonio de Souza, Enfermeira, matrícula nº. 36.818, RG nº. 6.913.332-0 da SSP/PR e CPF nº. 024.828.619-69, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

Advertência;
Multa, nas seguintes condições:
a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência além do previsto na alínea "a" caracterizando inexecução total do mesmo.
Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) Cometer fraude fiscal;
b) Apresentar documento falso;
c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa
e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
f) Não mantiver a proposta;
g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 29 de dezembro de 2022.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde /
Fundo Municipal de Saúde

BERTONI MEDICAL LTDA

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO

ODONTOSUL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Cleodimar Donizete Moreti**, **Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Estela Beatriz Fioravanti Schacht**, **Usuário Externo**, em 02/01/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 17/01/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/01/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156540** e o código CRC **63DD8E4D**.

Referência: Processo nº 01.05.00041644/2022.46 SEI nº 1156540

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/22/2022

Processo nº 01.05.00052995/2022.89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 363/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 442/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00052995/2022.89
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por **Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão** e as empresas abaixo relacionadas, para Futuras e eventuais prestações de serviço de retirada e realocação em áreas apropriadas de ninhos de abelhas (apis mellifera sp) e marimbondos, por unidade de ninho, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Município de Maringá - PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **WALTER PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA MEI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.648.134/0001-56, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Vaz Caminha, nº 1031, Parque Pioneiros, CEP 87.114-138, fone/fax /(44)3034-4456, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1	272139	150	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas alojados em grandes alturas, tais como coberturas de prédios, postes e super-postes, marquises e telhados de sobrados, totens e afins.		275.00	41,250.00
2	1	272143	700	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em baixa altura ao nível do solo, sem necessidade do uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos, locas, muros, assoalhos e afins.		9.00	6,300.00
3	1	272144	700	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em média altura, tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, postes etc.		9.00	6,300.00
4	1	272145	300	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de marimbondos alojados em grandes alturas, tais como cobertura de prédios, postes e super postes, telhados de sobrados totens e afins.		85.00	25,500.00
5	1	272138	300	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas alojados em média altura, tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, postes, etc.		96.00	28,800.00
6	1	272141	300	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames migratórios de abelhas agrupadas e expostas em média altura, tais como: beiral de casas, galhos de árvores, palanques etc.		44.00	13,200.00
7	1	272142	90	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames de abelhas agrupadas e expostas em grandes alturas, tais como coberturas de prédios, postes e super postes, marquises e telhados de sobrados, totens, e afins.		395.00	35,550.00
8	1	272137	200	SER	Prestação de serviço: Coleta de ninhos de abelhas em baixa altura alojados ao nível do solo, sem necessidade do uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos, locas, muros, assoalhos e afins.		165.00	33,000.00
9	1	272140	200	SER	Prestação de serviço: Coleta de enxames migratórios de abelhas agrupadas em baixa altura e expostas ao nível do solo, sem necessidade de uso de escadas.		135.00	27,000.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é **Registro de Preço para Futuras e eventuais prestações de serviço de retirada e realocação em áreas apropriadas de ninhos de abelhas (apis mellifera sp) e marimbondos, por unidade de ninho, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Município de Maringá - PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG**, para atendimento da **SELURB** e/ou de outros órgãos/unidades integrantes da Administração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentadas no processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2022 – PROCESSO Nº 01.05.00052995/2022.89** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser entregues no Município de Maringá, Distrito de Floriano e Iguatemi. constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2. Os serviços serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) serviço(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.1.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) 16.2.5. Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.
l) 16.2.6. A Secretaria ou unidade requisitante dos serviços acionará os órgãos necessários (caso haja necessidade) para apoio logístico programado - interdição de vias.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;

b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
e) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
f) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
g) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
h) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
i) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.
j) A Secretaria ou unidade requisitante dos serviços acionará os órgãos necessários (caso haja necessidade) para apoio logístico programado - interdição de vias.
k) Dos serviços

- Serviço de controle, captura e realocação de ninhos de abelhas (Apis mellifera sp) e marimbondos no Município de Maringá. A realocação deverá ser realizada em apiário devidamente instalado (no mínimo 500 metros de raio de distância de áreas povoadas e de estradas), de propriedade do contratado, sujeito a eventuais fiscalizações pela contratante.
- Os colaboradores envolvidos direta ou indiretamente com os trabalhos em altura deverão possuir Certificado NR 35 e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).
- Os serviços deverão obedecer aos parâmetros contidos na Lei 5.540, NI IBAMA nº 141, de 19/12/2006, além das demais legislações existentes aplicáveis ou que sejam publicadas pelos órgãos competentes.
- A empresa prestadora dos serviços licitados deverá fornecer e certificar-se da utilização, por seus colaboradores, de todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução dos trabalhos, tais como macacão, luvas, botas e demais equipamentos.
- Os materiais, ferramentas e vestimentas (macacão de apicultor, luva de apicultor, bota) devem ser adequados ao serviço, minimizando riscos de ferroadas. Equipamentos utilizados para trabalho em altura devem possuir certificação do INMETRO.
- Todos os materiais e ferramentas necessárias à execução dos serviços deverão ser fornecidos unicamente pela empresa prestadora dos serviços, tais como fumegador, escadas e demais ferramentas.
- Deverá ser utilizado, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e treinado, devidamente identificado por meio de uniforme e crachá.
- Os animais recolhidos deverão ser colocados em caixas apropriadas com travas de segurança para transporte e realocados em áreas próprias (apiários).
- A empresa prestadora dos serviços licitados deverá estar cientes acerca do disposto nas leis pertinentes ao objeto desta licitação.
- A empresa prestadora dos serviços licitados deverá estar disponível para atendimento aos chamados 24 horas por dia, em todos os dias da semana.
- Todo serviço executado deverá ser devidamente fotografado (antes e depois da realização do serviço) e apresentado relatório junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana para a Diretoria de Arborização. No relatório mensal deverá constar número do protocolo, data da execução, endereço completo, quantidade e tipo de serviço executado em cada endereço. Ao final do relatório mensal assinado pelo responsável, trazer o arquivo digital em formato a ser informado pela Selurb para conferência.
- A Secretaria acionará a prestadora de serviços mediante as demandas internas (da própria unidade) e externas (dos munícipes), e após avaliar a pertinência de intervenção do poder público. Por ocasião da execução dos serviços, a empresa deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e número do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do morador do imóvel, responsável pelo recebimento dos serviços.

- A prestadora de serviço deverá comunicar oficialmente à contratante qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite a execução dos serviços solicitados e quais as providências a serem tomadas.
- A contratante não será responsabilizada em caso de acidentes com funcionários ou terceiros. As despesas com transporte, deslocamentos, prestação dos serviços, manutenção, combustível, seguros, encargos sociais e trabalhistas, danos a terceiros e insalubridade de seus funcionários, correrão exclusivamente às custas da empresa prestadora dos serviços licitados.
- Das áreas de atuação no município: a empresa atuará apenas e somente quando a localização do enxame for em via pública, ou em locais privados que ofereçam riscos para a população em geral.
- Casos emergências deverão ter atendimento imediatamente ao recebimento da ordem de serviço.
- A responsabilidade por eventuais danos causados devido a abertura e acesso do ninho (paredes, telhas, rufos, etc) será do solicitante do serviço, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade próprio.

l) Ninhos alojados:

Ninhos alojados ao nível do solo, sem necessidade de uso de escadas, como por exemplo: tampas de concreto de caixas de passagem de esgoto, objetos móveis (sofás, caixas, entulhos, containers, veículos), locas, muros, assoalhos e afins.

Ninhos alojados em média altura (até 4 metros), tais como: forro de madeira, telhados de casas, muros altos, fundo de edículas, etc.

Ninhos alojados em grandes alturas (acima de 4 metros), tais como coberturas de prédios, postes e super-postes, marquises e telhados de sobrados, totens, e afins.

m) Enxames soltos, migratórios:

Em baixa altura – nível do solo

Média altura – até 4 metros de altura

Grande altura – acima de 4 metros de altura

n) Ninhos de marimbondos:

Em baixa altura – nível do solo

Média altura – até 4 metros de altura

Grande altura – acima de 4 metros de altura

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Cristiane Hirose Garbelini, Zootecnista, matrícula nº.19.764 portador (a) da CI/RG nº.4.362.994-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº.859.318.969-53 e Suplente Gerson Aparecido de Andrade, Carpinteiro, matrícula nº.33.538, RG nº. da SSP/Pr 5.161.450-0 e CPF nº.752.439.709-72 para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-à aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 30 de Dezembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

WALTER PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA MEI

TESTEMUNHAS:

Sergio Ohira Yamada

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/01/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/01/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 18/01/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1158465** e o código CRC **7061108E**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo nº 01.05.00065853/2022.86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 420/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00065853/2022.86-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão** e as empresas abaixo relacionadas, para Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada na locação de barracas tipo pirâmide, banheiro químico, estação lavatório, cadeira plástica e emissão de ART para ligação elétrica temporária, em atendimento aos eventos e demandas das Secretarias do Município e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG., por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.433.214/0001-02, com sede na cidade de Cuiabá/MT, à Rua João Bento, nº 378, Bairro Quilombo, CEP 78.045-190, fone/fax (65)3322-1664/(65)3228-4200, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 331.338,48 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	4	265834	605	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 5 x 5M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	422.38	255,539.90
1	6	265836	221	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 3 x 3M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	342.98	75,798.58

Fornecedor: **INGABAN - LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.400.332/0001-87, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Antônio Lourenço, nº 660, Conjunto Habitacional Céu Azul, CEP 87.055-600, fone/fax (44)3025-5576, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 943.125,00 (novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	18	220749	4.923	Diaria	Locação de banheiro químico, compreendendo inclusive os serviços de limpeza e manutenção. (conforme especificações)	165.00	812,295.00
1	20	267421	623	Diaria	Locação de Estação lavatório portátil dupla para mãos, sem a necessidade de instalação de rede de esgoto, para retirada por caminhão, com tanque reservatório central, compreendendo abastecimento, manutenção e limpeza, transporte e montagem. Contendo: dispenser dosador de sabão, álcool gel, papel toalha, torneira econômica de acionamento com os pés. (conforme especificações)	210.00	130,830.00

Fornecedor: **JOSE AMARILDO GOMES XAVIER - EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 78.572.294/0001-13, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 101, Jardim Independência, CEP 87.113-250, fone/fax (44)3264-1415, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 3.551.601,15 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e um reais e quinze centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	265831	1.053	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 10 x 10M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	994.00	1,046,682.00
1	2	265832	500	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 10 x 5M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	479.90	239,950.00
1	3	265833	152	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 6 x 6M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	418.00	63,536.00
1	5	265835	150	Unid	Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 4 x 4M², com fechamento e com tablado. (conforme especificações)	375.00	56,250.00
1	8	265837	801	Unid	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablado - 10x10 m². (conforme especificações)	747.00	598,347.00
1	9	265871	249	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablado - 10x5 m². (conforme especificações)	468.00	116,532.00
1	10	265872	890	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 5x5 m². (conforme especificações)	298.00	265,220.00
1	11	265873	150	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 4x4 m². (conforme especificações)	268.90	40,335.00
1	12	265874	275	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, sem fechamento e sem tablados - 3x3 m². (conforme especificações)	313.00	86,075.00
1	13	265875	1.000	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 10x10 m². (conforme especificações)	737.90	737,900.00
1	14	265876	159	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 10x5 m². (conforme especificações)	629.90	100,154.10
1	15	265877	265	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 5x5 m². (conforme especificações)	439.90	116,573.50
1	16	265878	125	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 4x4 m².	249.99	31,248.75
1	17	265879	220	UNID	Locação de Barracas - do tipo Pirâmide, com coberturas de quatro (04) águas, com fechamento e sem tablados - 3x3 m². (conforme especificações)	239.99	52,797.80

Fornecedor: **MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.467.761/0001-81, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Almerinda Silveira Coelho, nº 11443, Jardim Copacabana, CEP 87.023-215, fone/fax (44)3026-5002/(44)99102-5002, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 547.684,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	7	265898	1.018	UNID	Locação de Barracas do Tipo Pirâmide - tamanho 2,00m x 2,00m (conforme especificações)	538.00	547,684.00

Fornecedor: **REBECA GARBO HONORIO MEI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 23.729.558/0001-08, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua 8 de Setembro, nº 316, Jardim Alamar, CEP 87.014-380, fone/fax (44)3025-5576, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 64.935,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	19	235382	333	UND	Ligações Elétricas e/ou ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica (conforme especificações)	195.00	64,935.00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada na locação de barracas tipo pirâmide, banheiro químico, estação lavatório, cadeira plástica e emissão de ART para ligação elétrica temporária, em atendimento aos eventos e demandas das Secretarias do Município e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 420/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00065853/2022.86-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

2. Número da Ata de Registro de Preços;
3. Quantidade do serviço;
4. Descrição do serviço requisitado;
5. Local e hora de execução;
6. Forma de recebimento;
7. Dotação orçamentária onerada;
8. Valor;
9. Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo para início da execução dos serviços:

a) Em até 02 (dois) dias contados da entrega da Nota de Empenho ou ordem de serviço entregue ao fornecedor.

b) A contratada deverá prestar os serviços de acordo com o cronograma encaminhado pela Secretaria, nos locais, dias e horários determinados, devendo as estruturas estarem montadas com antecedência, conforme descrito na solicitação constante da Nota de Empenho.

5.2. Local da prestação do serviço:

a) Por se tratar de Prestação de Serviço para diversas regiões desta municipalidade, o local da prestação do Serviço será informado, em Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2.Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os serviços prestados na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

9.1.1.Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
9.1.2.Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
9.1.3.Manter as mesmas condições de habilitação;
9.1.4.Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
9.1.5.Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
9.1.6.Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
9.1.7. A Contratada Para os itens 18 e 20 deverá encaminhar, em 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da ata de registro de preço através do e-mail: selog_compras@maringa.pr.gov.br os seguintes documentos:
a.1) Alvará Municipal de Funcionamento, com habilitação para a função de prestação de serviços de locação de sanitários e lavatório, expedido pelo Município do domicílio ou sede do proponente (prazo de validade vigente).
a.2) Licença Sanitária Municipal, expedido pelo Município do domicílio ou sede do proponente (prazo de validade vigente).
a.3) Alvará Municipal de Funcionamento do local onde serão realizados os descartes dos dejetos sanitários dos banheiros químicos ou semelhantes (prazo de validade vigente).

a.4) Licença Sanitária Municipal, expedido pelo Município do domicílio ou sede do local onde serão realizados os descartes dos dejetos sanitários dos banheiros químicos ou semelhantes (prazo de validade vigente).
a.5) Licença ambiental, expedida pelo Município do domicílio ou sede do proponente, para trabalhar com sanitários químicos e lavatório.
Obs. Para as alíneas a.3 e a.4 serão aceitos em substituição o contrato entre a empresa licitante e a SANEPAR se for o caso.
A não apresentação da documentação no prazo implicará na desclassificação da empresa, além das penalidades previstas na Lei de Licitações.
Será responsabilidade da proponente vencedora confirmar o recebimento do(s) arquivo(s), por e-mail ou através do telefone (44) 3293-8203 – Jair Marinho.
A emissão de empenho e ordem de serviço estará condicionada à regular apresentação da documentação e ateste do fiscal de contrato.
9.1.8.Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
9.1.9.Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
9.1.10.Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
9.1.11.A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviço junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
9.1.12.O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade de cada órgão, conforme descrição contida na ordem de serviço e nota de empenho.
9.1.13.Os itens a serem locados deverão ser montados, rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa formal, com aplicação das penalidades.
9.1.14. A montagem de todos os itens deverá ser realizada no horário e data a ser definido com a Secretaria requisitante.
9.1.15.Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, impostos, taxas, encargos trabalhista ou tributário, são de responsabilidade da Contratada.
9.1.16.A montagem da disposição/distribuição dos equipamentos será orientada por um preposto indicado pela Contratante.
9.1.17.Durante o período de locação a Contratada deverá manter serviço de emergência a qualquer hora do dia ou da noite, fora do horário normal de expediente, inclusive sábados, domingos ou feriados, para os casos de necessidade inadiável de auxílio técnico, com prazo de atendimento de até 01 (uma) hora após o chamado;
9.1.18.A Contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.1.19.A Contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.1.20.A Contratada deverá seguir todas as orientações do preposto indicado pela Contratante, prestando esclarecimento, informação e, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos.
9.1.21.A Contratada deverá paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.1.22.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
9.1.23.Os Profissionais da CONTRATADA deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) exigidos pela legislação e adequados às suas atividades, bem como estar permanente e devidamente trajados de forma condizente com sua circulação nos ambientes da CONTRATANTE.
9.1.24.Além de um número de telefone fixo para os contatos necessários e rotineiros, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, um ou mais números de telefone celular para atender a chamadas durante as 24 horas do dia, em todos os sete dias da semana, a fim de que a CONTRATANTE possa reportar, durante o período de locação, a necessidade de execução de serviços emergenciais de manutenção corretiva. Um desses números de telefone celular deverá ser obrigatoriamente o do Responsável Técnico, a quem serão dirigidos primariamente os chamados feitos pela CONTRATANTE.
9.1.25.Não há um número mínimo de unidades a serem locadas por período, sendo que a Contratante poderá locar um único item.
9.1.26.É indispensável que a Contratada observe com atenção a localização e a distância geográfica entre a sede da empresa e os locais de prestação dos serviços de modo a evitar o sub-dimensionamento de sua proposta e eventuais sanções administrativas que venham a ser aplicadas devido a infrações administrativas.
9.1.27.Não serão aceitas justificativas de atraso na prestação dos serviços devido à distância da sede da empresa e dos locais de prestação dos serviços.
9.1.28.A(s) licitante(s) vencedora(s) de item(ns) referente(s) a "Prestação de Serviços", deverá(ão) obrigatoriamente entregar na ocasião do recebimento da primeira ordem de serviço sua(s) "Planilha(s) de Formação de Custos" na forma sugerida no Documento nº 1, para cada item arrematado.
9.1.29.Quando da formalização da Ata de Registro de Preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
9.1.30.A Certidão de Registro ou Inscrição emitido em outra unidade da federação, deverão estar acompanhada, ou conter o "visto" do CREA do estado do Paraná, autorizando o referido profissional (responsável técnico) a atuar neste Estado (Art. 58 da Lei Federal nº 5.194/66).

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

9.2.1.Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
9.2.2.Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
9.2.3.Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
9.2.4.Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
9.2.5.Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
9.2.6.Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
9.2.7.Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
9.2.8.Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
9.2.9.Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
9.2.10.Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos ou prestação dos serviços contratados;
9.2.11.Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
9.2.12.A Contratação será efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
9.2.13.Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado(a) o(a) servidor(a) Aracélia Paula Sanchez Niguti dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 32.470, RG nº. 7.391.076-5 da SSP/PR e CPF nº. 037.783.089-55 e Suplente Daniele Guidi Favero, Gerente, matrícula nº. 33.541, portador (a) da CI/RG nº. 12.425.688-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 080.655.319-70 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 36.698, RG nº. 9.657.824-5 da SSP/PR e CPF nº. 066.657.899-00 e Suplente Felipe Boniton Neri,

Agente Administrativo, matrícula nº. 40.585, RG nº. 8.383.361-0 da SSP/PR e CPF nº.051.980.809-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) João Carlos de Oliveira, Tratorista, matrícula nº. 16.891, RG nº. 3.225.526-4 da SSP/PR e CPF nº. 424.499.019-49 e Suplente Carlos Aparecido Parolin, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 10.406, portador(a) da CI/RG nº. 3.438.053-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 474.188.859-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Andreia Medeiros Pires, Diretora, matrícula nº. 10.744, RG nº. 5.293.218-1 da SSP/PR e CPF nº. 537.254.259-49 e Suplente Marcelo da Silva, Gerente, matrícula nº. 36.398, portador(a) da CI/RG nº. 8.305.812-9 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 006.787.669-24 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Ariane de Quadros, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.668, RG nº. 8.275.689-2 da SSP/PR e CPF nº. 038.507.119-19 e Suplente Elisangela Moreira Passos, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 18.371, portador(a) da CI/RG nº. 7.659.276-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.146.309-60 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Luciane Andreia Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.352, RG nº. 5.051.153-7 da SSP/PR e CPF nº. 017.204.299-28 e Suplente Fábio Dias Bergantini, Agente Administrativo, matrícula nº. 39.384, portador(a) da CI/RG nº. 8.889.315-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 005.849.119-80 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Carlos Alberto Vidon de Carvalho, Técnico Desportivo, matrícula nº. 17.941, portador (a) da CI/RG nº. 429.626-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 994.618.386-20 e Suplente Maris Stella Sencio Paes, Técnica Desportiva, matrícula nº. 20.198, RG nº. 3.510.053-9 da SSP/PR e CPF nº. 648.749.669-34 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Rafael dos Santos Martins, Agente de Trânsito/ Gerente de Educação de Trânsito, matrícula nº. 35.560, portador (a) da CI/RG nº. 9.014.163-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 059.990.839-40 e Suplente Flávio Rodrigues Nasato, Agente de Trânsito/ Gerente de Operações de Trânsito, matrícula nº. 33.611, RG nº. 7.518.572-3 da SSP/PR e CPF nº. 007.837.249-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Paulo Alberto Junho, Operador de Equipamentos II, matrícula nº. 35.439, portador (a) da CI/RG nº. 10.022.654-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 062.449.219-25 e Suplente Patricia Gazarini Silva Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 16.555, RG nº. 6.425.342-5 da SSP/PR e CPF nº. 025.255.149-47 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Fabiana Pilagi Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 31.366, portador (a) da CI/RG nº. 74.107.550-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 029.655.759-52 e Suplente Sismeiry de Aguiar Pereira Sperandio, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 42.256, RG nº. 6.543.853-4 da SSP/PR e CPF nº. 029.097.349-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4 desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na idoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 10 de janeiro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

INGABAN - LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

JOSE AMARILDO GOMES XAVIER – EIRELI

MMA ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

REBECA GARBO HONORIO MEI

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Débora Cardoso de Oliveira Lugli**, **Usuário Externo**, em 10/01/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Consani das Mercês Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/01/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 17/01/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/01/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189689** e o código CRC **3D2E39A5**.

Referência: Processo nº 01.05.00065853/2022.86 SEI nº 1189689

SECRETARIA DE FAZENDA

Convite!

Reunião do Conselho de Gestão Fiscal

Dia 27/01/2023 às 9h00.

Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, nº 701.
Sala de Reunião da Secretaria de Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 16.291,00	26/12/2022

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 37, DE 17 JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Bárbara da Silva Garcia, matrícula 43281, a partir de 01/02/2023, da função gratificada de Coordenação de Serviço, símbolo FGC, com lotação na Maringá Previdência.

Registre-se e Publique-se.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/01/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216665** e o código CRC **77128562**.

Referência: Processo nº 03.31.00000033/2023.39 SEI nº 1216665

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora Bruna Pereira Kuhn, matrícula 45067, a partir de 01/02/2023, na função gratificada de Coordenação de Serviço, símbolo FGC, com lotação na Maringá Previdência.

Registre-se e Publique-se.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 17/01/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1216862** e o código CRC **35890164**.

Referência: Processo nº 03.31.00000033/2023.39 SEI nº 1216862

PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora Bárbara da Silva Garcia, matrícula 43281, a partir de 01/02/2023, na função gratificada de Controle Interno, símbolo FGG, com lotação na Maringá Previdência.

Registre-se e Publique-se.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 19/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228324** e o código CRC **9FCCA5E5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000033/2023.39 SEI nº 1228324

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Processo nº 03.31.00000021/2023.72

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 80/2023–PROGE/NLC (SEI n° 1220258), a contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, sediada na Rua José Izidoro Biazetto, 158, na cidade de Curitiba/PR, referente a processo visando o pagamento de despesas decorrentes do consumo de energia elétrica para o ano vigente, junto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL. O valor estimado será no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando o consumo no ano de 2022 e eventuais gastos adicionais com reajustes de tarifas. Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **03.31.00000021/2023.72.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de janeiro de 2023.

Fernanda Galvani Cedran
Diretora Administrativa e de Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Galvani Cedran**, **Diretor (a) Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 18/01/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222066** e o código CRC **1CF53A7B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000021/2023.72 SEI nº 1222066

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 03.31.00000021/2023.72

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 1/2023 (SEI nº 1222066), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, nos termos da legislação vigente. Publique-se.

Maringá, 18 de janeiro de 2023.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 18/01/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1222097** e o código CRC **EA7C2E17**.

Referência: Processo nº 03.31.00000021/2023.72 SEI nº 1222097

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023.

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.869.208/0001-30, com sede à Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.841.739-13 residente e domiciliado em Maringá - PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a ONCOPY PORTO FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 11.637.293/0001-39, com sede Av. Brasil, 4312 – loja 19, na cidade de Maringá-PR, CEP: 80013-000, neste ato representado pelos Sr. JOAO HENRIQUE FERREIRA PORTO, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.359.463-4 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 037.086.739-48, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 74/2022 – Dispensa de Licitação nº 55/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagem (impressão realizada por impressoras plotter), por solicitação da Diretoria de Infraestrutura da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As solicitações de serviço e as aquisições poderão ser efetivadas no todo ou em partes, conforme necessidade e critério exclusivo da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica designado o servidor MARCIO FERNANDO VIERO, matrícula 1045.001, Diretor de Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 8171832-6, inscrito no CPF sob o nº 036.009.819-35 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser renovado por iguais e sucessíveis períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal n° 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá entregar os produtos em até 3 (três) dias úteis após o envio dá solicitação de serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO
Fica estabelecido para esta contratação, o valor estimado global de até R$ 4.681,28 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços poderão ser efetivados em parte ou no todo, conforme a necessidade e critério exclusivo

da SBMG, e os pagamentos efetuados de acordo com a realização dos serviços, mediante emissão de boleto e/ou depósito bancário até o 30° (trigésimo) dia após a prestação dos serviços devidamente atestada e aprovada pelo responsável do contrato.

Maringá-PR, 12 de janeiro de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

JOAO HENRIQUE FERREIRA PORTO
ONCOPY PORTO FERREIRA LTDA

Maringá-PR, 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.841.739-13 doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a PIRES LIMPEZA AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.561.875/0001-19, Rua Angelo Favaretto, 133 Jd. Paris, Maringá/PR - CEP: 87.083-420, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO RAMOS PIRES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.833.617-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 017.903.929-69, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 76/2022 – Dispensa de Licitação nº 56/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na destinação adequada dos rejeitos sanitários que realize as atividades de coleta, desobstrução e destinação final ambientalmente correta do esgoto do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S/A., por solicitação da Diretoria de Infraestrutura Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica designado o servidor MARCIO FERNANDO VIERO, matrícula 1045.001, Diretor de Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº 8171832-6, inscrito no CPF sob o nº 036.009.819-35 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal n° 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá realizar a primeira visita em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato e envio da solicitação de serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO
Fica estabelecido para esta contratação, o valor estimado global de até R$ 16.820,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais).
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço específico de que trata o "caput" desta Cláusula poderá ser reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IPCA, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/95, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços poderão ser efetivados em parte ou no todo, conforme a necessidade e critério exclusivo da SBMG, e os pagamentos efetuados de acordo com a realização dos serviços, mediante emissão de boleto e/ou depósito bancário até o 30° (trigésimo) dia após a prestação dos serviços e comprovante do Serviço e Certificado de Destinação Final, devidamente assinados pelo fiscal do contrato.

Maringá-PR, 13 de janeiro de 2023.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

FERNANDO RAMOS PIRES
PIRES LIMPEZA AMBIENTAL EIRELI

Maringá-PR, 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO
I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.869.208/0001-30, com sede à Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 361.664.649-91, e pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 044.841.739-13 ambos residentes e domiciliados em Maringá - PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a PROJEPLUS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.142.257/0001-62, com na Rua Pioneiro Antonio Franco de Morais nº1594 – Jardim Paris, Maringá– PR, CEP: 87.083-413, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ DE MOURA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade CNH nº 05395817683 e inscrito no CPF sob nº 084.623.799-70, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo Nº 34/2022 – Dispensa de Licitação Nº 28/2022 que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme consta na Cláusula Segunda do Contrato Originário, o CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA a renovação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 15/12/2022 com vencimento aprazado para 15/06/2023.

Maringá-PR, 13 de janeiro de 2023.

FERNANDO JOSE REZENDE
Presidente – SBMG

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

ANDRÉ DE MOURA RODRIGUES
PROJEPLUS ENGENHARIA LTDA

Maringá-PR, 18 de janeiro de 2023.

EXTRATO
II ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 22/SBMG/2020

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF nº 361.664.649-91, e pelo Vice-Presidentre, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.841.739-13 doravante denominada CONCEDENTE.

2. E de outro lado, a empresa CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dumant nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, em São Paulo – SP, CEP: 04709-110 inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado pela Sra. KELLY DUARTE FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 385410608 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 287.844.628-33, e pelo Sr. ANDERSON DE PAULA GUZELLA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29227307 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 276.829.208-74, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo do Contrato de Concessão de Uso nº 22/SBMG/2020, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 61/2020, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.987/95, Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme consta no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, as partes contratantes acordam que o valor mensal passará de R$ 2.921,20 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) para R$ 3.162,27 (três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), devido ao reajuste anual de 8,252330% (IGP-M), a partir de 19/10/2022.

Maringá-PR, 17 de outubro de 2022.

MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice Presidente – SBMG

KELLY DUARTE FERREIRA
Claro S/A

ANDERSON DE PAULA GUZELLA
Claro S/A

Maringá-PR, 18 de janeiro de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia **13 de janeiro de 2023**:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Camila Juliana da Silva	2180	GB-03	GB-23

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2023, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/01/2023, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0282905** e o código CRC **D2E9D860**.

23.0.000000217-8 0282905v5

PORTARIA Nº 028/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia **13 de janeiro de 2023**:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Débora Hirata Missunaga	2181	GS-03	GS-13

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2023, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/01/2023, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0282909** e o código CRC **496447A2**.

23.0.000000209-7 0282909v4

PORTARIA Nº 029/2023

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **Cleberson Machea Floriano,** matrícula 5614, para tratamento de saúde, por 07 (sete) dias, no período de 15/01/2023 a 21/01/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 17 de janeiro de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/01/2023, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/01/2023, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0282927** e o código CRC **37CFA149**.

23.0.000000281-0 0282927v2